SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 17 de Maio de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XIV | Nº 3318

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2021/2022

Presidente:
Eduardo Bonotto (PROGRESSISTAS)
São Borja – AMFRO

Vice-Presidentes:
Marcelo Soares Reinaldo (PDT)
Guaíba – GRANPAL

Ernesto Valim Boeira (PSB)
São José dos Ausentes – AMUCSER

Evandro Agiz Heberle (PSDB)
São Jerônimo – ASMURC

Sergio Antonio Lasch (PTB)
Lagoa dos Três Cantos – AMAJA

Rodrigo Amadeo Battistella (PT)
Nova Santa Rita – GRANPAL

Rita de Cassia Campos Pereira (DEMOCRATAS)
Muitos Capões – AMUCSER

Favio Marcel Telis Gonzalez (MDB)
Jaguarão – AZONASUL

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONDESUS

CONDESUS CCS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 006/2022

O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA REGIÃO DOS CAMPOS DE CIMA DA SERRA - CONDESUS, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que **às 09hrs do dia 27 de maio de 2022,** junto plataforma de Pregão Online do Banrisul, site https://pregaobanrisul.com.br/ "acesso identificado", realizará o processo licitatório na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica, tipo menor preço, cotação por item, cujo objeto será o Registro de Preços para futura *contratação serviço de locação de veículos por parte dos municípios consorciados.* Os interessados poderão solicitar o edital pelo e-mail: licita@condesus.com.br - sites: www.condesus.com.br / www.celic.rs.gov.br- telefones: (54) 3231 4219 e (51) 3288 1160.

Vacaria - RS, 15 de maio de 2022.

JOSÉ ROBISON RODRIGUES DUARTE –
Presidente do CONDESUS

Publicado por:
Carine Álvares Borges
Código Identificador:3909A0BC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 159/2022.
CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2018

Certifico que foi realizado no dia 16/05/2022 o seguinte Contrato de Prestação de Serviço, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 159/2022. Chamamento Público 001/2018. Contratado: **H. DALZOTTO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob n° 45.822.461/0001-88**. Firmam conforme segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente contrato tem por objeto a execução de serviços técnicos - profissionais especializados, na AREA DA SAÚDE, aos usuários dos serviços de saúde dos municípios consorciados, a serem prestados pela PRESTADORA CREDENCIADA ao CIRENOR, elencados em declaração anexa, com preços conforme tabela do CIRENOR:
§ 1º - Os serviços ora contratados estão referidos a uma base territorial proporcional, determinado pelo CIRENOR, com vistas a sua distritalização, e serão ofertados com base nas indicações técnicas do planejamento da saúde mediante compatibilização das necessidades da demanda e a disponibilidade de recursos financeiros dos municípios.
§ 2º - Os serviços serão prestados pela PRESTADORA CREDENCIADA, nos termos desta cláusula, a usuários encaminhados pela Secretaria de Saúde de cada município com dia e hora marcados, mediante escolha do paciente e disponibilidade de horário do médico eleito e suas alternativas.O presente Contrato vigorará pelo prazo de 1 (um) ano, com prorrogação automática por iguais e sucessivos períodos, exceto manifestação em contrário de qualquer das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

SANANDUVA, em 16 de maio de 2022.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:06017C6A

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 158/2022.
CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2018.

Certifico que foi realizado no dia 16/05/2022 o seguinte Contrato de Prestação de Serviço, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 158/2022. Chamamento Público 001/2018. Contratado: **MEBF CLINICA DE PSICOLOGIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob n° 45.810.471/0001-01**. Firmam conforme segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente contrato tem por objeto a execução de serviços técnicos - profissionais especializados, na AREA DA SAÚDE, aos usuários dos serviços de saúde dos municípios consorciados, a serem prestados pela PRESTADORA CREDENCIADA ao CIRENOR, elencados em declaração anexa, com preços conforme tabela do CIRENOR:
§ 1º - Os serviços ora contratados estão referidos a uma base territorial proporcional, determinado pelo CIRENOR, com vistas a sua distritalização, e serão ofertados com base nas indicações técnicas do planejamento da saúde mediante compatibilização das necessidades da demanda e a disponibilidade de recursos financeiros dos municípios.
§ 2º - Os serviços serão prestados pela PRESTADORA CREDENCIADA, nos termos desta cláusula, a usuários

encaminhados pela Secretaria de Saúde de cada município com dia e hora marcados, mediante escolha do paciente e disponibilidade de horário do médico eleito e suas alternativas.O presente Contrato vigorará pelo prazo de 1 (um) ano, com prorrogação automática por iguais e sucessivos períodos, exceto manifestação em contrário de qualquer das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

SANANDUVA, em 16 de maio de 2022.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:E43FF47C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 058/2022 EM 29 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA Nº 058/2022 EM 29 DE ABRIL DE 2022

"CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA MARINES BRITZKE KRAWSZUK."-

PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul**,** no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e de conformidade com o art. 93 da Lei Municipal nº 947 de 15/09/2005, Lei complementar n° 191/2022 de 08/03/2022 e Parecer Jurídico expedido em 08/04/2022, e protocolo n° 305/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Prêmio por Assiduidade a servidora Marines Britzke Krawszuk, detentora do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, Padrão "07-A", classe "C".
Art. 2º Referente ao período aquisitivo de 08/04/2016 a 08/04/2021.
Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 30 de maio de 2022.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 29 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2022. -

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

KÁSSIA REGINA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Kássia Regina de Oliveira
Código Identificador:9585371C

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 063/2022 EM 02 DE MAIO DE 2022

PORTARIA Nº 063/2022 EM 02 DE MAIO DE 2022

"CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA NEILA SIRLEI MARTENS HECK."-

PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul**,** no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e de conformidade com o art. 93 da Lei Municipal nº 947 de 15/09/2005, Lei complementar n° 191/2022 de 08/03/2022 e Parecer Jurídico expedido em 08/04/2022, e protocolo n° 303/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Prêmio por Assiduidade a servidora Neila Sirlei Martens Heck, detentora do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, Padrão "07-A", classe "C".
Art. 2º Referente ao período aquisitivo de 08/04/2016 a 08/04/2021.
Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 30 de maio de 2022.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 29 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2022. -

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

KÁSSIA REGINA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Kássia Regina de Oliveira
Código Identificador:3C276CE6

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 064/2022 EM 02 DE MAIO DE 2022

PORTARIA Nº 064/2022 EM 02 DE MAIO DE 2022

"EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA SENHORA MINEIA CRISTINA DOS SANTOS DETENTORA DO CARGO EFETIVO DE COZINHEIRA".-

PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 36 da Lei Municipal, 947/2005 de 15/09/2005, e protocolo n° 307/2022 de 02/05/2022;
R E S O L V E
Art. 1º Exonera a pedido a Senhora Mineia Cristina dos Santos, detentora do cargo efetivo de Cozinheira, padrão 02, classe "A", matricula 1453, RT: 40 horas semanais, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, neste município. Pertencente ao Regime Estatutário para fins previdenciário a sua contribuição foi para o Regime próprio do Município – RPPS.
Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 02 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2022. –

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

KÁSSIA REGINA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Kássia Regina de Oliveira
Código Identificador:B53254C2

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 065/2022 EM 05 DE MAIO DE 2022

PORTARIA Nº 065/2022 EM 05 DE MAIO DE 2022

"EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA SENHORA YARA BARCELOS DETENTORA DO CARGO EFETIVO DE SERVENTE".-

PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo

artigo 36 da Lei Municipal, 947/2005 de 15/09/2005, e protocolo n° 317/2022 de 05/05/2022;
R E S O L V E
Art. 1º Exonera a pedido a Senhora Yara Barcelos, detentora do cargo efetivo de Servente, padrão 02, classe "A", matricula 1463, RT: 40 horas semanais, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, neste município. Pertencente ao Regime Estatutário para fins previdenciário a sua contribuição foi para o Regime próprio do Município – RPPS.
Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 05 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2022. –

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se
Publique-se,
Cumpra-se.

KÁSSIA REGINA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Kássia Regina de Oliveira
Código Identificador:9F59D350

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 066/2022 EM 11 DE MAIO DE 2022

PORTARIA Nº 066/2022 EM 11 DE MAIO DE 2022

"DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2022". -

PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela lei orgânica e de conformidade com o processo seletivo simplificado 003/2022 e ordem de serviço n° 12/2022;
R E S O L V E:
Art. 1º Designar membros para compor a Comissão Especial para avaliação do Processo seletivo simplificado 003/2022 do Município de Alegria - RS.
Art. 2º A Comissão será constituída pelos Servidores Municipais a seguir arrolados:
DAIANY ALINEIA REIDEL SKLAR
KÁSSIA REGINA DE OLIVEIRA
MARCELO GSCHNEITNER WISBISTCKI
RODRIGO FERNANDO KMIECIK
Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 11 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2022.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

KÁSSIA REGINA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Kássia Regina de Oliveira
Código Identificador:7860C2BA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 067/2022 EM 12 DE MAIO DE 2022

PORTARIA Nº 067/2022 EM 12 DE MAIO DE 2022

"NOMEIA A SENHORA LAURA LUISA MARTINS, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SEÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS DO SETOR DE LIMPEZA, CC - 2"

PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e de conformidade com a Lei Municipal n° 303, de 27/04/1994 e ordem de serviço n° 13/2022.
R E S O L V E:
Art. 1° Nomear a senhora Laura Luisa Martins, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção de serviços diversos do setor de limpeza, padrão, CC – 2.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 12 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2022.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

KÁSSIA REGINA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Kássia Regina de Oliveira
Código Identificador:C54C9259

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 085/2022

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 085/2022
A Prefeita Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei Federal n º 8.666/93 e alterações posteriores RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa nº 085/2022, referente ao Processo Administrativo nº 134/2022, datado do dia 16 de maio de 2022, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que confirmam o interesse público da Administração municipal, e a possibilidade de fazer-se esta por dispensa para a contratação da empresa **PREISSLER DOS REIS E CIA LTDA** inscrita no CNPJ n° **29.739.161/0001-83**, para aquisição de peças e prestação de serviços de mão de obra para a realização do conserto do veículo Micro ônibus Placa IPO4371, ANO FAB 2008, ANO MODELO 2008, MARCOPOLO/VOLARE V8L ESC, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto do município de Alegria-RS, conforme documentos que compõe o processo de dispensa. O Contratante pagará a empresa contratada pela aquisição das peças o valor de R$ 1.095,00 (mil e noventa e cinco reais), e pela mão de obra o valor de R$ 432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais), totalizando a importância de R$ 1.527,00 (mil quinhentos e vinte e sete reais).

Alegria - RS, 16 de maio de 2022.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Frederichesk
Código Identificador:93258912

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 130/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 130/2022 - CONTRATANTE: Município de Alegria –RS. **OBJETO** – O presente contrato tem por objeto a aquisição de peças e prestação de serviços de mão de obra para a realização do conserto do veículo Micro ônibus Placa IPO4371, ANO FAB 2008, ANO MODELO

2008, MARCOPOLO/VOLARE V8L ESC, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto do município de Alegria-RS. Dispensa n° 085/2022. Vigência: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura. O Contratante pagará a empresa contratada pela aquisição das peças o valor de R$ 1.095,00 (mil e noventa e cinco reais), e pela mão de obra o valor de R$ 432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais), totalizando a importância de R$ 1.527,00 (mil quinhentos e vinte e sete reais). **CONTRATADA: PREISSLER DOS REIS E CIA LTDA** inscrita no CNPJ n° **29.739.161/0001-83**. Data: 16.05.2022.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:E229AACB

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 086/2022

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 086/2022
A Prefeita Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal n º 8.666/93 e alterações posteriores RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa nº 086/2022, referente ao Processo Administrativo nº 135/2022, datado do dia 16 de maio de 2022, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que confirmam o interesse público da Administração municipal, e a possibilidade de fazer-se esta por dispensa para a contratação da empresa **KOCHHANN & CIA LTDA ME,** inscrita no CNPJ nº **92.522.184/0001-78**, para aquisição de tintas e materiais para pintar a quadra coberta da Escola Municipal de Ensino Fundamental Itamarati do município de Alegria-RS, conforme documentos que compõe o processo de dispensa. O Contratante pagará para a empresa contratada o valor Total GLOBAL de R$ 10.562,00 (dez mil quinhentos e sessenta e dois reais).

Alegria - RS, 16 de maio de 2022.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:A952842C

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 129/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 129/2022 - CONTRATANTE: Município de Alegria –RS. **OBJETO** – O presente contrato tem por objeto a aquisição de tintas e materiais para pintar a quadra coberta da Escola Municipal de Ensino Fundamental Itamarati do município de Alegria-RS. Dispensa n° 086/2022. Vigência: O presente contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua assinatura. O Contratante pagará para a empresa contratada o valor Total GLOBAL de R$ 10.562,00 (dez mil quinhentos e sessenta e dois reais). **CONTRATADA: KOCHHANN & CIA LTDA ME,** inscrita no CNPJ nº **92.522.184/0001-78**.

Data: 16.05.2022.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:8758BDAA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 08 - CONTRATO Nº 01/2022

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** Auto Posto Segredo LTDA, CNPJ nº 88.458.047/0001-44**. Objeto:** Nos termos do requerimento datado de 11/05/2022, subscrito pela CONTRATADA, informando o reajuste de preço dos combustíveis "óleo diesel S10" e "óleo diesel comum" junto ao distribuidor Shell-Raizen, nos percentuais de (+)7,00% e (+)7,10%, respectivamente, conforme comprovado pelas notas fiscais, e considerando o parecer oriundo do departamento jurídico municipal, é celebrado o presente ADITIVO Nº 08, pelo qual fica estabelecido que o valor unitário do litro do combustível "Óleo Diesel S10" ser ajustado, passando o preço anteriormente praticado e constante no Aditivo 05 do contrato 01/2022, que era de R$6,51 (seis reais e cinquenta e um centavos) por litro, à ser praticado o preço atual de R$6,96 (seis reais e noventa e seis centavos) o litro, e quanto ao "Óleo Diesel Comum" e constante no Aditivo 05 do contrato 01/2022, que era de R$6,25 (seis reais e vinte e cinco centavos) por litro, à ser praticado o preço atual de R$6,69 (seis reais e sessenta e nove centavos) o litro, ambos à contar do dia 11 de maio do corrente ano. **Valor:** Valor Global de R$62.179,64 (sessenta e dois mil, cento e setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), conforme Processo Administrativo nº 131.01.02.08/2021 e Pregão Presencial nº 35/2021. **Prazo:** 11/05/2022 a 31/12/2022.

Almirante Tamandaré do Sul, 16 de maio de 2022.

BRUNO JOSÉ HECKLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:E5131FFE

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01/2022 TERMO ADITIVO Nº 01

MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARE DO SUL/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº 04.215.782/0001/37, sediado na Rua Mário Linck, n° 352, cidade de Almirante Tamandaré do Sul/RS, representado neste ato pelo Prefeito Municipal em Exercício, Sr. Bruno José Heckler, e **F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº28.093.678/0001-85, **ADITIVAM** a Ata de Registro de Preços nº 01/2022, vinculada ao Pregão Presencial nº 04/2022, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Nos termos do requerimento subscrito pela empresa acima qualificada, informando reequilibrio econômico-financeiro referente ao item nº 217, e considerando o parecer oriundo do Departamento Jurídico Municipal, é celebrado o presente ADITIVO Nº 01, pelo qual restam registrados, a contar do dia 07 de abril do corrente ano, o seguinte preço:

I ITEM	FÁRMACO	Preço Unitário
217	Pregabalina 75mg. Marca Teuto.	R$0,385

CLAUSULA SEGUNDA - Mantêm-se inalteradas as demais cláusulas e termos originalmente ajustados.

E, assim, por estarem de pleno acordo com o contido neste instrumento, firmam o presente em três vias de igual teor e forma, consoante os ditames legais.

Almirante Tamandaré do Sul/RS, em 16 de maio de 2022.

MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARE DO SUL

F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

O presente instrumento foi devidamente examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em 16/05/2022.

Assessor(a) Jurídico(a)

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:BD59CA96

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 04 - CONTRATO Nº 56/2018

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** LARRI LUI 36009210020, CNPJ nº 30.168.190/0001-11. **Objeto:** Resta aditivada a carga horária referente a prestação de serviços pedagógicos, objeto do Contrato 56/2018, em 01h30min (uma hora e trinta minutos) semanais, compreendendo 06h (seis) horas mensais, totalizando 72h (setenta e duas) horas anual, além das anteriormente contratadas, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da presente data. **Pagamento:** Valor global de R$17.387,04 (dezessete mil e trezentos e oitenta e sete reais e quatro centavos) no período da contratação, conforme Processo Administrativo nº 050.07.07/2018 e Dispensa nº 20/2018. **Prazo:** Fica aditivado o prazo de vigência do contrato original, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 04 de junho do corrente ano.

Almirante Tamandaré do Sul, 16 de maio de 2022.

BRUNO JOSÉ HECKLER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:1FCA3BB1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 1096/2022

PORTARIA MUNICIPAL Nº 1653/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Retificar a Portaria nº 1096/2022, de Nomeação, onde se lê "19 dias do mês de março do ano de 2022", leia-se "29 dias do mês de março do ano de 2022".

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 16 dias do mês de maio de 2022

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Machado de Almeida
Código Identificador:E064D80F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 25/2022 - CONCURSO 02/2021

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca o candidato Thiago Einsfeld Gabin, aprovado no concurso público nº 02/2021, para assumir o cargo de Auxiliar Administrativo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**, das 8:15 às 11:45 e das 13:00 às 16:45. **O não comparecimento será considerado como desistência da referida nomeação.**

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Machado de Almeida
Código Identificador:2F44605B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COTAÇÃO DE PREÇOS ELETRÔNICA Nº 015/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2022

O Município de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta a **COTAÇÃO DE PREÇOS ELETRÔNICA - DISPENSA DE LICITAÇÃO**, cujo objeto é a contratação de empresa para conserto de TALHA TIPO GUINCHO com capacidade de 1500 Kg, pertencente à fábrica de canos da Capatazia 11 de Abril. **Início do recebimento das propostas: dia 17 de maio de 2022, às 9 horas. Limite de entrega das propostas: dia 23 de maio de 2022, às 8 horas e 59 minutos, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.**
O termo de cotação encontra-se à disposição no site alvorada.atende.net e www.portaldecompraspublicas.com.br, também podendo ser solicitado pelo e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.
Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, telefone (51) 3044-8563 ou por meio do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 horas e 15 minutos às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas e 15 minutos às 16 horas e 45 minutos.

Alvorada, 17 de maio de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Marco Aurélio Comassetto
Código Identificador:1CE40EE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 66/2022

Dispensa de Licitação nº 66/2022

Objeto Aquisição de material eletrônico (Televisão), destinado ao eixo Cuidado farmacêutico, para estruturação da Farmácia de Medicamentos Especiais em adesão ao Programa Farmácia Cuidar +, do Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

Valor Total R$ 2.993,00 (dois mil e novecentos e noventa e três reais)

Contratada: VIA LUMEN'S AUDIO VIDEO E INFORMATICA LTDA – CNPJ: 08.335.448/0001-78

Alvorada, 26 de abril de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrea Ferreira
Código Identificador:F544494E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1289/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Luciana Carvalho Azambuja, aprovada em 15º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 03/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Nutricionista, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 11 dias do mês de abril do ano de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMA RAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:94AC8B10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2020-E

Processo Administrativo Nº 14570/2020 e **Tomada de Preços Nº 006/2020.**

CONTRATADA: Capinames Prestadora de Serviços Eireli

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
DA VIGÊNCIA
1.1. Pelo presente Termo Aditivo prorroga-se a vigência do Contrato Nº 070/2020 por mais 6 (seis) meses, do dia 19 de abril de 2022 a 18 de outubro de 2022, conforme Cláusula Nona, Item 9.1 do contrato e solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude – SMCEJ através da CI Nº 121/2022.

Alvorada, 05 de abril de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bárbara Sabrina de Souza Cattani
Código Identificador:31339173

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2018-D

Processo Administrativo Nº 2469/2018 e **Chamamento Público Nº 007/2018.**

CONTRATADA: Cardioclin – Clínica de Cardiologia e Medicina Vascular Ltda.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
DA VIGÊNCIA DO CONTRATO
1.1. Pelo presente Termo Aditivo prorroga-se a vigência do Termo de Credenciamento Nº 003/2018 por mais 12 (doze) meses, do dia 11 de junho de 2022 a 10 de junho de 2023, conforme Cláusula Quinta, Item 5.1 do contrato e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, através do Processo Nº 12714/2022.

Alvorada, 03 de maio de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bárbara Sabrina de Souza Cattani
Código Identificador:A4A57805

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1293/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Tornar sem efeito exclusivamente a nomeação de Orlando Ernesto Merino Recinos, constante na Portaria Municipal n.º 1239/2022, aprovado em 45º lugar, no Concurso Público n.º 02/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Professor de Língua Portuguesa, por desistência do cargo conforme protocolo n.º 12884/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 04 dias do mês de abril do ano de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMA RAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:E68054A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2022-B

Processo Administrativo nº 14653/2020, Pregão Eletrônico nº 037/2020.

CONTRATADA: **JL Muck Comércio de Alimentos Ltda**
CNPJ sob o nº 12.794.208/0001-09

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO
1.1. Pelo presente termo aditivo reequilibra-se o valor unitários dos Itens 124, 128, 137, 141, 142, 145, 147 e 178, do Contrato Nº 18/2022, de acordo com a solicitação da empresa contratada, bem como considerando a análise da área técnica da Secretaria Municipal de Educação – SMED, através do Processo Nº 12428/2022.

1.2. Com o reequilíbrio econômico financeiro o valor unitário do Item 124 passa de R$2,38 (dois reais e trinta e oito centavos) para **R$4,50 (quatro reais e cinquenta centavos)**; o Item 128 passa de R$3,03 (três reais e três centavos) para **R$3,94 (três reais e noventa e quatro centavos)**; o Item 137 passa de R$3,47 (três reais e quarenta e sete centavos) para **R$5,13 (cinco reais e treze centavos)**; o Item 141 passa de R$2,07 (dois reais e sete centavos) para **R$3,70 (três reais e setenta centavos)**; os Itens 142 e 178 passam de R$0,44 (quarenta e quatro centavos) para **R$0,73 (setenta e três centavos)**; o Item 145 passa de R$1,60 (um real e sessenta centavos) para **R$3,25 (três reais e vinte e cinco centavos)**; e o Item 147 passa de R$3,31 (três reais e trinta e um centavos) para **R$5,99 (cinco reais e noventa e nove centavos)**

Alvorada, 11 de maio de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bárbara Sabrina de Souza Cattani
Código Identificador:A03FAB37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1297/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e acordo com a C.I 186/2022 do Processo nº 12604/2022;

Resolve:

Dispensar a servidora Emília Polli Mendelski, Enfermeira Socorrista, matrícula funcional nº 2018109278, da gratificação de Coordenadora Técnica de Enfermagem - Projeto SAMU - SALVAR, a contar de 07 de abril de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 11 dias do mês de abril de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:0B41357E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1298/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e acordo com a C.I 186/2022 do Processo nº 12604/2022;

Resolve:

Designar a servidora Thallyta Ahmad Cruz, Enfermeira Socorrista, matrícula funcional nº 2022110686 para a gratificação de Coordenadora Técnica de Enfermagem - Projeto SAMU - SALVAR, em conformidade da Lei Municipal nº 2373/2011, alterada pelas Leis Municipais nº 2806/2014 nº 3240/2018, a contar de 07 de abril de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 11 dias do mês de abril de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:2A4D20E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 158/2021-A

Processo Administrativo Nº 17751/2021 e **Pregão Eletrônico Nº 052/2021.**

CONTRATADA: Funerária Memorial Cunha
CNPJ sob o nº 22.782.872/0001-91

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
DA VIGÊNCIA DO CONTRATO
1.1. Pelo presente Termo Aditivo prorroga-se a vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, do dia 03 de maio de 2022 a 02 de novembro de 2022, conforme Cláusula Quinta, Item 5.1, do contrato e solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSU, através do Processo Nº 13669/2022.

Alvorada, 02 de maio de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bárbara Sabrina de Souza Cattani
Código Identificador:4960C87B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1300/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 12612/2022, C.I 185/2022/SMS-SGP;

Resolve:

Prorrogar a convocação do servidor Fabrício Duarte Rodrigues, Farmacêutico Bioquímico, Matrícula Funcional nº 2017108837, por mais 10 horas semanais, no período de 07/05/2022 a 06/05/2023, baseado na Lei Municipal nº 2712/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 11 dias do mês de abril de 2022

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:8BC14E19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1301/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 12612/2022, C.I 185/2022/SMS-SGP;

Resolve:

Prorrogar a convocação da servidora Sabrina Correa Gonçalves, Psicóloga, Matrícula Funcional nº 1996001200, por mais 10 horas semanais, no período de 09/05/2022 a 08/05/2023, baseado na Lei Municipal nº 2712/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 11 dias do mês de abril de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:4A4C52A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1303/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Janaina Roque de Medeiros, cargo em comissão de Coordenadora de Unidade de Saúde, Nível V, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 11 de abril de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 11 dias do mês de abril de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:C789DBE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1304/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Eduarda Fernandes Alves, cargo em comissão de Coordenadora de Unidade de Saúde, Nível V, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 11 de abril de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 11 dias do mês de abril de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:BAE6FDFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1337/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 15892/2022 da Secretaria Municipal de Educação.

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais de contrato do Processo Administrativo nº 24367/2021 Pregão Eletrônico nº 48/2021, referente ao objeto: aquisição de premiação a ser distribuída aos participantes das atividades esportivas e culturais conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

• Fiscal Titular: Giovani Turella- Matrícula nº 1999100919
• Fiscal Suplente: André Bozzetti Moreira– Matrícula nº 2006102978

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 02 dias do mês de maio de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:701EDA3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COTAÇÃO DE PREÇOS ELETRÔNICA Nº 016/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2022

O Município de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta a **COTAÇÃO DE PREÇOS ELETRÔNICA - DISPENSA DE LICITAÇÃO**, cujo objeto é a aquisição de CAIXAS ORGANIZADORAS para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **Início do recebimento das propostas: dia 17 de maio de 2022, às 9 horas. Limite de entrega das propostas: dia 24 de maio de 2022, às 8 horas e 59 minutos, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.**
O termo de cotação encontra-se à disposição no site alvorada.atende.net e www.portaldecompraspublicas.com.br, também podendo ser solicitado pelo e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.
Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, telefone (51) 3044-8563 ou por meio do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 horas e 15 minutos às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas e 15 minutos às 16 horas e 45 minutos.

Alvorada, 17 de maio de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Marco Aurélio Comassetto
Código Identificador:95FC04FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1343/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Designar José Luís da Silva Correa, Secretário Municipal de Serviços Urbanos, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, no período de 18 de abril de 2022 a 02 de maio de 2022 em substituição ao Secretário Rogério Furtado de Negreiros que estará em gozo de férias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 18 dias do mês de abril de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:A7D57EE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1346/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 073/2022 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

Resolve:

Conceder a servidora Nicolle Albornoz Pesoa, Fiscal Ambiental, Matrícula Funcional nº 2014107226, Gratificação Especial de Responsabilidade Técnica - GERT, conforme art. 14 da Lei Municipal nº 3.671/2022, a contar de 01 de março de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 18 dias do mês de abril de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:5643066E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1348/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Tornar sem efeito exclusivamente a nomeação de Gabriel Baltazar Minossi, constante na Portaria Municipal n.º 1239/2022, aprovado em 46º lugar, no Concurso Público n.º 02/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Professor de Língua Portuguesa, pois o mesmo não comparecer no prazo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 18 dias do mês de abril do ano de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMA RAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:66F21932

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 63/2022 – CONTRATO 94/2022

Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação emergencial, por dispensa de licitação, de serviço de residencial terapêutico em clínica especializada, para internação das pacientes Lucimara Pereira Gomes, Processo nº 5011966-06.2020.8.21.003/RS e Magda da Rosa Souza, Processo nº 5012815-75.2020.8.21.003/RS, através de medida judicial sendo cumprida pelo município de Alvorada, com a anuência da Direção Técnica de Saúde Mental da SMS.

Item	Descrição (Detalhamento do objeto) – Características Técnicas	Unid.	Quant.	Valor Unit. Máximo Admitido ou Estimado (R$)	Valor Total
1	INTERNAÇÃO PSIQUIÁTRICA Aquisição de uma vaga em residencial terapêutico, para a paciente Lucimara Pereira Gomes, cfe. Processo Judicial nº 50111966-06.2020.8.21.0003/RS.	MES	6	R$3.200,00	R$19.200,00
2	INTERNAÇÃO PSIQUIÁTRICA Aquisição de uma vaga em residencial terapêutico, para a paciente Magda da Rosa Souza, cfe. o Processo Judicial nº 5012815-75.2020.8.21.0003/RS.	MES	6	R$3.800,00	R$22.800,00

Contratado: **RESIDENCIAL TERAPÊUTICO AMOR A VIDA EIRELI,** inscrita no CNPJ sob n.º 30.654.788/0001-10
Valor total: **R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)**

Alvorada, 17 de Maio de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Schiochet Jardim
Código Identificador:0C7A50F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1079/2022

Valter Luiz Slayfer, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I nº 0578/2022 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias firmadas pela Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com a Lei 13019/2017 e o Decreto Municipal 100/20217;

Oliana Schidhauer Silveira – Matrícula nº 2013107145
Adriana Rodrigues Soares – Matrícula nº 2015107814
Ana Paula Mota da Silva Charara – Matrícula nº 2009104174

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 28 dias do mês de março de 2022.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipal, em Exercício

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:C553D496

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.528/2022

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Remover de acordo com a Solicitação de Remoção de Estatutários e Celetistas expedida pela Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo protocolizado sob o nº 16.472/2022, o servidor Leonardo Davila Gerke, matrícula nº 2022110785, nos termos do Art. 38 da Lei Municipal nº 3.670/2022, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Administração, a contar de 03 de maio de 2022.

Secretaria Municipal de Administração, aos 04 dias do mês de maio de 2022.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:44E7927D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.575/2022

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Remover de acordo com a Solicitação de Remoção de Estatutários e Celetistas expedida pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente, conforme Processo protocolizado sob o nº 16.774/2022, o servidor Sandro Luis Ribeiro, matrícula nº 1999101019, nos termos do Art. 38 da Lei Municipal nº 3.670/2022, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 05 de maio de 2022.

Secretaria Municipal de Administração, aos 09 dias do mês de maio de 2022.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:6F22E911

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1353/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I nº 15/2022, Processo nº 14293/2022

Resolve:

Designar o servidor Arlei Juvenal de Souza, Matrícula Funcional nº 2017108750, para a Função Gratificada de Diretor Geral substituto, FG I, Lotado na Diretoria Geral de Compras, Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração, no período de 18 de abril de 2022 a 01 de maio de 2022, no impedimento da titular Valdirene dos Santos Fagundes, que estará em gozo de férias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 18 dias do mês de abril de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:14D3FF8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 14/2022 - CONCURSO PÚBLICO N.º 02/2021 QUADRO GERAL

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca os candidatos aprovados no **Concurso Público n.º 02/2021 Quadro Geral** abaixo relacionados, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**, das 8:15 às 11:45 e das 13:00 às 16:45.

Nome	Colocação	Cargo
Matheus Paire Rosa	1º PNI (14º Geral)	Auxiliar Administrativo
Robson Riciele Amaral Cunha	5º	Auxiliar Administrativo
Sandro Viegas Finkler	6º	Auxiliar Administrativo
Kayder Souza Da Silva	7º	Auxiliar Administrativo

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Machado de Almeida
Código Identificador:5CAFA996

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 53/2022

Objeto: A contratação tem como objetivo a realização do evento alusivo ao dia do Trabalho realizado pelos alunos do EJA da rede municipal de ensino na Praça Central.

Contratado: **Angélica Bandeira Quina Schriek**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.314.458/0001-83
Valor total: **R$ 4.950,00 (Quatro mil novecentos e cinquenta reais)**

Alvorada, 17 de Maio de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Schiochet Jardim
Código Identificador:6BE7CD15

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº 073, DE 10 DE MAIO DE 2022.

"DEFINE AS NORMAS PARA A GESTÃO DO FORNECIMENTO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS NO MUNICÍPIO DE ALVORADA."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso das atribuições e com fundamento nos arts. 49, inciso VIII e 84, § 3º, ambos da Lei Orgânica do Munícipio c/c o art. 99, III, do Código Civil (Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências;

CONSIDERANDO que a saúde é um direito constitucionalmente garantido mediante políticas públicas sociais que visem à redução do risco de doença e de outros agravos;

CONSIDERANDO a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989 que dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência e sua integração social especialmente em seu art. 2º, Inciso II, alínea "f";

CONSIDERANDO a crescente demanda das chamadas doenças crônico-degenerativas e de pacientes portadores de patologias que necessitem de materiais e cuidados paliativos;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/305/21, de 08 de setembro de 2021 que revoga o CIB 080/19 de 14 de março de 2019;

CONSIDERANDO que o fornecimento de fraldas não está incorporado ao SUS em atos normativos do Ministério da Saúde, cabendo aos gestores locais à fixação de critérios para o seu fornecimento;

DECRETA:

Art. 1º. Disciplinar as normas e procedimentos, definindo a organização e distribuição das tarefas, a prescrição, a dispensação e o fornecimento de fraldas descartáveis no Município de Alvorada/RS.

CAPÍTULO I
DA FINALIDADE

Art. 2º. O objetivo do presente Decreto é de estabelecer o protocolo de organização do serviço de fornecimento de fraldas descartáveis pela rede municipal de saúde, orientando os profissionais e usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, visando definir as diretrizes e critérios constantes neste Decreto.

CAPÍTULO II
DOS CONCEITOS

Art. 3º. Para os fins deste Decreto, considera-se:

I. Assistência Farmacêutica: grupo de atividades relacionadas com o medicamento, destinadas a apoiar as ações de saúde demandadas por uma comunidade. Envolve o abastecimento de medicamentos em todas e em cada uma de suas etapas constitutivas, a conservação e controle de qualidade, a segurança e a eficácia Terapêutica dos medicamentos, o acompanhamento e a avaliação da utilização, a obtenção e a difusão de informação sobre medicamentos e a educação permanente dos profissionais de saúde, do paciente e da comunidade para assegurar o uso racional de medicamentos;

II. Prescritores: Médicos com vínculo ao SUS local;

III. Fralda Descartável: insumo de utilização íntima destinada a armazenar as necessidades fisiológicas, não controladas pelos usuários;

IV. Incontinência Urinária: perda de urina de forma involuntária;

V. Incontinência Fecal: incapacidade de controlar a eliminação de fezes;

VI. Usuário: aquele diagnosticado com Incontinência Urinária e/ou Fecal identificado permanente, conforme CID na tabela anexa.

CAPÍTULO III
DA COMPETÊNCIA DA SECRETARIA DE SAÚDE:

Art. 4º. O fornecimento de fraldas descartáveis ocorrerá no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde cujas atribuições passam a ser elencadas conforme segue:

I. Definir as diretrizes;

II. Disponibilizar recursos financeiros;

III. Planejar e coordenar a operacionalização.

Art. 5º. O fornecimento de fraldas descartáveis terá o envolvimento e a participação das Equipes de Saúde da Família e da Equipe Multiprofissional da Secretaria de Saúde.

Art. 6º. São as seguintes as atribuições:

I. Da Equipe de Saúde da Família:

a. Médico: prescrever o uso da fralda descartável quando verificada sua necessidade, preencher o Formulário de Requisição de Fraldas Descartáveis;

b. Enfermeiro da Unidade de Saúde de referência do usuário: encaminhar o usuário e/ou responsável legal para o setor de almoxarifado da Secretaria de Saúde (Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 1116, Bairro Bela Vista, parada 45, Alvorada/RS) e reavaliar a cada 06 (seis) meses a prescrição do insumo, preferencialmente em consulta na Unidade de Saúde, ou ainda, durante visita domiciliar que deverá ser realizada por médico ou enfermeiro da unidade de referência do usuário.

II. Da Equipe Multidisciplinar da Secretaria de Saúde:

a. compete o desenvolvimento e a supervisão dos atendimentos, com o objetivo de assegurar a sustentabilidade do fornecimento do insumo;

1. receber o usuário e/ou responsável legal devidamente encaminhado pela Unidade de Saúde de sua referência;

2. efetuar o cadastro mediante a conferência da documentação exigida e avaliação socioeconômica;

3. conferir a prescrição médica;

4. dispensar o insumo;

5. gerenciar as atividades administrativas.

b. Setor de Compras:

1. realizar a licitação do insumo;

2. solicitar o insumo, conforme a média mensal de consumo para a empresa vencedora da licitação.

3. receber e realizar a conferência da mercadoria;

4. armazenar o insumo conforme as recomendações do fabricante;

5. distribuir o insumo quando solicitado pelo setor responsável da Secretaria de Saúde.

CAPÍTULO IV
DA INCLUSÃO

Art. 7º. O fornecimento de fraldas descartáveis destina-se, exclusivamente, aos usuários do SUS residentes em Alvorada em um quantitativo máximo de 150 fraldas/mês para cada paciente (cinco unidades por dia), e somente dispensará o insumo a partir da comprovação de incontinência urinária e/ou fecal decorrente de patologias listadas abaixo, comprovadas mediante atestado de médico credenciado no SUS, e declaração de incapacidade financeira, que nos termos do presente Decreto será aferida mediante a comprovação de renda familiar mensal, igual ou inferior, a 03 (três) salários mínimos nacionais, considerando os ganhos totais brutos.

I. LISTAGEM DAS PATOLOGIAS:

F00 - Demência na doença de Alzheimer.
F00.1 - Demência na doença de Alzheimer de início tardio.
160.2 - Hemorragia subaracnóide proveniente da artéria comunicante anterior.
163.4 - Infarto cerebral devido a embolia de artérias cerebrais.
N82.0 - Fístula vesicovaginal.
C57.8 - Lesão invasiva dos órgãos genitais femininos.
C63.8 - Lesão invasiva dos órgãos genitais masculinos.
C67.8 - Lesão invasiva da bexiga.
E84.1 - Fibrose cística com manifestações intestinais.
F01.0 - Demência vascular de início agudo.
F01.1 - Demência por infartos múltiplos.
G35 - Esclerose múltipla.
G37.0 - Esclerose difusa.
G37.1 - Desmielinização central do corpo caloso
G37.2 - Mielinólise central da ponte.
G37.3 - Mielite transversa aguda em doenças desmilinizantes do sistema nervoso central.
N36.0 - Fístula uretral.
G45.1 - Síndrome da artéria carotídea.
G46.1 - Síndrome da artéria cerebral anterior.
G80 - Paralisia cerebral infantil.
G82 - Paraplegia e tetraplegia.
G83.4 - Síndrome da cauda equina.
I60.0 - Hemorragia subaracnóide proveniente do sifão e da bifurcação da carótida.
I61.3 - Hemorragia intracerebral do tronco cerebral.
I61.6 - Hemorragia intracerebral de múltiplas localizações.
I63.0 - Infarto cerebral devido a trombose de artérias pré-cerebrais.
I63.1 - Infarto cerebral devido a embolia de artérias pré-cerebrais.
I63.2 - Infarto cerebral devido a oclusão ou estenose não especificada de artérias pré-cerebrais.
I63.3 - Infarto cerebral devido a trombose de artérias cerebrais.
I67.3 - Lencoencefalopatia vascular progressiva
I69.1 - Sequela de hemorragia intracerebral.
I69.3 - Sequela de infarto cerebral.
K60 - Fissura e fistula das regiões anal e retal.
M62.3 - Síndrome de imobilidade (paraplégica)
N32.1 - Fístula enterro-vesical, não classificada em outra parte.
N32.2 - Bexiga neuropática flácida, não classificada em outra parte.
N81.3 - Prolapso uterovaginal completo.
N82.1 - Outras fistulas do trato geniturinário feminino
Q42.3 - Ausência, atresia e estenose congênita do ânus, sem fistula.
R40.2 - Coma não especificado.

161.0 - Hemorragia intracerebral hemisférica subcortical.
S06.2 - Traumatismos cerebral difuso.
S06.7 - Traumatismo intracraniano com coma prolongado.
Z22.6 - Portador de infecção pelo vírus T linfotrópico tipo I (HTLV-1).

CAPÍTULO V
DO FLUXO PARA ABERTURA DO CADASTRO

Art. 8º. O usuário e/ou seu representante legal, deverá se dirigir à Unidade Básica de Saúde de sua referência para avaliação e conduta, ocasião em que será preenchido o Formulário de Requisição de Fraldas Descartáveis e o usuário será orientado sobre a documentação necessária exigida e encaminhar o usuário e/ou representante ao setor de almoxarifado da Secretaria de Saúde.

Art. 9º. O usuário será recebido pelo responsável pela abertura do cadastro e avaliação da situação socioeconômica familiar levando os seguintes documentos:

I. Original e cópia do documento de identificação (RG);

II. Original e cópia do CPF (Cadastro de Pessoa Física);

III. Cópia do Cartão do SUS;

IV. Cópia do Comprovante de residência;

V. Formulário de Requisição de Fraldas Descartáveis com o nome do paciente;

VI. Comprovante de Renda Familiar;

VII. Declaração de incapacidade financeira (com reconhecimento de assinatura em cartório);

VIII. Prescrição médica da Fralda com validade de até 06 (seis) meses ou laudo de reavaliação.

§1º. Nos casos de pacientes com idade inferior a 18 (dezoito) anos, ou naqueles casos que os pacientes são acamados o seu familiar também deverá apresentar a original e cópia dos documentos pessoais.

§2º. Para fins de renovação do fornecimento não será necessário laudo médico, apenas a apresentação de formulário preenchido (anexo 4) por enfermeiro da Unidade de Referência.

Art. 10. Compete ao setor de almoxarifado dispensar o quantitativo de fraldas autorizado pela Secretaria Municipal de Saúde.

CAPÍTULO VI
DA PRESCRIÇÃO DO INSUMO

Art. 11. A prescrição do uso da fralda descartável deverá ser feita pelo médico vinculado ao Sistema Único de Saúde local.

§1º. Para primeira solicitação, o profissional habilitado deverá preencher o Formulário de Requisição de Fraldas Descartáveis com caligrafia legível ou digitada, devendo conter o nome do usuário, a descrição da patologia, seu respectivo CID, a identificação legível do prescritor com o número de registro do seu respectivo Conselho Profissional (carimbo), assinatura e data de emissão.

§2º. Não serão aceitas prescrições que não sejam originadas do SUS Municipal.

§3º. O médico ou enfermeiro que prescrever o insumo deverá indicar a quantidade, o tamanho e o tipo (geriátrica ou infantil) de fralda no Formulário de Requisição de Fraldas Descartáveis.

Art. 12. O Formulário de Requisição de Fraldas Descartáveis terá validade de no máximo 06 (seis) meses a contar da data de sua emissão.

Art. 13. Em caso de alteração de tamanho e/ou quantidade de fraldas, o prescritor deverá preencher um novo formulário.

CAPÍTULO VII
DA DISPENSAÇÃO DO INSUMO

Art. 14. Atendendo às diretrizes organizativas dos serviços de saúde (regionalização), a dispensação das fraldas descartáveis ficará limitada aos usuários residentes no município de Alvorada e que, obrigatoriamente, possuam Cartão do SUS vinculado ao Município.

Art. 15. A dispensação do insumo será mensal, feita em sistema informatizado e registrada no cadastro do usuário, sendo obrigatória no ato da entrega a apresentação do cartão do SUS do mesmo e documento com foto, sendo que a referida dispensação deve ser feita em até 15 (quinze) dias úteis, a contar da abertura de protocolo para fornecimento do insumo.

§1º. O fornecimento se dará enquanto o Formulário de Requisição de Fraldas Descartáveis estiver vigente, conforme art. 12.

§2º. É vedada a dispensação para menores de 18 (dezoito) anos.

§3º. Nos casos de pacientes com idade inferior a 18 (dezoito) anos, somente poderá retirar o insumo aquele declarado responsável legal, com exceção das pessoas previamente autorizadas pelo responsável, sempre mediante apresentação do Cartão do SUS do beneficiário.

Art. 16. O fornecimento será efetuado conforme quantidade deferida no formulário, sendo o limite máximo estabelecido no Art. 7º.

Art. 17. Fica vedada a dispensação ou fornecimento retroativo de fraldas descartáveis.

Art. 18. Fica vedada a dispensação de fraldas descartáveis sem prescrição médica.

CAPÍTULO VIII
DA EXCLUSÃO

Art. 19. Serão excluídos do auxílio:

I. Pacientes com incontinência urinária temporária;

II. Pacientes com potencial de reabilitação da incontinência;

III. Pacientes portadores de bexiga neurogênica;

IV. Pacientes idosos que não se enquadrem nos critérios clínicos estabelecidos neste Decreto;

V. Não comparecimento para a retirada das fraldas por período igual ou superior a 60 (sessenta) dias, implica na suspensão do benefício, salvo os casos devidamente justificados (ex: internação hospitalar);

VI. Ausência de renovação, após seis meses de atendimento;

VII. Alta médica;

VIII. Óbito;

IX. Deixarem de se enquadrar nos requisitos de vulnerabilidade socioeconômica;

X. Que mudarem de cidade;

XI. Que agirem de má fé;

XII. Que comercializarem ou doarem o insumo recebido, sob pena de incorrer nas penalidades legais cabíveis, uma vez que os insumos dispensados são de uso exclusivo do usuário cadastrado.

Art. 20. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Augusto Vieira Strömdahl
Código Identificador:C33C71B8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO N° 4521/2022

DECRETO EXECUTIVO N° 4521/2022, DE 13 DE MAIO DE 2022.

Altera o horário de expediente das repartições do Centro Administrativo e da Secretaria de Saúde e Assistência Social.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA – RS, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 53 de Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº 777 de 9 de Dezembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o horário de trabalho dos servidores do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal e da Secretaria de Saúde e Assistência Social, passando a ser das 07h45min às 11h45min e das 13h às 17h, de Segunda a Sexta-feira.

Art. 2º O horário de trabalho fixado no artigo anterior, deverá ser cumprido integralmente pelos servidores, a partir do dia 16 de Maio de 2022 ao dia 31 de Agosto de 2022.

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 13 DE MAIO DE 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 13 DE MAIO DE 2022.

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:AA7D3309

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
PROCURADORIA JURIDICA
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 02/2022

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 87.613.246/0001-17, com sede na Rua de República, 96, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **DARCI SALLET**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n° 226.845.650-15, portador da Carteira de Identidade n° 7026777925, residente e domiciliado à Rua Celeste Burtet, n.º 98, Centro, no município de Augusto Pestana/RS, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado **Administração Pública**, e a Organização da Sociedade Civil – **ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE AUGUSTO PESTANA (AUAP)**, inscrita no CNPJ sob n° 89.966.774/0001-85, situada na rua Arnoldo Hasse, n.º 95, centro, Augusto Pestana, Rio Grande do SUL - RS, neste ato devidamente representada pelo seu Presidente, Sra. **MÔNICA LAÍS VOIGT**, brasileira, estudante, portadora do RG n° 7110853814, SSP-RS, inscrita no CPF sob o n° 049.498.050-88, residente e domiciliada na rua Otto Rudel, n.º 121, Centro, Augusto Pestana/RS, doravante denominada OSC, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal n° 3.484/2017 e Lei Municipal n.º 3.322/2022, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram este **TERMO DE FOMENTO**, conforme Inexigibilidade de Chamamento Público n.° 04/2022, Processo Administrativo n.° 524/2022, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por finalidade retificar a Cláusula 6.1, letra "a" do Contrato n.º 02/2022, para o fim de estabelecer que a prestação de contas deverá ocorrer de forma mensal, conforme "expectativa de custo e auxílio" constante no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições do Termo de Fomento n.º 02/2022 permanecem inalteradas e ratificadas.

E, por estarem assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Augusto Pestana/RS, 16 de maio de 2022.

DARCI SALLET,
Prefeito Municipal,
(Contratante).

Associação Dos Universitários de Augusto Pestana (AUAP),
CNPJ n.º 89.966.774/0001-85,
MÔNICA LAÍS VOIGT,
Presidente,
CPF Nº 049.498.050-88.

TESTEMUNHAS:
01)_____

02)_____

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:F6FA4119

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
PROCURADORIA JURIDICA
TERMO DE CONCESSÃO

TERMO DE CONCESSÃO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

A empresa TRR LAMBARI COMBUSTÍVEIS LTDA, já devidamente qualificada na Ata de Registro de Preços n.º 23/2021, firmada em 17 de setembro de 2021, objeto do Pregão Eletrônico SRP nº 25/2021, protocolou pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, ante a alta do preço do diesel S-10. Para justificar seu pedido, juntou notas fiscais que provam a majoração dos valores.

Ademais, foi realizada pesquisa de preços nos postos de combustíveis locais e junto ao site da ANP – Agência Nacional de Petróleo, para justificar os valores que estão sendo requeridos pela contratada e verifica-se que o novo valor proposto pela empresa está dentro dos valores praticados atualmente no mercado.

Pelo exposto, **CONCEDO** equilíbrio econômico-financeiro para o item diesel S-10, face ao reajuste de preços, alterando-se a Cláusula

4.1, item 1 da Ata de Registro de Preços n.º 23/2021, que passa a ter o seguinte valor reajustado:

ITEM 1 - DIESEL S-10 passa de R$6,25 (seis reais e vinte cinco centavos) para R$6,40 (seis reais e quarenta centavos).

Destaca-se que o presente reequilíbrio incidirá somente sobre as quantidades do produto que ainda não foram solicitadas pelo Município.

As demais cláusulas e condições da Ata n.º 23/2021 continuam em pleno vigor em todos os seus termos.

Augusto Pestana/RS, 16 de maio de 2022.

DARCI SALLET,
Prefeito Municipal,
Contratante.

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:B36225AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PROCURADORIA JURIDICA
DECISÃO

DECISÃO

Vem para análise e decisão pedido de reconsideração da decisão proferida em 08/04/2022, a qual determina a aplicação à processada da penalidade de suspensão do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 2 (dois) anos, além da penalidade de multa de 30% (trinta por cento) sobre o montante inadimplido do contrato (valor já pago pela processada, conforme guia de recolhimento anexa aos autos).

Analisando a manifestação da processada, verifico que esta não assiste razão, motivo pelo qual mantenho a decisão proferida anteriormente por seus próprios fundamentos.

Intime-se. Publique-se. Cumpra-se.

Augusto Pestana/RS, 16 de maio de 2022.

DARCI SALLET,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:0136F54F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PROCURADORIA JURIDICA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Analisando o presente Processo Administrativo n.º 713/2022, processo de dispensa de licitação por justificativa, com base no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, acolho o parecer jurídico e **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA N.º 686/2022,** para a contratação emergencial das empresas SIDD COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 00.203.590/0001-50 e STEIERNAGEL E STEIERNAGEL LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 93.392.363/0001-09, para aquisição de medicamentos, pelo valor total de R$3.829,00 (três mil, oitocentos e vinte e nove reais).

Augusto Pestana/RS, 16 de maio de 2022.

DARCI SALLET,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:2988A94E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇOES
ATA DE JULGAMENTO

ATA Nº 16 /2022

As 09:00 horas do dia 16/05/2022 no Núcleo de Compras da Prefeitura Municipal de Augusto Pestana, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 827/2022, pelo Senhor Prefeito Municipal Darci Sallet, para declarar o resultado da análise dos documentos de habilitação da(s) empresa(s) participantes da **Tomada de Preço 05/2022**, processo administrativo nº **585/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-UBS, DE ACORDO COM O EDITAL SES-10/2021-EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO DE SELEÇÃO DE PROJETOS DE AMPLIAÇAO E REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-UBS DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL COMO PARTE DA REDE BEM CUIDAR-RCB/RS E A CONTRA PARTIDA COM RECURSOS PROPRIOS DO MUNICIPIO,EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 871/2021 QUE AUTORIZA O REPASSE DE RECURSO FINANCEIROS PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-UBS PARA QUALIFICAR A REDE BEM CUIDAR-RS,PROA Nº 21/2000-0141081-1**. Aberta a sessão constatou-se que três empresas mostraram interesse na participação do certame sendo: **FERRAZA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 37.959.454/0001-02; CONSTRUTORA LOPES LTDA, CNPJ Nº18.179.407/0001-93 e BOA FÉ CONSTRUÇOES LTDA EPP, CNPJ 05.755.180/0001-35.** Registra-se não haver representantes legais presentes, pois as empresas optaram por deixar os envelopes de habilitação e proposta não participando da sessão. Em prosseguimento foi aberto os envelopes contendo os documentos de habilitação das empresas participantes. Após análise dos documentos da habilitação a comissão de licitação declara HABILITADAS as empresas **BOA FÉ CONSTRUÇOES LTDA EPP** e **CONSTRUTORA LOPES LTDA,** e declara **INABILITADA a** empresa **FERRAZA EMPREENDIMENTOS LTDA**, pois não atendeu o disposto no item 3.2 letras "d" do edital, de acordo com o parecer emitido pelo Setor de Engenharia Civil do Município, em anexo. A comissão de licitação abre o prazo de 05 (cinco) dias uteis para interposição de recurso, da fase de habilitação, conforme disposto Art. 109, inciso I, alínea " a", da Lei 8.666/93. Não havendo recursos a comissão reunir-se-á no dia 25/05/2022 às 09:00 hs para proceder com a abertura dos envelopes contendo a proposta financeira das empresas habilitadas. O memorando emitido pelo Setor de Engenharia Civil do Município faz parte integrante desta ata. Sem mais, este é o parecer da comissão de licitações.

ADRIANE F. DE BONI
Presidente

MIGUEL RIETHMULLER
Secretário

MARCOS LUIS SCHUNEMANN
Vice-Presidente

ANGELA G CORÓ ZUCOLLOTTO
Engenheira Civil

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:20128100

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PINHAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 0020/2022

O Poder Executivo do Balneário Pinhal, por intermédio da Central de Licitações – CELIC - torna público que está instaurada a licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 0020/2022, do tipo menor preço por item, visando a Aquisição de Equipamentos Hospitalares. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 17/05/2022 às 08:30 horas até o dia 27/05/2022 às 08:30 horas. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08:30 horas do dia 27/05/2022. INÍCIO DA DISPUTA: 10:30 horas do dia 27/05/2022. O Edital poderá ser retirado pelos interessados no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou www.pregaobanrisul.com.br. Informações pelo fone: (51) 3682 0388 – Ramal 205, e-mail: licitacao@balneariopinhal.rs.gov.br.

HERON RICARDO DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Neuza Araujo dos Santos
Código Identificador:99B7EFB1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2022 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

O Município de Barão de Cotegipe, RS, torna público aos interessados que no dia 30 de Maio de 2022 às 14:00 horas, estará recebendo os envelopes das Propostas e Documentação referente ao Processo Licitatório nº 76/22 – Pregão Presencial nº 24/22 – Registro de Preços, para aquisição de diversos materiais para iluminação Públic**a.** Maiores informações pelo Fone: (54)3523-1344 e a integra do Edital poderão ser obtidas no site oficial: www.baraodecotegipe.rs.gov.br.

Barão de Cotegipe, 16 de Maio de 2022.

VLADIMIR LUIZ FARINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabrício Roberto Martins
Código Identificador:2B415B81

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022 - AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO, BLOCOS DE CONCRETO E MEIO FIO DE CONCRETO

O Município de Barão de Cotegipe, RS, torna público aos interessados que no dia 30 de Maio de 2022 às 9:00 horas, estará recebendo os envelopes das Propostas e Documentação referente ao Processo Licitatório nº 75/22 – Pregão Presencial nº 23/22 – Registro de Preços, para aquisição de tubos de concreto, Blocos de concreto e Meio Fio de Concreto. Maiores informações pelo Fone: (54)3523-1344 e a integra do Edital poderão ser obtidas no site oficial: www.baraodecotegipe.rs.gov.br.

Barão de Cotegipe, 16 de Maio de 2022.

VLADIMIR LUIZ FARINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabrício Roberto Martins
Código Identificador:275EDC00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 240, DE 16 DE MAIO DE 2022

Nomeia conselho Municipal de Assistência Social**.**

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.19, da Lei 3.182, de 04 de março de 2015, resolve:

Art. 1° Nomear os componentes do Conselho Municipal de Assistência Social, conforme segue:

Representantes Governamentais	Titular	Suplente
Secretaria da Assistência Social	Margarete de Fátima De Aguir Deon	Angelica Marostica Vanz
Secretaria da Saúde	Graciele Cinara Backes	Silene Elizandra Deggerone
Secretaria da Educação, Cultura e Desporto.	Horacílio José Machado	Jiqueli Elizabete da Fonseca
Secretaria da Fazenda	Jonas Alves Spanholi	Susana Salete de Oliveira
Secretaria da Administração	Geneci Meira dos Santos	Aline Duarte Luciano

Representantes da Sociedade Civil	Titular	Suplente
Lions Clube	Suzana da Silva Perin	Marta Cristina Souza Paz
Emater/Ascar	Darlei Marini	Christian Tadeu G. Costa
Associação dos Bombeiros Voluntários	Maria do Carmo Figueiredo	Cláudia Lúcia Gradin Bergamo
Hospital São Valentim	Franciele G. Friderichs	Kelli Dutra Benthas
Representantes dos Usuários do SUAS	Enezila Aparecida Zanella	Genuína Benetti Dall Agnol

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria n° 345, de 02 de agosto de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, Em 16 de maio de 2022.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:D0060866

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 241, DE 16 DE MAIO DE 2022

Concede afastamento por doença a servidora municipal ocupante do cargo efetivo de Servente.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor- Lei Municipal 2616-RJU (art. 61 § 4º e 5º) resolve:

Art. 1º Conceder afastamento por doença a servidora Cleunilce Castilhos Madella dos Santos, ocupante do cargo efetivo de servente, Padrão 01, Classe C, visto que a mesma se encontra incapaz de realizar suas atividades laborais como foi constatado pela perícia médica do INSS que lhe concedeu afastamento de suas funções por tempo indeterminado.

§ 1º A servidora está afastada de suas atividades laborais desde o dia 21 de março de 2022.

§ 2º A servidora poderá interpor pedido de recurso quinze dias antes do término da cessação do benefício.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 16 de maio de 2022.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:8C37094D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 242, DE 16 DE MAIO DE 2022

Concede afastamento por doença a servidora municipal ocupante do cargo efetivo de Professora.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor- Lei Municipal 2616-RJU (art. 61 § 4º e 5º) resolve:

Art. 1º Conceder afastamento por doença a servidora Maria Cleonir Zaparoli, ocupante do cargo efetivo de Professor Séries Inicias, nível 02, classe C, visto que a mesma se encontra incapaz de realizar suas atividades laborais como foi constatado pela perícia médica do INSS que lhe concedeu afastamento de suas funções até o dia 07 de julho de 2022.

§ 1º A servidora está afastada de suas atividades laborais desde o dia 06 de abril de 2022.
§ 2º A servidora poderá interpor pedido de recurso quinze dias antes do término da cessação do benefício.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 16 de maio de 2022.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:A59619BC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 243, DE 16 DE MAIO DE 2022

Concede afastamento por doença a servidora municipal ocupante do cargo efetivo de Professora.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor- Lei Municipal 2616-RJU (art. 61 § 4º e 5º) resolve:

Art. 1º Conceder afastamento por doença a servidora Keli Cristina Tartari, matrícula 87.875.20-05, nível 01, classe A, visto que a mesma se encontra incapaz de realizar suas atividades laborais como foi constatado pela perícia médica do INSS que lhe concedeu afastamento de suas funções até o dia 03 de junho de 2022.

§ 1º A servidora está afastada de suas atividades laborais desde o dia 11 de abril de 2022.
§ 2º A servidora poderá interpor pedido de recurso quinze dias antes do término da cessação do benefício.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 16 de maio de 2022.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:E522F902

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 244, DE 16 DE MAIO DE 2022

Concede troca de nível a professora municipal

O PREFEITO MUNICIPAL em exercício, faz saber que no uso das atribuições que lhe conferidas, pelo art. 22 – II, da Lei Municipal 2.853, de 09 de dezembro de 2009, resolve:

Art. 1° - Conceder troca do nível 01 para o nível 02 à Professora de Educação Infantil Camila Eloisa de Candido Schaeffer**,** matrícula nº 87.709.21-05, por ter a mesma, concluído o curso de Pós-Graduação, nível de especialização em Psicopedagogia e Educação Especial, com carga horária de 400 horas.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor a contar de 01 de maio de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 16 de maio de 2022.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:DC0215A5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 245, DE 16 DE MAIO DE 2022

Exonera, a pedido, servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL em exercício, faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 3.513, de 09 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor Osmar Luiz Biscaro**,** ocupante do cargo efetivo de Motorista.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar da data de 13 de maio de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 16 de maio de 2022.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:0F01F0CA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 246, DE 16 DE MAIO DE 2022

Concede férias a servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° Conceder férias, no período de 12 a 26 de maio de 2022, (15 dias), ao servidor Volnir Silvano Philippsen**,** ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal de Gabinete, sendo as férias

referentes ao período aquisitivo de 01 de agosto de 2020 a 31 de julho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 16 de maio de 2022.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:899D235B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONCURSO PÚBLICO 01/2022 - EXTRATO DO EDITAL 06/2022

O Município de Boa Vista do Sul/RS, por meio de seu representante legal, torna público que o edital contendo o gabarito definitivo, o resultado preliminar da prova objetiva e o respectivo período de recursos (18 a 20/05/2022) encontra-se disponível para consulta no Painel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal e nos *sites* www.boavistadosul.rs.gov.br e www.objetivas.com.br. Execução: Objetiva Concursos.

Boa Vista do Sul, 16 de maio de 2022.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:860F956E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO:

O Município de Bom Jesus/RS torna público, a quem possa interessar, que encontram-se abertas as licitações**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022 –** Aquisição futura de tinta, cartuchos e toners para impressoras destinados a atender as necessidades das secretarias municipais. Propostas: até às 09 horas do dia 30/05/2022. Edital: site www.bll.org. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2022** – Registro de preços para aquisição futura postes de eucalipto tratados destinados a atender os usuários da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação. Critério de julgamento menor preço por item. Data de abertura 31 de maio de 2022 às 09:30hs. Os editais encontram-se publicados no site https://www.bomjesus.rs.gov.br/licitacoes, maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura, (54)3237-1585.

Bom Jesus, 17 de maio de 2022.

LUCILA MAGGI MORAIS CUNHA,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Meire Tramontin da Silva
Código Identificador:15ABB99B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

PREGÃO
EXTRATO DO CONTRATO 224/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Nº/Modalidade: Pregão Eletrônico nº 46/2021 – (SMED)

Espécie: Contrato de prestação de serviços nº 224/2022.

Objeto: É objeto deste instrumento a prestação de serviços.

Valor total do Contrato: R$ 19.225,98 (dezenove mil, duzentos e vinte e cinco reais e noventa e oito centavos)

Data da Assinatura: 13/05/2022

Contratada: RENOVARE BR ASSESSORIA SERVICOS SOLUCOES E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.695.978/0001-15, com sede à Rua Maceio, nº 619 – Bairro Mathias Velho – Canoas/RS, CEP. 92.340-090

Butiá, 13 de maio de 2022.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:9A697D7D

PREGÃO
EXTRATO DO CONTRATO 225/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Nº/Modalidade: Pregão Eletrônico nº 02/2022 (SMED)

Espécie: Contrato de Compra e venda nº 225/2022

Objeto: É objeto deste instrumento a aquisição de material de limpeza.

Valor total do Contrato: R$ 790,50 (Setecentos e noventa reais e cinquenta centavos)

Data da Assinatura: 13/05/2022

Contratada: POA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.804.684/0001-06, com sede à Rua Botafogo, nº 66 – bairro Parque da Matriz – Cachoeirinha/RS, CEP. 94.950-080.

Butiá, 13 de maio de 2022.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:EF390E15

PREGÃO
EXTRATO DO CONTRATO 226/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Nº/Modalidade: Pregão Eletrônico nº 02/2022 (SMED)

Espécie: Contrato de Compra e venda nº 226/2022

Objeto: É objeto deste instrumento a aquisição de material de limpeza.

Valor total do Contrato: R$ 2.400,00 (Dois mil quatrocentos reais)

Data da Assinatura: 13/05/2022

Contratada: M R LICITACOES - LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.687.100/0001-15, com sede à Rua Charqueada, 178 – Sala 1 – Bairro Paraíso (Polvilho) – Cajamar/SP, CEP. 07.794-110.

Butiá, 13 de maio de 2022.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:2E286D57

PREGÃO
EXTRATO DO CONTRATO 227/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Nº/Modalidade: Pregão Eletrônico nº 02/2022 (SMED)

Espécie: Contrato de Compra e venda nº 227/2022

Objeto: É objeto deste instrumento a aquisição de material de limpeza.

Valor total do Contrato: R$ 9.943,60 (Nove mil e novecentos e quarenta e três reais)

Data da Assinatura: 13/05/2022

Contratada: GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.415.316/0001-03, com sede à Rua Deodoro, n. 715 – Subloja, Bairro Mario Quintana, Porto Alegre/RS, CEP. 91.260-370.

Butiá, 13 de maio de 2022.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:F9E25D3D

PREGÃO
EXTRATO DO CONTRATO 228/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Nº/Modalidade: Pregão Eletrônico nº 02/2022 (SMED)

Espécie: Contrato de Compra e venda nº 228/2022

Objeto: É objeto deste instrumento a aquisição de material de limpeza.

Valor total do Contrato: R$ 816,00 (Oitocentos e dezesseis reais)

Data da Assinatura: 13/05/2022

Contratada: X2 AGRO E TRANSPORTES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 38.144.675/0001-87, com sede à Av. Brasil, 1213 – Sala 02 – Bairro Centro – Sertão/RS, CEP. 99.170-000.

Butiá, 13 de maio de 2022.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:2801EDEB

PREGÃO
EXTRATO DO CONTRATO 229/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Nº/Modalidade: Pregão Eletrônico nº 02/2022 (SMED)

Espécie: Contrato de Compra e venda nº 229/2022

Objeto: É objeto deste instrumento a aquisição de material de limpeza.

Valor total do Contrato: R$ 7.160,00 (Sete mil e cento e sessenta reais)

Data da Assinatura: 13/05/2022

Contratada: GD ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 04.415.316/0001-03, com sede à Rua Deodoro, n. 10.674.585/0001-89, com sede à Rod. RS-135, Km 74, n. 703, Bairro Santo Antônio – Erechim/RS, CEP. 99.710-557.

Butiá, 13 de maio de 2022.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:F29BE64C

PREGÃO
EXTRATO DO CONTRATO 230/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Nº/Modalidade: Pregão Eletrônico nº 02/2022 (SMED)

Espécie: Contrato de Compra e venda nº 230/2022

Objeto: É objeto deste instrumento a aquisição de material de limpeza.

Valor total do Contrato: R$ 543,00 (Quinhentos e quarenta e três reais)

Data da Assinatura: 13/05/2022

Contratada: KAPRICHO DISTRIBUIDORA - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 27.403.752/0001-50, com sede à Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 5.598, Loja 01 – Bairro Tijuca – Alvorada/RS, CEP. 94.836-000.

Butiá, 13 de maio de 2022.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:CC614C9E

PREGÃO
EXTRATO DO CONTRATO 231/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Nº/Modalidade: Pregão Eletrônico nº 02/2022 (SMED)

Espécie: Contrato de Compra e venda nº 231/2022

Objeto: É objeto deste instrumento a aquisição de material de limpeza.

Valor total do Contrato: R$ 860,00 (Oitocentos e sessenta reais)

Data da Assinatura: 13/05/2022

Contratada WE COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMESTICAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.986.684/0001-03, com sede à Rua Coronel Francisco Vaz Ferreira Filho, 130 – Sala 03 – Centro – Viamão/RS, CEP. 94.410-010.

Butiá, 13 de maio de 2022.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:345860E6

PREGÃO
EXTRATO DO CONTRATO 232/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Nº/Modalidade: Pregão Eletrônico nº 02/2022 (SMED)

Espécie: Contrato de Compra e venda nº 232/2022

Objeto: É objeto deste instrumento a aquisição de material de limpeza.

Valor total do Contrato: R$ 5.260,00 (Cinco mil e duzentos e sessenta reais)

Data da Assinatura: 13/05/2022

Contratada: M. MARTINS DOS SANTOS DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ nº 23.874.152/0001-19, com sede à Av. Romeu Samarani Ferreira, 675 – Bairro Vila Nova – Porto Alegre/RS, CEP. 91.750-740.

Butiá, 13 de maio de 2022.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:7946B711

PREGÃO
EXTRATO DO CONTRATO 233/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Nº/Modalidade: Pregão Eletrônico nº 02/2022 (SMED)

Espécie: Contrato de Compra e venda nº 233/2022

Objeto: É objeto deste instrumento a aquisição de material de limpeza.

Valor total do Contrato: R$ 1.440,00 (Hum mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais)

Data da Assinatura: 13/05/2022

Contratada: AMANDA COMERCIO DE PAPEIS E EMBALAGENS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 04.835.184/0001-60, com sede à Rua General Mallet, nº 275 – Bairro Rio Branco – Caxias do Sul/RS, CEP. 95.099-190

Butiá, 13 de maio de 2022.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:A39F6987

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 223/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Nº/Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2022.

Espécie: Contrato de locação nº 223/2022. (Assistência).

Objeto: Aluguel do Centro Descentralizado do CRAS

Valor total do Contrato: R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), sendo o valor mensal de R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)

Data da Assinatura: 11/05/2022.

Contratada: Daniela Rocha Ribeiro, CPF 002.364.160-65, RESIDENTE a Rua Aldo Garcia, 235, Regilney, Butiá/RS

Butiá, 11 de maio de 2022.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:1B0BE565

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
NOTIFICAÇÃO PÚBLICA Nº 33/2022 DE 17/05/2022.

O MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, nos termos da Lei Federal nº 9.452, de 20/03/1997, notifica a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais a liberação do(s) seguinte(s) recurso(s) do Governo Federal, depositado(s) no Banco do Brasil S/A, agência 0755-2, e na Caixa Federal, Agência 0461, em Campo Bom.

CRÉDITO	ORIGEM	CONTA Nº	APLICAÇÃO	VALOR R$
12/05/2022	Ministério do Turismo	647147-4	Largo Irmãos Vetter 1ª Etapa	66.857,14
12/05/2022	Ministério do Turismo	647178-4	Largo Irmãos Vetter 2ª Etapa	111.428,57

NILSON PARNOW
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:724803DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 078/2022

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que serão nomeadas, a partir de 17 de maio de 2022, as concursadas abaixo relacionadas, com seus respectivos cargos e Portarias, conforme Edital de Concurso Público nº 01/2019, de 19/02/2019:

Portaria	Nome	Cargo	Classificação
55.555	DÉBORA SOARES VENCELESKI	Auxiliar Administrativo Escolar	39
55.556	NATHALIA MOTTA LACORTE	Auxiliar Administrativo Escolar	40
55.557	FRANCIELE MELLO DOS SANTOS	Auxiliar de Ensino	95
55.558	MARIA ALICE DA SILVEIRA	Professor de Ensino Fundamental -	118

	PERLA	Anos Iniciais	
55.559	FERNANDA EDINÉIA KONRATH LEHNEN	Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais	119
55.560	ALICE MACHADO LEMOS	Farmacêutico	3

Ficam os nomeados cientes de que têm o prazo de 15 (quinze) dias para tomarem posse, sob pena de revogação da presente Portaria, com consequente perda de todos os direitos decorrentes da nomeação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 12 de maio de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:CFE997CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.555, DE 12 DE MAIO DE 2022.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **DÉBORA SOARES VENCELESKI**, portadora do CPF nº 048.338.380-52, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 39ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 17 de maio de 2022, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 12 de maio de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:7CD97DBF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.556, DE 12 DE MAIO DE 2022.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **NATHALIA MOTTA LACORTE**, portadora do CPF nº 047.391.180-92, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 40ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 17 de maio de 2022, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 12 de maio de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:85196571

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.557, DE 12 DE MAIO DE 2022.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE AUXILIAR DE ENSINO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **FRANCIELE MELLO DOS SANTOS**, portadora do CPF nº 021.070.670-82, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 95ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de **AUXILIAR DE ENSINO**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 17 de maio de 2022, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 12 de maio de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:A93E1DBB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.558, DE 12 DE MAIO DE 2022.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **MARIA ALICE DA SILVEIRA PERLA**, portadora do CPF nº 955.986.850-00, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 118ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 20 horas semanais, a partir de 17 de maio de 2022, conforme os termos da Lei

Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 12 de maio de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:4B5F75AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.559, DE 12 DE MAIO DE 2022.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **FERNANDA EDINÉIA KONRATH LEHNEN**, portadora do CPF nº 016.424.690-84, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 119ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 20 horas semanais, a partir de 17 de maio de 2022, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 12 de maio de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:B78C0389

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.560, DE 12 DE MAIO DE 2022.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE FARMACÊUTICO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **ALICE MACHADO LEMOS**, portadora do CPF nº 007.684.330-02, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 3ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de **FARMACÊUTICO**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 17 de maio de 2022, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 12 de maio de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:1E5733D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 079/2022

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que será nomeado, a partir de 17 de maio de 2022, o concursado abaixo relacionado, com seu respectivo cargo e Portaria, conforme Edital de Concurso Público nº 02/2020, de 17/02/2020:

Portaria nº 55.554, de 12.05.2022, que nomeia **PEDRO LUIZ DE SOUZA** para o cargo de Zelador II – 7ª classificação.

Fica o nomeado ciente de que tem o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de revogação da presente Portaria, com consequente perda de todos os direitos decorrentes da nomeação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 12 de maio de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:83C663CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.552, DE 11 DE MAIO DE 2022.

NOMEIA MEMBRO TITULAR NO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM – IPASEM/CB.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Nomear **NECI MARIA HENZ** como o Membro Titular no Conselho Fiscal do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, para o cumprimento de um mandato com duração de 01 (um) ano, no período de 10 de maio de 2022 a 09 de maio de 2023, representante do Grêmio dos Servidores Públicos Municipais de Campo Bom/RS, conforme os termos da Lei Municipal nº 1.472/1993, de 04.01.1993 e suas alterações subsequentes.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 10 de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 11 de maio de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:842A2F6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.553, DE 11 DE MAIO DE 2022.

NOMEIA MEMBRO SUPLENTE NO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM – IPASEM/CB.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Nomear **ANDREA CRISTIANE VARGAS DA SILVA** como o Membro Suplente no Conselho Fiscal do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, para o cumprimento de um mandato com duração de 01 (um) ano, no período de 10 de maio de 2022 a 09 de maio de 2023, representante do Grêmio dos Servidores Públicos Municipais de Campo Bom/RS, conforme os termos da Lei Municipal nº 1.472/1993, de 04.01.1993 e suas alterações subsequentes.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 10 de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 11 de maio de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:A0833E36

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 03/2022

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 03/2022

PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI, RS, VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Edital do Processo Seletivo nº03/2022 e demais disposições legais, CONVOCA a candidata **LIANDRA JAQUELINE HANUSCH**, 1ª colocada para a vaga de **MONITOR ESCOLAR,** para assumir o respectivo contrato temporário.

Caso o candidato não deseje ser contratado de imediato, poderá, mediante requerimento próprio, solicitar para passar ao final da lista dos classificados para concorrer, observada sempre a ordem de classificação e a validade do Processo Seletivo, a novo chamamento, uma só vez.

Prazo para contratação: 02 dias úteis a partir do recebimento desta convocação.

Cândido Godói /RS, 16 de Maio de 2022.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:89986090

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 03/2022

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 03/2022

PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI, RS, VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Edital do Processo Seletivo nº03/2022 e demais disposições legais, CONVOCA a candidata **ELIZIANE ALVINA RUTKE PUDELL**, 2ª colocada para a vaga de **MONITOR ESCOLAR,** para assumir o respectivo contrato temporário.

Caso o candidato não deseje ser contratado de imediato, poderá, mediante requerimento próprio, solicitar para passar ao final da lista dos classificados para concorrer, observada sempre a ordem de classificação e a validade do Processo Seletivo, a novo chamamento, uma só vez.

Prazo para contratação: 02 dias úteis a partir do recebimento desta convocação.

Cândido Godói /RS, 16 de Maio de 2022.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:18F83F37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 03/2022

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 03/2022

PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI, RS, VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Edital do Processo Seletivo nº03/2022 e demais disposições legais, CONVOCA a candidata **JANINE LAIS HARTMANN**, 3ª colocada para a vaga de **MONITOR ESCOLAR,** para assumir o respectivo contrato temporário.

Caso o candidato não deseje ser contratado de imediato, poderá, mediante requerimento próprio, solicitar para passar ao final da lista dos classificados para concorrer, observada sempre a ordem de classificação e a validade do Processo Seletivo, a novo chamamento, uma só vez.

Prazo para contratação: 02 dias úteis a partir do recebimento desta convocação.

Cândido Godói /RS, 16 de Maio de 2022.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:E30A1682

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 03/2022

PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI, RS, VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Edital do Processo Seletivo nº03/2022 e demais disposições

legais, CONVOCA a candidata **ROSELI DEUTSCH**, 4ª colocada para a vaga de **MONITOR ESCOLAR,** para assumir o respectivo contrato temporário.

Caso o candidato não deseje ser contratado de imediato, poderá, mediante requerimento próprio, solicitar para passar ao final da lista dos classificados para concorrer, observada sempre a ordem de classificação e a validade do Processo Seletivo, a novo chamamento, uma só vez.

Prazo para contratação: 02 dias úteis a partir do recebimento desta convocação.

Cândido Godói /RS, 16 de Maio de 2022.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:C26D4AD2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL

SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
PROCESSO LICITATÓRIO 58/2022

Dispensa 36/2022
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de 03 contentores de alta densidade, capacidade 1.000 litros
Beneficiado (a): Contemar Ambiental Comercio de Containers Ltda
Valor: R$ 7.761,00

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:F936095D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA, ESPORTE E TURISMO
PROCESSO LICITATÓRIO 59/2022

Dispensa 37/2022
Objeto: Contratação de empresa para elaboração de projeto de usina fotovoltaica.
Beneficiado (a): Neo Energia Eireli ME
Valor: R$ 11.000,00

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:E9FABECB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2022 – EDITAL Nº 251/2022

OBJETO: Aquisição de veículos 0km, para a Secretaria de Segurança, Mobilidade e Tecnologia. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até às 14h do dia 31.05.2022. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 16 de maio de 2022.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito

Publicado por:
Murilo Brehm
Código Identificador:DF1A5F9A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2151/2022 DISPENSA ELETRÔNICA

O Município de Capão da Canoa, torna público para conhecimento dos que, até o dia 20.05.2022 às 15h00min procederá a DISPENSA ELETRÔNICA do tipo menor preço, para **AQUISIÇÃO DE BOMBA AUTOESCORVANTE SMADU.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 16 de maio de 2022.

SANDRO DALSOTTO
Pregoeiro

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:903B697E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2022

O Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições, e nos termos do art. 25 caput da Lei 8666 e suas alterações, resolvem: - Autorizar inexigibilidade de licitação nº 001/2022 - Objeto: Consiste na contratação da empresa **INSTITUTO MANAGER DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n°.33.147.821/0001-04, com sede na Avenida Osvaldo Aranha, Bairro centro, apto 104, n° 473, na cidade de Veranopolis - RS, CEP 95.330-000. contratação do PROJETO JOVEM EMPREENDEDOR para jovens e crianças de 11 à 18 anos. O valor total a ser pago será de R$ 20.160,00.

Caseiros/RS, 16/05/2022.

LEO CESAR TESSARO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Schaiane Tamagno Leite
Código Identificador:17826BD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022

O Prefeito Municipal de Caseiros/RS, torna público, para o conhecimento dos interessados, que no dia **27/05/2022, às 14h00min**, na sala destinada a julgamento de licitações junto à Prefeitura Municipal, reunir-se-á a Comissão de Licitações com a finalidade de receber propostas para a aquisição de Movéis Sob Medida para o Novo Prédio do Centro de Referência da Assistencia Social - CRAS, do Município de Caseiros-RS**,** de acordo com o Edital Pregão Presencial nº 020/2022. Maiores informações e cópia do Edital em horário de expediente pelo fone (54) 3353-1166 ou pelo site http://www.caseiros.rs.gov.br/.

Caseiros, 16/05/2022

LEO CESAR TESSARO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Schaiane Tamagno Leite
Código Identificador:CE3DDA93

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA

Dispensa de licitação nº 35/2022
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresa contratada: A. B. Mioto Floricultura Ltda, CNPJ n° 02.962.501/0001-84.
Objeto: contratação empresa para prestação de serviços para a decoração do Baile de Coroação das Novas Soberanas do Grupo da Terceira Idade Caminhar e Viver Bem do Município.
Valor total estimado: R$ 5.325,00 (cinco mil trezentos e vinte e cinco reais).
Fundamento legal: art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.
Dotação orçamentária: 02.01.04.122.200.2002.3.3.3.9.0.3900 (11) – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Data: 12 de maio de 2022.

Publicado por:
Jocieli Bueno Pozzer
Código Identificador:5E2B1FBE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIAPETTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TP 02/2022
O Prefeito Municipal Sr. Eder Luis Both, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:
01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:
a) Processo nº: 82/2022
b) Licitação nº: 02/2022 - TP
c) Modalidade: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia
d) Data da Homologação: 09/05/2022
e) Data da Adjudicação: 09/05/2022
f) Objeto da Licitação: Prestação de serviços de pavimentação com pedras irregulares da estrada vicinal de acesso ao Parque de Rodeios e Cascata do Rio Buricá que compreende um trecho de 1.750 mt de extensão, compreendendo o fornecimento de materiais e serviços necessários, conforme especificações constantes do projeto técnico, anexo ao Edital, do tipo menor preço global, sob o regime de empreitada global, conforme Termo de Convênio FPE nº 682/2022, processo nº 22/2301-0000148-8.
g) Fornecedor: Joel Santos Eireli, com CNPJ nº 12.582.093/0001-99.
h) Valor: R$ 504.624,46 (Quinhentos e quatro mil seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta e seis centavos).
02 - Autorizar o empenho da despesa resultante nas seguintes dotações orçamentarias constantes do orçamento vigente: 178 Recursos do Tesouro Municipal, 447 FPE n° 682/2022, complemento: 4.4.90.51.00.00.00.00 - obras e instalações.

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maysa Brum Almeida
Código Identificador:2C4F19B6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUÍ

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PAVIMENTAÇÃO DE RUAS

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Nº 730/2022 Modalidade Pregão Nº 14/2022
O PREFEITO MUNICIPAL DE CHUÍ, Sr. Marco Antônio Vasques Rodrigues Barbosa, torna público, através de seu pregoeiro, designado pela Portaria n° 28/2022 que realizará licitação na modalidade Pregão, do tipo "Serviço- Menor Preço", equipe de apoio designada pela portaria n° 28/2022, que reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Estadual nº 11.389 de 25 de novembro de 1999, pelo Decreto Estadual nº 42.434, de 09 de setembro de 2003, Decreto Estadual nº 43.183, de 22 de junho de 2004, Decreto Municipal n° 109, de 03 de dezembro de 2007 e legislação pertinente, bem como subsidiariamente , pela Lei nº 8666/93 e suas alterações, pelo estabelecido no presente Edital e seus anexos, mediante as seguintes condições: OBJETO: Contratação de empresa especializada em obra de pavimentação de ruas (ruas a serem executadas e reparos) no Município de Chuí. Conforme especificação do Anexo I Termo de Referência.
REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO DIA: Sexta-Feira, 27 de maio de 2022, 09:00
As consultas interpretativas deste edital deverão ser formuladas e enviadas ao seguinte endereço eletrônico licitacoes@chui.rs.gov.br ou Município de Chuí-RS, ERS699, nº484, Vila América, Cep 96255-000, Departamento de comunicações Administrativas, até três dias úteis anterior à data fixada para abertura da sessão pública.

Prefeitura Municipal do Chuí, 16/05/22

CARLOS ALEXANDRE DE AZEVEDO VASCONCELOS
Portaria nº 28-2022
licitacoes@chui.rs.gov.b

Publicado por:
Carlos Alexandre de Azevedo Vasconcelos
Código Identificador:27726B7B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 216/2022, DE 13 DE MAIO DE 2022

PORTARIA Nº 216/2022, de 13 de Maio de 2022.

Altera composição do Conselho Municipal de Previdência Social – CMPS.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no Art. 25 e parágrafos, da Lei Municipal 4378/2018, de 27 de abril 2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Coronel Bicaco,
CONSIDERANDO pedido de renuncia do servidor Jose Adelar Milckzarek o qual era representante do poder executivo;
CONSIDERANDO pedido de exoneração da servidora Mônica Emília Gerke Spielmann a qual fazia parte dos representantes dos servidores ativos;

RESOLVE:

Art. 1º – Altera os membros representantes indicados pelo Poder Executivo e Representantes do Servidores Ativos para integrar o Conselho Municipal de Previdência Social – CMPS.

Representantes do Executivo Municipal:
Titular: Fabíola Reis Gehlen
Titular: Fernando Junior Knop

Representantes dos Servidores Ativos:
Titular: Jaqueline Lozano Chaves
Titular: Soelaine Santos de Lima
Titular: Marcos Aurélio dos Santos Ávila
1º Suplente: Joceli Lopes Gomes

2º Suplente: Anderson José Lauer

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 13 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

ADRIANA DA SILVA BENITES
Secretária de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:D604DBC2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 217/2022, DE 16 DE MAIO DE 2022

PORTARIA 217/2022, de 16 de maio de 2022.

REVOGA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR.

JURANDIR DA SILVA, **Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que até o dia 13 de maio de 2022, prazo limite para o referido candidato tomar posse, esse não compareceu; e
Considerando o disposto no parágrafo 2º do artigo 15 da Lei Municipal nº 1543/2002 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Coronel Bicaco.

R E S O L V E:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 199/2022, de 03 de maio de 2022, que nomeou a Sr. **DANIEL BOIARSKI**, *CPF nº ***.151.140-**, para o cargo de Agente Administrativo*, tendo em vista aprovação em 4º lugar no concurso público n° 001/2019, homologado em 27 de dezembro de 2019.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 16 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

ADRIANA DA SILVA BENITES
Secretária de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:D1C4E450

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 218/2022, DE 16 DE MAIO DE 2022

PORTARIA 218/2022, de 16 de maio de 2022.

REVOGA NOMEAÇÃO DE SERVIDORA.

JURANDIR DA SILVA, **Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que até o dia 12 de maio de 2022, prazo limite para a referida candidata tomar posse, esse não compareceu; e

Considerando o disposto no parágrafo 2º do artigo 15 da Lei Municipal nº 1543/2002 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Coronel Bicaco.

R E S O L V E:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 197/2022, de 02 de maio de 2022, que nomeou a Sra. **ANELISE TROMBINI CASSOL**, *CPF nº ***.624.990-**, para o cargo de Agente Administrativo Previdenciário*, tendo em vista aprovação em 2º lugar no concurso público n° 001/2019, homologado em 27 de dezembro de 2019.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 16 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

ADRIANA DA SILVA BENITES
Secretária de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:B80CD55E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 219/2022, DE 16 DE MAIO DE 2022

PORTARIA 219/2022, de 16 de maio de 2022.

NOMEIA SERVIDOR EFETIVO JARDEL JONATAS JULIANI, PARA O CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO PREVIDENCIÁRIO.

JURANDIR DA SILVA, **Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear **JARDEL JONATAS JULIANI**, *CPF nº ***.924.650-**, para o cargo de Agente Administrativo Previdenciário*, ***PA*DRÃO 15 Classe A**, do Quadro Geral, carga horária semanal 40 horas, para cumprir estágio probatório de três anos, tendo em vista aprovação em 3º lugar no concurso público n° 001/2019, homologado em 27 de dezembro de 2019.

Art. 2º - A posse dar-se-á no prazo de até dez dias contados da data de publicação deste ato de nomeação, podendo a pedido ser prorrogado por igual período.

Art. 3º – O servidor será lotado no Fundo Municipal de Previdência do Município de Coronel Bicaco/RS, percebendo o vencimento e vantagens fixadas em lei.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 16 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

ADRIANA DA SILVA BENITES
Secretária de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:E9E6EE31

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 220/2022, DE 16 DE MAIO DE 2022

PORTARIA 220/2022, de 16 de maio de 2022.

NOMEIA SERVIDOR EFETIVO ANGELO MORENO BIDIGARAY SANCHES, PARA O CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO.

JURANDIR DA SILVA, **Prefeito de Coronel Bicaco/RS, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear **ANGELO MORENO BIDIGARAY SANCHES**, *CPF nº ***.475.630-**, para o cargo de Agente Administrativo,* ***PA*DRÃO 13 Classe A**, do Quadro Geral, carga horária semanal 40 horas, para cumprir estágio probatório de três anos, tendo em vista aprovação em 5º lugar no concurso público n° 001/2019, homologado em 27 de dezembro de 2019.

Art. 2º - A posse dar-se-á no prazo de até dez dias contados da data de publicação deste ato de nomeação, podendo a pedido ser prorrogado por igual período.

Art. 3º – O servidor será lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, percebendo o vencimento e vantagens fixadas em lei.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 16 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

ADRIANA DA SILVA BENITES
Secretária de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:FAD8A4FF

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 12/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRATAMENTO DE POÇOS ARTESIANOS

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 12/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRATAMENTO DE POÇOS ARTESIANOS
Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar mensalmente o tratamento e controle da qualidade da água, abastecidas por poços tubulares profundos do município de Coronel Bicaco/RS. A licitação será no dia 30/05/2022, às 09h00min, no portal de compras https://www.comprasgovernamentais.gov.br/. A íntegra do edital encontra-se disponível no site www.coronelbicaco.rs.gov.br.

Coronel Bicaco, 16 de maio de 2022.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Lilian Vieira Ribeiro
Código Identificador:0A8EB8B9

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 13/2022 - AQUISIÇÃO DE PLAINE NIVELADORA E VENTILADORES AGRÍCOLA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 13/2022 - AQUISIÇÃO DE PLAINE NIVELADORA E VENTILADORES AGRÍCOLA
Objeto: Aquisição de Aquisição de 01 (Uma) Plaina (lâmina) niveladora agrícola e 05 (Cinco) ventiladores centrífugo, para a Secretaria de Agricultura do Município de Coronel Bicaco/RS. A licitação acontecerá dia 01/06/2022, às 09h00min, no portal de compras https://www.comprasgovernamentais.gov.br/. A íntegra do edital encontra-se disponível no site www.coronelbicaco.rs.gov.br.

Coronel Bicaco, 16 de maio de 2022.

JURANDIR DA SILVA -
Prefeito

Publicado por:
Lilian Vieira Ribeiro
Código Identificador:6363FDC6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº043/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº043/2022
CONTRATADA: LADEVIR ANTONIO GUARDA
CNPJ Nº 93.371.540/0001-62
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de camisetas para a campanha em alusão ao Projeto Faça Bonito, que será realizado no mês de maio, junto a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.
PRAZO: em até 30 (trinta) dias
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, Inciso II
VALOR TOTAL: R$ 2.985,00 (dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais).

Cotiporã, 16 de maio de 2022

LENITA ZANOVELLO TOMAZI
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:B4F32B9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N°089, DE 16 DE MAIO DE 2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº089, DE 16 DE MAIO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: LADEVIR ANTONIO GUARDA
CNPJ Nº 93.371.540/0001-62
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de camisetas para a campanha em alusão ao Projeto Faça Bonito, que será realizado no mês de maio, junto a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, Inciso II
VINCULAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2022
PRAZO/VIGÊNCIA: em até 30 (trinta) dias
VALOR TOTAL: R$ 2.985,00 (dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais).

Cotiporã, 16 de maio de 2022

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:E90A9CD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 088, DE 16 DE MAIO DE 2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº088, DE 16 DE MAIO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA
CNPJ: 88.587.357/0025-36
OBJETO: Contratação de empresa para efetuar o fornecimento de 2(duas) caixas de água novas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 016/2022
PRAZO/VIGÊNCIA: 20 dias
VALOR: R$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais).

Cotiporã, 16 de maio de 2022

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:6DD77DBE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N° 55/2022

ESPÉCIE:CONTRATO N° 55/2022
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE COXILHA
CONTRATADA: BRIANCINI, BRIANCINI & CIA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE POSTES/ENTRADAS COMPLETAS DE ENERGIA ELÉTRICA MONOFÁSICA E AÉREA PADRÃO RGE
VALOR: **R$ 58.000,00** (CINQUENTA E OITO MIL) REAIS
INICIO: 16/05/2022 **VIGÊNCIA:** 31/12/2022
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA. **PELA EMPRESA:** JOÃO CARLOS BRIANCINI

Publicado por:
Érica Zaparolli Vieira
Código Identificador:50861EB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 22/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 22/2022
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 27 DE MAIO DE 2022, ÀS 09 HORAS.
LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA/RS, SITUADO NA AVENIDA FIORAVANTE FRANCIOSI, Nº 68, CENTRO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA NÃO ARMADA PARA SEGURANÇA EM EVENTOS DIVERSOS E PATRIMONIAL POR PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
INFORMAÇÕES: FONE: (54) 3379 2511, E-MAIL: licita@pmcoxilha.rs.gov.br SITE: www.pmcoxilha.rs.gov.br

COXILHA/RS, 16 DE MAIO DE 2022.

JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Érica Zaparolli Vieira
Código Identificador:8A20318E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2022

Contrato nº 041/2022. Pregão Eletrônico nº 12/2022. Contratado: Jair Marques Junior 02448004056**.** CNPJ n° 27.229.118/0001-42. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para realização de módulos de ensino para desenvolvimento de oficinas de música, com foco em aulas de violão e canto coral para usuários do Centro de Referência e Assistência Social. Valor: R$ 27,42 (vinte e sete reais e quarenta e dois centavos) por módulo de ensino (hora), estimado 1320 h/ano Vigência: 16/05/2022 à 16/05/2023. Assinatura do Contrato: 16/05/2022.

Derrubadas/RS, 16 de Maio de 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Tamioso Fuhr
Código Identificador:258F29D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2022

Primeiro Termo Aditivo. Ata de Registro de Preços nº 06/2022. Pregão Eletronico nº 09/2022. Aderente: Abastecedora Gral Ltda. CNPJ nº 05.830.793/0002-70. Objeto: Fica ajustado entre as partes o reequilíbrio econômico-financeiro do combustível: Óleo Diesel B S10. Valor: R$ 6,47 (seis reais e quarenta e sete centavos) o litro. Assinatura do Termo Aditivo: 13/05/2022.

Derrubadas/RS, 13 de Maio de 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Tamioso Fuhr
Código Identificador:56428D86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 201/2022

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA MUNICIPAL PARA ACOMPANHAMENTO DE TRATAMENTO DE SAÚDE DE FAMILIAR.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 99 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) C O N C E D E à servidora municipal, **ANGELA APARECIDA TUZZIN,** Fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, licença para acompanhamento de tratamento de saúde da filha, **ELISA TUZZIN NITSCH,** no período de 04 de maio a 06 de maio de 2022, conforme atestado médico em anexo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 12 DE MAIO DE 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

AOS 12/05/2022

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:2BFE2845

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022

Alair Cemin, Prefeito Municipal, torna pública a realização de processo licitatório, modalidade Pregão Presencial n° 02/2022, tipo menor preço por item, objetivando o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de construção. Abertura dos envelopes às 8horas e 30 minutos do dia 30 de maio de 2022. Cópia do Edital à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal e no site www.derrubadas-rs.com.br. Informações pelo telefone (55) 3616-3058/3071.

Derrubadas/RS, 16 de maio de 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonatan Cleber Gall
Código Identificador:1C61D21E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022

Primeiro Termo Aditivo. Contrato nº 001/2022. Pregão Eletrônico nº 05/2021. Contratado: Lumenk Manutenção E Instalação Elétrica Ltda. CNPJ nº 27.175.810/0001-35. Objeto: Alteração na Descrição da marca do equipamento módulo AMERISOLAR 545 por CANADIAN 545, sem alteração na quantidade e potencia, conforme justificativa anexa. Assinatura do Termo Aditivo: 13/05/2022.

Derrubadas/RS, 13 de maio de 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Tamioso Fuhr
Código Identificador:AED75A65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 202/2022

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM A COMISSÃO INTERNA PERMANENTE DE CONTROLE PATRIMONIAL.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, N O M E I A os servidores municipais abaixo relacionados para comporem a Comissão Interna permanente de Controle Patrimonial, a qual será responsável pelo controle dos bens móveis do município, visando atender a Norma Interna nº 001/2009.

Membros da Comissão:

- Celso Busatto;
- Menandra Márcia Golfetto Cassola;
- Esequiel Oséias Hermann;
- José Paulo Becker;
- Suzete Juliana Didonet.

Revoga-se a Portaria nº 175/2017, de 04 de abril de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 12 DE MAIO DE 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE, AOS 12/05/2022.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:75BBD10B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES

SECRETARIA MUN DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÕ TOTAL DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal, **MAURO PROCÓPIO FORTES DE QUADROS,** no exercício de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que **REVOGA** o processo referente a **AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Pregão Presencial para Registro de Preço nº 12/2022** que iria se realizar no **dia 17 de Maio de 2022**, na sala de Reunião da Prefeitura Municipal. Por motivos de interesse público, conveniência.

Dois Irmãos das Missões - RS, 16 de Maio de 2022.

MAURO PROCÓPIO FORTES DE QUADROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana da Silva Dallabrida
Código Identificador:DB83C8EF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

- COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA – CNPJ nº 88.212.113/0119-93 – Contrato Administrativo nº 174/2022 – Pregão Eletrônico nº 016/2022 – Aquisição de medicamentos e materiais não adquiridos em pregões anteriores – Valor R$ 2.545,00 – Assinatura: 16/05/2022.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Camila Zemolin
Código Identificador:4C0D7918

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 20/2022

OBJETO: RECARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL
O Prefeito Municipal de Encruzilhada do sul, Sr. BENITO FONSECA PASCHOAL no uso de suas atribuições legais HOMOLOGA, em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica, o resultado final sobre o Processo Licitatório nº 302/2022 como vencedor(es) da presente Licitação a(s) empresa(s) :

Fornecedor	Valor Total
ELTON ABEL MEIRELES	29.750,00

GABINETE DO PREFEITO, em 11 de maio de 2022.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosi Mara Henrique Machado
Código Identificador:61551900

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 19/2022

OBJETO: GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (CARGÁS P13 e P45)

O Prefeito Municipal de Encruzilhada do sul, Sr. BENITO FONSECA PASCHOAL no uso de suas atribuições legais HOMOLOGA, em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica, o resultado final sobre o Processo licitatório nº 300/2022 como vencedor(es) da presente Licitação a(s) empresa(s) :

Fornecedor	Valor Total
CIA. ULTRAGAZ S/A	522.400,00

GABINETE DO PREFEITO, em 11 de maio de 2022.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosi Mara Henrique Machado
Código Identificador:05D4845C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO E DO LANÇAMENTO DE RESSARCIMENTO AO ERÁRIO

Secretaria Municipal da Fazenda
Diretoria de Dívida Ativa e Execução Fiscal

Edital de Notificação do Resultado do Processo e do Lançamento de Ressarcimento ao Erário
A Prefeitura Municipal de Erechim, através da Secretaria Municipal da Fazenda e por meio do Auditor-Fiscal de Tributos Municipais abaixo assinado, com amparo na Lei Municipal 4.856/2010 e alterações, após esgotadas as tentativas de ciência, seja por notificação pessoal ou postal, **NOTIFICA** o seguinte contribuinte para ciência no respectivo processo do Resultado do Processo e do Lançamento de Ressarcimento ao Erário, devendo regularizar o valor ou apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, na Divisão de Protocolo, sito na Praça da Bandeira, 354.

Processo	Nome	Resultado do Processo e Lançamento
2020/18272	EDGAR AUGUSTINHO DE LIMA	Ante a ausência de Prestação de Contas dos valores recebidos ref. Empenho nº 13045/2020 e Edital de Chamamento Público nº 006/2020, concluiu-se pela necessidade de ressarcimento ao Erário Municipal, motivo pelo qual NOTIFICAMOS o Contribuinte para que restitua o patrimônio público no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais).

Erechim, 17 de Maio de 2022.

CÍCERO DOS SANTOS ALQUATI
Auditor-Fiscal de Tributos Municipais
Portaria 137/2017

Publicado por:
Itamar Luis Dall Alba
Código Identificador:FD597B78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESCISÃO PARCIAL - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 156/2022 - PROCESSO N.º 24805/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 27/2021

O Município de Erechim-RS, torna público, para conhecimento dos interessados, que efetuou a RESCISÃO PARCIAL do Contrato Administrativo nº 156/2022, firmado com a empresa E. R. KOCH & CIA LTDA - CNPJ N.º 02.215.552/0001-42. A rescisão se refere ao item "18 - Notebook 2021 Tipo 1 …", objeto do Contrato n.º 156/2022, no valor global de R$ 1.184.400,00. Comunica, ainda, que a rescisão ocorreu com fulcro no artigo 79, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Janice Teresinha Boller
Código Identificador:5F981AEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura de Erechim, convida à comunidade para Audiência Pública de Apresentação do Relatório de Gestão Fiscal do Primeiro Quadrimestre de 2022, a ser realizada no dia 27 de maio de 2022, às 10 horas, através de transmissão ao vivo pela TV Câmara de Erechim, no YouTube (www.erechim.rs.leg.br), pelo Facebook, e também aberto ao público de forma presencial, onde serão demonstradas as informações financeiras e contábeis do Município de Erechim. Perguntas e esclarecimentos poderão ser feitas em tempo real, através do link do YouTube do Canal da TV Câmara.

Erechim, 16 de maio de 2022.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Santin
Código Identificador:7AB2EAF1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2022 TOMADA DE PREÇOS N° 3/2022 PROCESSO Nº 70/2022.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO

CONTRATADA: **TERRAS BARRIL TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**

OBJETO: **PAVIMENAÇÃO ASFALTICA COM CBUQ SOBRA PAV. DE PEDRA IRREGULAR DE BASALTO EXISTENTE EM DIVERSAS AVENIDAS NO MUNICIPIO DE ERVAL SECO/RS**

VALOR TOTAL: R$ **1.235.724,60 (UM MILHÃO DUZENTOS E TRINTA E CINCO MIL E SETECENTOS COM VINTE E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS).**

VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2022.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:935C3DD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2022 TOMADA DE PREÇOS N° 2/2022 PROCESSO Nº 63/2022.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO

CONTRATADA: MILTON LUIZ PRIEBE
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CAMINHÓDROMO NO MUNICIPIO DE ERVAL SECO/RS (MATERIAL E MÃO DE OBRA)

VALOR TOTAL: R$ 313.246,40 (trezentos e treze mil duzentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2022.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:687D4B94

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE RESCISÃO

Processo nº 2841/2021
Pregão Eletrônico nº 088/2021
Contrato nº 189/2021

O **MUNICÍPIO DE ESTEIO,** de um lado, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa em Esteio - RS, na Rua Eng.º Hener de Souza Nunes, 150, inscrito no CNPJ sob n° 88.150.495/0001-86, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **LEONARDO DUARTE PASCOAL**, e de outro **Francine Nunes Pereira,** residente e domiciliada na rua Bento Gonçalves, N. 319, Bairro São Sebastião, na cidade de Esteio, CEP 93.265-350 - RS, firmam o presente Termo de Rescisão do **Contrato N. 189/2021**, de 10 de março de 2021, conforme manifestação da Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos - SMCDH, através do memorando 2022015868, nos termos do art.79, II da Lei 8.666/93

Esteio, 05 de abril de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:FA3F5019

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
1º ADENDO AO CONTRATO 193/2021

CONTRATO Nº 193/2021
Primeiro Adendo
Pregão Eletrônico nº 150/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio.
Contratada: DOMINGOS GLÓRIA DE ARAÚJO - ME.
CNPJ: 03.396.082/0001-23
Objeto: Fica prorrogado o prazo do contrato por 90 (noventa) dias, contados a partir de 08 de maio de 2022 até 05 de agosto de 2022.
Assinatura: 06 de maio de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:2CEAAABE

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
EXTRATO DE ATAS

Secretaria Municipal de Governança e Gestão

EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 048/2022 (PREGÃO ELETRÔNICO N. 39/2022)
Contratada: LAUX E LAUX LTDA ME
CNPJ Nº: 94.099.041/0001-20

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 049/2022 (PREGÃO ELETRÔNICO N. 39/2022)
Contratada: MULTIARTE IND. E COM. DE BRINQUEDOS LTDA
CNPJ Nº: 08.389.121/0001-89

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 050/2022 (PREGÃO ELETRÔNICO N. 39/2022)
Contratada: FRANCISCAO & RIGO LTDA
CNPJ Nº: 12.585.031/0001-30

Registro de Preços para Aquisição de Balanços, Bancos e Playgrounds de Madeira Plástica

Assinatura: 13/05/2022

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Silveira Valença Fraga
Código Identificador:4A6A2C65

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
EXTRATO DE ATA

Secretaria Municipal de Governança e Gestão

EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 047/2022 (PREGÃO ELETRÔNICO N. 37/2022)
Contratada: COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES R.G. LTDA
CNPJ Nº: 19.297.372/0001-50

Registro de Preços para Contratação de Serviço de Arbitragem

Assinatura: 05/05/2022

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Silveira Valença Fraga
Código Identificador:76730FD7

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3499/2022

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para que sejam averiguados, pela Comissão Permanente (Portaria n° 1981/2022), os fatos e as responsabilidades acerca de situações constantes no Memorando On-Line nº 2022025768, em conformidade com a Lei Municipal nº 5231/2011. O prazo para entrega dos trabalhos é de 120 (cento e vinte) dias.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:1CF5381F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3500/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER

para Raymundo Cândido da Silva, Operador de Máquina Rodoviária, Estatutário, matrícula nº 50533, 02 (dois) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 02.05.2022, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:5BC501B7

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3501/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Halan Mikhael Correia Soares, Auxiliar de Escritório, Estatutário, matrícula nº 30635, 07 (sete) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 27.04.2022, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:657EE280

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3502/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Daiane Alegre de Cristo Ribeiro, Agente Comunitário de Saúde, Estatutário, matrícula nº 31520, 02 (dois) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família a partir de 02/05/2022, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:B00149E3

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3503/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Elisangela Alves, Auxiliar de Escritório, Estatutário, matrículas nº 30832, 02 (dois) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 05.05.2022, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:1EFC7D06

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3504/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Cristiane Backes, Enfermeiro PSF, Estatutário, matrícula nº 31394, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 05.05.2022, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:950D5F6F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3505/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ENQUADRAR no Nível III a servidora Suane Siqueira Lucas, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41170, a partir de 01.06.2022, com base na Lei Municipal nº 7013/2018.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:86962E22

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3506/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Tamires Silva de Matos, Agente Comunitário de Saúde, Estatutário, matrícula nº 31557, 04 (quatro) dias de férias restantes, conforme Portaria nº 1547/2022, a partir de 13.06.2022, com base na Lei Municipal nº5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:BDE6DCBC

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3507/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Cristiane Backes, Enfermeiro PSF, Estatutário, matrícula nº 31394, para substituir, sem prejuízo de suas funções, Mari Cristina Klein dos Santos, Enfermeiro PSF, Estatutário, matrícula nº 30793, durante seu afastamento por motivo de férias, no período de 25.07.2022 a 30.07.2022, em conformidade com o art. 40 da Lei Municipal n° 5.231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:4EC922DC

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3508/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ENQUADRAR no Nível III a servidora Fiama Alves Seferin, Professor Área I, matrícula nº 47027, Estatutário, a partir de 01.06.2022, com base na Lei Municipal nº 7013/2018.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:72216CE7

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3509/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Larissa Martinbianco, Professor de Inglês, Estatutário, matrículas n°s 41363 e 47208, 03 (três) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 05.05.2022, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:5D91C16E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3510/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Lilian Mello de Azevedo, Orientador Educacional 40HS, Estatutário, matrícula nº 46545, 05 (cinco) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 05/05/2022, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:451A8573

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3511/2022

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, COMPOR, a partir de 16/05/2022, a Comissão de Avaliação do Programa de Distribuição de Fraldas, ficando assim a representação:

Carla Müller - Farmacêutica
Sara Maria Gallina - Farmacêutica
Luciana Zanini Durgante - Farmacêutica
Vanessa Rambow - Assistente Social
Lia Hegner Borges - Enfermeira

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:0BF782F7

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3512/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR, a partir de 13/05/2022, o (a) servidor (a) Claudia Adriane de Jesus, matrícula nº 6971, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato, e designar o (a) servidor (a) Luiz Ormein Barros Theodoro, matrícula nº 8003, como Fiscal Substituto, dos contratos da Secretaria Municipal da Cidadania e Direitos Humanos (SMCDH), abaixo relacionados:

- Contrato nº 2016/254, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada VITOR REFRIGERACAO LTDA, que tem por objeto Ar Condicionado, com instalação - Abrigo Municipal, vinculado ao Pregão Eletrônico n° 2015/157, oriunda do processo administrativo nº 16296/2015.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:38A4C5E2

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

ERRATA I
REF. PREGÃO ELETRÔNICO N. 68/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que foi feita a seguinte alteração no edital epigrafado, referente ao **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (LATICÍNIOS) - SME "**

1. Nos termos do art. 21, § 4º da Lei Federal 8666/93, a data para o recebimento das propostas e lances através da Internet no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio (www.portaldecompraspublicas.com.br), da licitação supra, fica **PRORROGADA** para dia **20 de maio de 2022,** às **10h**.

Publicado por:
Rita de Cassia Ferreira Machado
Código Identificador:8E6DE98C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3513/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR o (a) servidor (a) Claudia Adriane de Jesus, matrícula nº 6971, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato, e designar o (a) servidor (a) Cristiane Pacheco Lima, matrícula nº 30969, como Fiscal Substituto, dos contratos da Secretaria Municipal da Cidadania e Direitos Humanos (SMCDH), abaixo relacionados:

- Contrato nº 075/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada Mlinck Translog LTDA, que tem por objeto a locação de veículo com motorista, tipo passeio, para atender as demandas do CAD ÚNICO – SMCDH, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 014/2022, oriundo do processo administrativo nº 482/2022.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:C1F48476

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3514/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ALTERAR a carga horária de Giane Uczak Ayres, Professor de Educação Infantil 30H, Estatutário, matrícula n°47136, passando de 30 horas para 36 horas semanais, acompanhada da respectiva majoração proporcional de vencimentos, a partir de 01/01/2022, conforme Lei nº 8020/2022.

REDUZIR para Giane Uczak Ayres, Professor de Educação Infantil 30H, Estatutário, matrícula n°47136, a carga horária da jornada de

trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais, com a proporcional redução de vencimento, a partir de 01/05/2022 conforme a Lei Municipal nº 5.279/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:AB019C23

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 093/2022
PROCESSO n° 1823/2022
Respaldado no Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93, **AUTORIZO a Aquisição de material ambulatorial - SMS,** no valor total de **R$ 4.519,00 (quatro mil quinhentos e dezenove reais),** conforme **Ordens de Compra nºs 1592 a 1594/2022,** emitidas em favor de **VIAPHARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 25.308.286/0001-06; **PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ nº 27.806.274/0001-29 e **HC SUPRIMENTOS EIRELI**, CNPJ 17.951.624/0001-97.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:45D2BFD2

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 092/2022
PROCESSO n° 1815/2022
Respaldado no Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93, **AUTORIZO a Contratação de artesão para confecção de troféus artesanais para o 1º Rodeio Artístico de Esteio que acontecerá dos dias 18 a 22 de maio de 2022 no Parque Exposições Assis Brasil - SMCEL,** no valor total de **R$ 4.680,00 (quatro mil seiscentos e oitenta reais),** conforme **Ordem de Compra nº 1585/2022,** emitida em favor de **JULIO CESAR DA ROSA**, inscrita no CNPJ nº 392.099.030-72.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:CD8C6826

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3515/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ALTERAR a carga horária de Giane Uczak Ayres, Professor Área I 20H, Estatutário, matrícula n°47093, passando de 20 horas para 24 horas semanais, acompanhada da respectiva majoração proporcional de vencimentos, a partir de 01/01/2022, conforme Lei nº 8020/2022;

REDUZIR para Giane Uczak Ayres, Professor Área I 20H, Estatutário, matrícula n°47093, a carga horária da jornada de trabalho de 24 (vinte e quatro) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais, com a proporcional redução de vencimentos, a partir de 01/05/2022 conforme a Lei Municipal nº 5.279/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:6F2A4753

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3516/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Vilma Teresinha Gambarro Fagundes, Servente Escolar, Estatutário, matrícula n° 50627, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 09/05/2022 a 10/05/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:D6A3A5D5

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3517/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Daiane Corsini, Contínuo, Estatutário, matrícula nº 50591, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 11/05/2022 a 13/05/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:E4CB4B1C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3518/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Juliana Vessozi Pereira, Ouvidor, Estatutário, matrícula nº 31575, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 3438/2022, no período de 10/05/2022 a 11/05/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:C7B1DB3E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3519/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Tania Georg Florao Belmonte, Professor de Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41269, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 11/05/2022 a 15/05/2022, com

remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:D5F1B4DD

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3520/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Camila Guntzel, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41351, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 25/04/2022 até 09/05/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:8B278EB3

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3521/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Vanessa Lopes Santos, Médico Pediatra Plantonista, Estatutário, matrícula nº 3816, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 11/05/2022 a 15/05/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:1D2B93D3

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3522/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Gisele Machado, Orientador Educacional 40HS, Estatutário, matrícula n°46819, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 20/04/2022 até 19/07/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:7C71A767

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3523/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Luciane Garcia Greiner, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula n°40397, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 10/05/2022 a 11/05/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:70EE4465

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3524/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Clacione Inez da Silva Borges, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 40200, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 26/04/2022 a 29/04/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:0B198BE1

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3525/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Solange Maria Lemos, Professor, Estatutário, matrícula nº 4959, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 3306/2022, no dia 05/05/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:41199A9F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3526/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Maria Eduarda Chitolina, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41092, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 09/05/2022 a 11/05/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:FBD42234

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3527/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Bianca Abdala Sias, Psicóloga, Estatutário, matrícula nº 30885, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 12/05/2022 a 16/05/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:37038873

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
3º ADENDO AO CONTRATO 120/2019

CONTRATO Nº 120/2019
Terceiro Adendo
DISPENSA nº 169/2019
Ordem de compra nº 1483/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio.
Contratada: SINALNET REDES DE COMUNICAÇÕES EIRELI.
CNPJ: 15.361.188/0001-70
Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de julho de 2022, até 01 de julho de 2023
Assinatura: 13 de maio de 2022.
Valor: R$ 3.488,40 (três mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos)

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:EA7DCB4A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3528/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Sheila Cristine Meyer Canterle, Assistente Social, Estatutário, matrícula nº 30532, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 11/05/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:5E7F19DB

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3529/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Denise da Silva Moscardini Giraudo, Educador Social, Estatutário, matrícula nº 30621, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 11/05/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:23CFF30B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
1º ADENDO AO CONTRATO Nº 025/2020

CONTRATO Nº 025/2020
Primeiro Adendo
Tomada de preço N° 010/2019
Ordem de compra nº 1497/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: SANRAUPP MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ: 25.308.286/0001-06
Objeto: Fica realinhado o valor do contrato, referente á contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra para execução da revitalização da Praça Coração de Maria – SMCEL.
Valor: R$ 398.270,29 (Trezentos e noventa e oito mil, duzentos e setenta reais e vinte e nove centavos)
Assinatura: 13 de maio de 2022

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:BDF95FB8

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3530/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Telma Rocha Pacheco, Odontólogo, Estatutário, matrícula n° 3767, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 04/05/2022 até 10/05/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:3D1AC362

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3531/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Andreza Gressana Schmitt, Professor Português, Estatutário, matrícula nº 47258, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 10/05/2022 a 13/05/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:3B07A8F9

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
8º ADENDO AO CONTRATO 051/2021

CONTRATO Nº 051/2021
Oitavo Adendo
Tomada de preço nº 002/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio.
Contratada: RCL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI ME.
CNPJ: 08.965.654/0001-61
Objeto: Fica prorrogado o prazo do contrato por 30 (trinta) dias, contados a partir de 19 de maio de 2022, até 17 de junho de 2022
Assinatura: 13 de maio de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:7A48BD34

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
1º ADENDO AO CONTRATO 194/2021

Contrato 194/2021
Primeiro Adendo
Pregão eletrônico nº 150/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: DIGITAL TECNOLOGIA E SERVICOS EIRELI
CNPJ/MF: 06.640.413/0001-42
Objeto: Fica prorrogado o prazo do contrato por 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 08 de maio de 2022, até 03 de novembro de 2022.
Assinatura: 06/05/2022

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:57AA8465

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
2º ADENDO AO CONTRATO 006/2022

Contrato 006/2022
Segundo Adendo
TOMADA DE PREÇO nº 024/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: SANRAUPP MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ/MF: 25.308.286/0001-06
Objeto: Fica prorrogado o prazo do contrato por 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 de maio de 2022, até 13 de junho de 2022.
Assinatura: 13/05/2022

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:54FFBD6D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
SÚMULA DO CONTRATO 069/2022

Contrato 069/2022
Tomada de preço nº 002/2022
Ordem de compra nº 1511/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: SANRAUPP MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ/MF: 25.308.286/0001-06
Objeto: Contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão de obra, para execução da reforma do centro integrado de atendimento a criança e adolescente - SMCDH.
Valor: R$ 208.989,45 (duzentos e oito mil, novecentos e oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos)
Assinatura: 13/05/2022

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:54C7D20C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
SÚMULA DO CONTRATO 074/2022

Contrato 074/2022
PREGÃO ELETRÔNICO nº 065/2022
Ordem de compra nº 1587/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: CCSA EVENTOS PRODUÇÕES EIRELI - EPP
CNPJ/MF: 03.860.571/0001-94
Objeto: Contratação de empresa especializada para locação, montagem e desmontagem de estruturas de estandes para Fenasul 2022 - SMCEL.
Valor: R$ 29.999,90 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos)
Assinatura: 13/05/2022

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:81B79C74

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3532/2022

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, RECOMPOR, a partir de 16.05.2022, o Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Gestão 2021 a 2024, de acordo com a Lei Municipal 7819/2021, alterando o representante suplente do Poder Executivo Municipal, indicado da SME e o representante suplente do Conselho Tutelar, ficando assim a representação:

I. Dois representantes do Poder Executivo Municipal:
Titular (SME): Fábio Rodrigues Gonçalves;
Suplente (SME): Nicole Francisquine de Mattos Lourenço.

Titular (SMF): Mara Silvana de Souza Chagas;
Suplente (SMF): Anderson de Oliveira.

II. Um representante dos Professores da Educação Básica Pública (SISME):
Titular: Graziela Oliveira Neto da Rosa;
Suplente: Leive Maria Dallarosa.

III. Um representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:
Titular: Gustavo Ely;
Suplente: Aldaíza Fabiana Cabral do Nascimento.

IV. Um representante dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Básicas:
Titular: Mario Sérgio Leandro;
Suplente: Matheus Vieira Lesina.

V. Dois representantes dos Pais dos Alunos da Educação Básica Pública:
Titular: Bruna de Alarcon;
Suplente: Édina Beatriz de Oliveira Ilha.
Titular: Aline Conceição de Barros de Oliveira;
Suplente: Maristela Valenti de Oliveira.

VI. Dois representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:
Titular: Yasmin Couto Correa;
Suplente: Felipe Vieira da Rosa.

Titular: Ana Clara Gonzaga Machado;
Suplente: Julia Zuge Tavares Freire.

VII. Um representante do Conselho Municipal de Educação:
Titular: Dirce Hechler Herbertz;
Suplente: João Guilherme Ritter Kupka.

VIII. Um representante do Conselho Tutelar:
Titular: Israel Antonio da Silva;
Suplente: Maria Regina dos Santos Paz.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:C562D1E6

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3533/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Eliane Kauer, Professor de Educação Infantil 20h, Estatutário, matrícula nº 47112, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 10/05/2022 a 13/05/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:95D8EE5B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3534/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Ana Carolina Luiz Geiger Kerschner, Assistente Social, Estatutário, matrícula n° 31673, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 09/05/2022 a 11/05/2022, sem remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:04071F01

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PE 73/2022

O Município de Esteio torna público, que será realizado PREGÃO ELETRÔNICO, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2022, Processo Administrativo nº **1801/2022**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE TELEVISORES - GP.** Participação: **EXCLUSIVA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.** Critério de julgamento: **MENOR PREÇO UNITÁRIO.** Data e hora da abertura da sessão pública: **no dia 2 de junho de 2022, às 16:00 horas.** Certame e edital: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Fernandes Rodrigues
Código Identificador:9A0DC7BD

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CPC 3/2022

O Município de Esteio torna público, que será realizado CREDENCIAMENTO, cujo Edital assim se resume:

CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO N° 3/2022, Processo administrativo nº **1591/2022**. Objeto: **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA – SMS**. Participação: **PESSOAS JURÍDICAS (localizadas: Esteio, Sapucaia do Sul ou Canoas)**. RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO: **a partir da publicação até o dia 21 de junho de 2022.** EDITAL: à disposição no portal (www.esteio.rs.gov.br/).

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Fernandes Rodrigues
Código Identificador:E24E85C8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUMULA CONTRATO

CONTRATO Nº 077 DE 12 DE MAIO DE 2022
Processo Administrativo nº 392/2022 – Dispensa por Limite nº 264/2022
CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAS/RS, inscrito no CNPJ nº 03.422.707/0001-84.
OBJETO: é a contratação de empresa para ministrar curso de "atendimento ao cliente" com foco no desenvolvimento do turismo, para público de 33 pessoas em formato presencial e duração de 9 horas/aula, visando desenvolver o turismo por meio da qualificação dos agentes locais que trabalham com o público visitante e qualificar a mão-de-obra existente. Duração 3 encontros. **Valor:** R$ 3.500,00. Modalidade: dispensa de licitação, art. 24, XIII da Lei Federal nº 8.666/93. O mesmo encontra-se a disposição no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 16 de maio de 2022.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:DCA0F885

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 032/2022
O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização da licitação em destaque, que objetiva o Registro de Preços para fornecimento de óleos lubrificantes, filtros e graxas para uso na manutenção de máquinas e veículos da Prefeitura. Data/Hora limite para recebimento de propostas e documentos de habilitação: 31/05/2022, às 08h30. Data/Hora da Abertura das Propostas: 31/05/2022, às 08h31. Data/Hora da Disputa: 31/05/2022, às 09h. Local: www.pregaobanrisul.com.br. Edital disponível na página:

www.floresdacunha.rs.gov.br e www.pregaobanrisul.com.br. Informações fone (54) 3292-1752.

CESAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:08F7944B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022
O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização da licitação em destaque. Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo utilitário tipo van, adaptado como Ambulância Suporte Básico (Tipo A) para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, com recurso oriundo de Emenda Parlamentar Estadual – Portaria SES/RS nº 74/2022, e contrapartida do Município. Data/Hora limite para recebimento de propostas e documentos de habilitação: 01/06/2022, às 08h30. Data/Hora da Abertura das Propostas: 01/06/2022, às 08h31. Data/Hora da Disputa: 01/06/2022, às 09h. Local: www.pregaobanrisul.com.br. Edital disponível na página: www.floresdacunha.rs.gov.br e www.pregaobanrisul.com.br. Informações fone (54) 3292-1752.

CESAR ULIAN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:FCA75077

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 036/2022
O Município de Flores da Cunha, RS torna público que Revogou a Licitação em epígrafe. Objeto: Aquisição de 01 (um) caminhão novo, zero quilômetro, tipo toco, equipado com cesto aéreo isolado, para uso pela Secretaria Municipal de Obras e Viação. Fundamento Legal art. 49 da Lei 8.666/93. A revogação encontra-se publicada no site do Município www.floresdacunha.rs.gov.br.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:33B36433

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ATA DE LICITAÇÃO DESERTA DO PE Nº 14/2022

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022
Processo Administrativo Nº 654/2022 Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: EDILSON GONÇALVES CAMPOS
Data de Publicação: 02/05/2022 08:13:49

MOVIMENTOS DO PROCESSO

Item: 1 Unidade: UNIDADE Descrição: TRATOR AGRÍCOLA NOVO
LOTE 1 - DESERTO TRATOR AGRÍCOLA NOVO
VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Marca: Modelo:

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

02/05/2022 08:13:49 PUBLICADO

MOVIMENTOS DO LOTE

02/05/2022 10:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
16/05/2022 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

16/05/2022 09:00:08 DESERTO

PREGOEIRO: EDILSON GONÇALVES CAMPOS

MEMBRO DE APOIO LISANE BRUM DA SILVA

MEMBRO DE APOIO JOCELI CASSOL SILVEIRA

Gerado em: 16/05/2022 09:00:08

1 de 1

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:B864FDF0

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
APOSTILA Nº 10/2022

APOSTILA Nº 10/2022
(§ 8º do Art. 65 da Lei 8.666/1993)
Vinculada à Ata de Registro de Preços nº 18/2021
Pregão Presencial nº 38/2021
Processo nº 1622/2021

Contratada: CR COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ nº 89.601.280/0002-88

Objeto: Fornecimento de Óleo Diesel S10 para a frota de veículos municipais.
Objetivo: Reequilíbrio econômico e financeiro previsto no § 8º do Art. 65 da Lei 8.666/1993 e CLÁSULA SETIMA, inciso II da Ata nº 18/2021.
Para:
Item 01 - Óleo Diesel S10, o valor unitário (litro) de **R$ 6,59** (seis reais e cinquenta e nove centavos), reequilibrado nesta data para **R$ 6,92** (seis reais e noventa e dois centavos). O percentual para reequilíbrio é de 5% (cinco por cento), conforme justificativa em anexo.

Formigueiro, 11 de maio de 2022.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:CECD0F27

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DÍVIDA 11/2022

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no exercício dos deveres e poderes que lhe são conferidos pelo ordenamento legal, NOTIFICA, os contribuintes abaixo relacionados, nos termos do art. 137, inciso III, do Código Tributário Municipal (Lei 546/02), a comparecer junto à Prefeitura Municipal, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da

publicação deste edital, para quitar os débitos junto a Fazenda Municipal, acrescidos de multa, juros e atualização monetária (art. 188 e 189 Lei Municipal nº 546/02). A não quitação dos débitos, no prazo indicado, acarretará na cobrança via judicial, onde serão exigidos multa, juros, correção monetária e todos os demais encargos (despesas processuais e honorários advocatícios), com a possibilidade, inclusive, de arresto, penhoras e leilão de bens, visto que o bem comum exige que os débitos sejam rigorosamente ressarcidos salientando, nos termos do art. 185 do Código Tributário Nacional, que eventual alienação ou oneração de bens e rendas sem o pagamento do débito, será considerada fraudulenta.

DADOS DA EMPRESA			
CNPJ / CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	CADASTRO IMOBILIÁRIO	VALOR
369.325.310-20	BERNARDINA DA SILVA FERRUGEM	4020100098001000	R$ 2.009,20

908.164.710-53	JOICIMAR DE FRAGA LIMA	4020200918000000	R$ 1.842,61
359.100.970-91	MARIA ROCHA DOS SANTOS	3011900006000000	R$ 908.55
886.979.160-20	OLIVIA PEREIRA DOS SANTOS	4034500065000000	R$ 2.227,13
005.103.750-57	GENI SILVEIRA RIBEIRO	5012400284002000	R$ 820,05
283.921.590-04	PEDRO NUNES	5011500168001000	R$ 1.754,33

Glorinha, 17 de Maio de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:AC867A00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA 330/2022

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Conceder à servidora CARLA VANESSA MEDINGER – **Agente Administrativa**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o restante de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11 de agosto de 2019 a 10 de agosto de 2020, a partir de 18 de abril de 2022, já concedida anteriormente pela Portaria n° 1086/2021 e interrompida pela Portaria n° 049/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 07 de abril de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Gabriela Rejane Schimidt
Código Identificador:3701014A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA 331/2022

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Conceder ao servidor JORDANI SILVEIRA MACIEL – **Diretor**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Habitação, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 15 de março de 2021 a 14 de março de 2022, com início em 11 de abril de 2022 e término em 25 de abril de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 07 de abril de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Gabriela Rejane Schimidt
Código Identificador:075680FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA 332/2022

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Prorrogar, a partir de 10 de abril de 2022 e por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo de Sindicância Investigatória, instaurado através da Portaria n° 974/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 07 de abril de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Gabriela Rejane Schimidt
Código Identificador:427636DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA 333/2022

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nas Leis n° 1504/2013 – Plano de Carreira do Magistério Municipal de Glorinha e 1592/2013 – que dispõe sobre os critérios de Promoção na Carreira do Magistério Público Municipal de Glorinha, **CONCEDE**, a contar de 01 de fevereiro de 2022, a servidora **MARIA ELISETE ZIMMERMANN** – Professora Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, a Promoção da Classe B para a Classe C, conforme requerido no Processo Administrativo n° 115/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 07 de abril de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Gabriela Rejane Schimidt
Código Identificador:CDA63C46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA 334/2022

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nas Leis n° 1504/2013 – Plano de Carreira do Magistério Municipal de Glorinha e 1592/2013 – que dispõe sobre os critérios de Promoção na Carreira do Magistério Público Municipal de Glorinha, **CONCEDE**, a contar de 01 de abril de 2022, ao servidor **ALEXANDRE MOTA SILVEIRA** – Professor Ensino Fundamental por Disciplina – Língua Portuguesa, a Promoção da Classe B para a Classe C, conforme requerido no Processo Administrativo n° 91/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 07 de abril de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Gabriela Rejane Schimidt
Código Identificador:B321D817

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA 335/2022

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nas Leis n° 1504/2013 – Plano de Carreira do Magistério Municipal de Glorinha e 1592/2013 – que dispõe sobre os critérios de Promoção na Carreira do Magistério Público Municipal de Glorinha, **CONCEDE**, a contar de 01 de março de 2022, à servidora **GEANI MARIA DOS SANTOS DUARTE** – Especialista em Educação - Orientação Educacional, a Promoção da Classe B para a Classe C, conforme requerido no Processo Administrativo n° 1963/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 07 de abril de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Gabriela Rejane Schimidt
Código Identificador:4B45DC2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA 336/2022

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a contar de 04 de abril de 2022, o ato de contratação efetuado pela Portaria n° 311/2022, por não haver o interesse da candidata em assumir a vaga do Concurso Público nº 01/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 07 de abril de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Gabriela Rejane Schimidt
Código Identificador:041F8CE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA 337/2022

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a contar de 04 de abril de 2022, o ato de contratação efetuado pela Portaria n° 312/2022, por não haver o interesse da candidata em assumir a vaga do Concurso Público nº 01/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 07 de abril de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Gabriela Rejane Schimidt
Código Identificador:7F2A2579

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA 338/2022

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a contar de 04 de abril de 2022, o ato de contratação efetuado pela Portaria n° 308/2022, por não haver o interesse da candidata em assumir a vaga do Concurso Público nº 01/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 07 de abril de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Gabriela Rejane Schimidt
Código Identificador:2EB238E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA 339/2022

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Tornar sem efeito, a contar de 04 de abril de 2022, o ato de contratação efetuado pela Portaria n° 310/2022, por não haver o comparecimento da candidata, dentro do prazo estipulado em edital, para assumir a vaga do Concurso Público nº 001/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 07 de abril de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Gabriela Rejane Schimidt
Código Identificador:9BFCE0E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA 340/2022

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Tornar sem efeito, a contar de 04 de abril de 2022, o ato de contratação efetuado pela Portaria n° 309/2022, devido à candidata não atender às exigências do edital, conforme descrito no Processo Administrativo nº 1065/2022, estando à mesma impossibilitada para assumir a vaga do Concurso Público nº 001/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 07 de abril de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Gabriela Rejane Schimidt
Código Identificador:B54F2E36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA 341/2022

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e conforme resultados homologados pelo Edital n° 014/2019, do Concurso Público nº 01/2019, Edital de Convocação nº 006/2022 e a Lei Municipal n° 2.192/2022,
RESOLVE:

Autorizar a contratação administrativa temporária, nesta data e por até 09 de março de 2023, de ANDRESSA FULBER DE LIMA, para o cargo de **Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental**, 22h/s (vinte e duas horas semanais), junto a Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 08 de abril de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Gabriela Rejane Schimidt
Código Identificador:078124F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA 342/2022

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e conforme resultados homologados pelo Edital n° 014/2019, do Concurso Público nº 01/2019, Edital de Convocação nº 006/2022 e a Lei Municipal n° 2.192/2022,
RESOLVE:

Autorizar a contratação administrativa temporária, nesta data e por até 09 de março de 2023, de ISABELA DE MORAES, para o cargo de **Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental**, 22h/s (vinte e duas horas semanais), junto a Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 08 de abril de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Gabriela Rejane Schimidt
Código Identificador:D1D5D570

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA 343/2022

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e conforme resultados homologados pelo Edital n° 014/2019, do Concurso Público nº 01/2019, Edital de Convocação nº 006/2022 e a Lei Municipal n° 2.192/2022,
RESOLVE:

Autorizar a contratação administrativa temporária, nesta data e por até 09 de março de 2023, de JULIANA MILCHAREK, para o cargo de **Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental**, 22h/s (vinte e duas horas semanais), junto a Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 08 de abril de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Gabriela Rejane Schimidt
Código Identificador:F1C3CD9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA 344/2022

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e conforme resultados homologados pelo Edital n° 014/2019, do Concurso Público nº 01/2019, Edital de Convocação nº 037/2021 e a Lei Municipal n° 2.122/2021,
RESOLVE:

Autorizar a contratação administrativa temporária, nesta data e por até 23 de fevereiro de 2023, de ANA PAULA PEREIRA DA SILVA, para o cargo de **Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental**, 22h/s (vinte e duas horas semanais), junto a Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 08 de abril de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Gabriela Rejane Schimidt
Código Identificador:AFD4B834

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA 345/2022

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e conforme resultados homologados pelo Edital n° 014/2019, do Concurso Público nº 01/2019, Edital de Convocação nº 037/2021 e a Lei Municipal n° 2.122/2021,
RESOLVE:
Autorizar a contratação administrativa temporária, nesta data e por até 23 de fevereiro de 2023, de FABIANE DE LIMA REINALDO RAMOS, para o cargo de **Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental**, 22h/s (vinte e duas horas semanais), junto a Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 08 de abril de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Gabriela Rejane Schimidt
Código Identificador:53DCDBB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA 346/2022

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 12 e 13 da Lei Municipal n° 1.036, de 28 de fevereiro de 2008 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Glorinha, combinado com a Lei Municipal n° 1.037, de 28 de fevereiro de 2008 – Plano de Carreira dos Servidores do Município de Glorinha e alterações posteriores, NOMEIA, nesta data, **SHIRLEI SCHWARTZHAUPT DOS SANTOS GIRARDI**, para o cargo efetivo de **Psicólogo,** Padrão 08, Classe A, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, aprovado no Concurso Público n° 02/2019, conforme requerido no Processo Administrativo n° 1040/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 08 de abril de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Gabriela Rejane Schimidt
Código Identificador:5ED5C6F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA 347/2022

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e conforme resultados homologados pelo Edital n° 010 do Processo Seletivo Simplificado 003/2021, Edital de Convocação nº 002 e a Lei Municipal n° 2.156/2021,

RESOLVE:

Autorizar a contratação administrativa temporária, nesta data e por até 08 de março de 2022, podendo ser prorrogado, de SABRINA SANTOS DA SILVA para o cargo de **Fiscal Sanitário**, 40h/s (quarenta horas semanais), junto a Secretaria Municipal de Saúde.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 08 de abril de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Gabriela Rejane Schimidt
Código Identificador:13186001

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA 348/2022

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e conforme resultados homologados pelo Edital n° 006 do Processo Seletivo Simplificado 002/2021, Edital de Convocação nº 005 e a Lei Municipal n° 2.185/2022,
RESOLVE:

Autorizar a contratação administrativa temporária, nesta data e por até 01 de fevereiro de 2023, de MÔNICA NATIELE CARDOSO FERNANDES para o cargo de **Enfermeiro**, 40h/s (quarenta horas semanais), junto a Secretaria Municipal de Saúde.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 08 de abril de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Gabriela Rejane Schimidt
Código Identificador:D7A57EDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA 349/2022

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Tornar sem efeito, nesta data, o ato de contratação efetuado pela Portaria n° 344/2022, por não haver o interesse da candidata em assumir a vaga do Concurso Público nº 01/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 12 de abril de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Gabriela Rejane Schimidt
Código Identificador:1136F224

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA 350/2022

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Tornar sem efeito, nesta data, o ato de contratação efetuado pela Portaria n° 345/2022, por não haver o interesse da candidata em assumir a vaga do Concurso Público nº 01/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 12 de abril de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Gabriela Rejane Schimidt
Código Identificador:068346F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA 351/2022

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, nesta data, o ato de contratação efetuado pela Portaria n° 341/2022, por não haver o interesse da candidata em assumir a vaga do Concurso Público nº 01/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 12 de abril de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Gabriela Rejane Schimidt
Código Identificador:32FFBBC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA 352/2022

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Tornar sem efeito, nesta data, o ato de contratação efetuado pela Portaria n° 343/2022, por não haver o interesse da candidata em assumir a vaga do Concurso Público nº 01/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 12 de abril de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Gabriela Rejane Schimidt
Código Identificador:482BD524

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA 353/2022

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Tornar sem efeito, nesta data, o ato de contratação efetuado pela Portaria n° 342/2022, por não haver o comparecimento da candidata, dentro do prazo estipulado em edital, para assumir a vaga do Concurso Público nº 001/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 12 de abril de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Gabriela Rejane Schimidt
Código Identificador:49830E58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA 354/2022

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, nesta data, o ato de contratação efetuado pela Portaria n° 347/2022, por não haver o interesse da candidata em assumir a vaga de contrato temporário no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 12 de abril de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Gabriela Rejane Schimidt
Código Identificador:EF3F85D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA 355/2022

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Conceder ao servidor LUCIANO SANTOS DA SILVA – **Agente de Combate as Endemias**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 03 de dezembro de 2019 a 02 de dezembro de 2020, com início em 16 de maio de 2022 e término em 30 de maio de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 12 de abril de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Gabriela Rejane Schimidt
Código Identificador:05E8B19F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA 356/2022

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Conceder à servidora MARIONE REGINA LONGONI – **Agente Comunitário de Saúde**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 08 de julho de 2020 a 07 de julho de 2021, com início em 26 de abril de 2022 e término em 25 de maio de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 12 de abril de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Gabriela Rejane Schimidt
Código Identificador:119E2F64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA 357/2022

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Oficializar ao servidor ANTÔNIO CARLOS CUNHA FERREIRA – **Motorista**, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania e Desenvolvimento Social, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 26 de maio de 2019 a 25 de maio de 2020, a contar de 28 de março de 2022 e término em 11 de abril de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 12 de abril de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Gabriela Rejane Schimidt
Código Identificador:6FC3C652

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA 358/2022

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a autorização da Lei n° 1037/2008, EXONERA, a pedido e a contar de 11 de abril de 2022, LUCIANI SARMENTO DE LIMA, do cargo em Comissão CC-2, de Assessora Administrativa, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nomeado pela Portaria nº 620/2021, conforme requerido no Processo Administrativo nº 1184/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 12 de abril de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Gabriela Rejane Schimidt
Código Identificador:B6CA0894

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA 359/2022

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal n° 1.504/2013, altera pela Lei n° 1584/2013,

resolve:

1 – Substitui a servidora CARIME DA SILVA GIL – representante do Núcleo Pedagógico da SME, membro da Comissão de Avaliação de Desempenho para Promoção na Carreira do Magistério Público Municipal, pela servidora GISLAINE OLIVEIRA SOARES, conforme memorando nº 098/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 12 de abril de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Gabriela Rejane Schimidt
Código Identificador:5DDBE37D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 068, DE 16 DE MAIO DE 2022

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, parte do terreno localizado na Avenida Nestor de Moura Jardim, de propriedade de Roni Kruger Leite

MARCELO SOARES REINALDO, Prefeito Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a necessidade de ampliação e adequação do sistema viário municipal, para atendimento da atual e futura demanda de veículos que circulam no Município;

CONSIDERANDO que, em face disso, há a necessidade de realização de obras de execução de rótula no entroncamento entre as Avenidas Nestor de Moura Jardim e Lourival Luis da Cunha;

CONSIDERANDO as documentações e as razões de utilidade públicas, relacionadas no processo digital nº 16519/2022;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, parte do terreno de propriedade de Roni Kruger, registrado no Cartório de Imóveis de Guaíba sob a matrícula nº 60.547 do Livro 2 – do Registro Geral, como segue: LOTE B.1 – Parte do Lote B, constituído de parte do lote nº 13 da Quadra A-19, de formato irregular, com área de 243,94m² situado no loteamento Bairro da Ramada, zona urbana de Guaíba/RS, localizado no quarteirão formado pelas Ruas Jornal O Guaíba (antiga Rua A-11), rua Edemar Azeredo Coutinho, Rua Pedro Rosa e Avenidas Nestor de Moura Jardim e Lourival Luis da Cunha, na esquina destas avenidas, com as seguintes medidas e confrontações: frente, ao Noroeste, mede 34,60m, pelo alinhamento da Av. Nestor de Moura Jardim; fundos, ao Sudeste, por 21,72m, no alinhamento da Av. Lourival Luis da Cunha; lado esquerdo, ao Nordeste, onde mede 6,66m, na esquina formada pela Av. Lourival Luis da Cunha e Av. Nestor de Moura Jardim; e, lado direito, ao Sudoeste, por duas linhas, a primeira partindo da Av. Lourival Luis da Cunha junto a divisa Sudoeste do lote, em curva de raio de 9,00m, por uma extensão de 16,87m e a segunda, na continuação, em linha reta, em direção geral oeste, por 18,02m, até encontrar o alinhamento da Av. Nestor de Moura Jardim, onde confronta com o remanescente do lote B.2.

Art. 2º. A desapropriação deste imóvel destina-se às obras de execução de rótula no entroncamento entre as Avenidas Nestor de Moura Jardim e Lourival Luis da Cunha.
Art. 3º. É declarado de urgência, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365/41, para fins de imissão provisória na posse do imóvel descrito e caracterizado no art. 1º deste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO SOARES REINALDO,
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

VINICIUS POLANCZYK,
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Carmen Fabiana Pereira Marques
Código Identificador:5E93100F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ/RS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022
OBJETO: Eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar das Escolas Municipais. **ABERTURA:** Dia 30/05/2022 às 09h, realizada através do Sistema Eletrônico PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, no endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/. **INFORMAÇÕES E CÓPIAS DO EDITAL:** Na sede da Prefeitura, no endereço Av. João Pessoa, nº 414, no horário expediente (8h às 11h30min e 13h30min às 17h) ou pelo telefone (55) 3525-1166 e no site do município www.humaita.rs.gov.br (licitações).

Aos dezesseis dias do mês de maio de 2022.

PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Donato
Código Identificador:73359B3B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
PORTARIA Nº 042/2022 DE 16 DE MAIO DE 2022.

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Municipal.

ALESSANDRA POMATTI - na Condição de Responsável Legal da Autarquia Hospital Municipal São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 003/2021, de 04 de Janeiro de 2021 e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, a servidora municipal a seguir relacionada:

Mat.	Nome	Início	Dias	Profissional da Saúde/Registro ou Clínica de saúde/Hospital
613-0	Franciele de Souza	16/05/2022	01	Dra Taline O da Luz – CRM 48.600

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entra em vigor nesta data.

IBIRAIARAS, 16 de Maio de 2022.

ALESSANDRA POMATTI
Responsável Legal
Hospital Municipal São José

Publicado por:
Nadia Francescatto Stella
Código Identificador:25F7A77D

AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
PORTARIA Nº 043/2022 DE 16 DE MAIO DE 2022.

Concede Licença para Tratamento de Saúde ao Servidor Municipal.

ALESSANDRA POMATTI - na Condição de Responsável Legal da Autarquia Hospital Municipal São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 003/2021, de 04 de Janeiro de 2021 e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, ao servidor municipal a seguir relacionado:

Mat.	Nome	Início	Dias	Profissional da Saúde/Registro ou Clinica de saúde/Hospital
624-6	Leonardo de Souza Oliveira	13/05/2022	01	Dr. Rodrigo B. da Costa Silva – CRM 26.808

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 13/05/2022.

IBIRAIARAS, 16 de Maio de 2022.

ALESSANDRA POMATTI
Responsável Legal
Hospital Municipal São José

Publicado por:
Nadia Francescatto Stella
Código Identificador:C06059FD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 285/2022 DE 16 DE MAIO DE 2022.

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, a servidora municipal a seguir relacionada:

Mat.	Nome	Início	Dias	Profissional da Saúde/Registro ou Clinica de saúde/Hospital
3765-6	Simone Monteiro dos Santos	13/05/2022	01	Daniele Comin da Costa CRM 34772

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 13/05/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 16 DE MAIO DE 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 16 de maio de 2022.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Josevani Tocchetto
Código Identificador:43E95506

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 286/2022 DE 16 DE MAIO DE 2022.

Nomeia Cargo em Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **Cibele Campagnaro**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe Setor de Educação, Cultura e Turismo, CC-07,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo-Setor de Cultura e Turismo, a partir de 16/05/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 16 DE MAIO DE 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 16 de maio de 2022.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Josevani Tocchetto
Código Identificador:4ADA5A36

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 110/2021 - APOSTILA N.º VIII

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado pelo Prefeito Municipal**,** informa a celebração do seguinte apostilamento ao contrato administrativo no mês de maio de 2022:

Apostila n.º VIII ao Contrato Administrativo n.º 110/2021; Pregão Presencial n.º 35/2020; Contratada: **EVANIR POMATTI & FILHOS LTDA**; objeto: Alteração do valor contratado para o **Item 02 – Óleo diesel Comum:** R$ 6,63 (seis reais e sessenta e três centavos) por litro e **Item 03 – Óleo diesel S10:** R$ 6,65 (seis reais e sessenta e cinco centavos) por litro. Data de assinatura: 13/05/2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria de Mello Pilar
Código Identificador:48B24D0C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 33/2022 - TERMO ADITIVO I

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na

Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu Prefeito Municipal, informa a celebração do seguinte aditamento ao contrato administrativo em epígrafe no mês de maio de 2022:

Contrato Administrativo n.º 33/2022; Pregão Eletrônico n.º 01/2022; Contratada: **ERIK LUIZ FARIAS CARVALHO - ME (CNPJ: 41.388.052/0001-64)**; Objeto: Aquisição de 01 (um) nobreak para a Secretaria de Habitação e Ação Social; Valor total: **R$ 728,00** (setecentos e vinte e oito reais); Data de assinatura: 10/05/2022.

DOUGLAS ROSSONI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Valquíria de Mello Pilar
Código Identificador:8B7EA772

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 287/2022 DE 16 DE MAIO DE 2022.

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidores Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, aos servidores municipais a seguir relacionados:

Mat.	Nome	Início	Dias	Profissional da Saúde/Registro ou Clinica de saúde/Hospital
3647-1	Elizabete da Silva Guadagnin	16/05/2022	01	Marcos I. A. da Luz CRM 17633
668-8	Sirlei Santos de Matos	12/05/2022	01	Mateus B Scherer CRM 32333

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 12/05/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 16 DE MAIO DE 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 16 de maio de 2022.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Josevani Tocchetto
Código Identificador:39CE5DB5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 41/2022

O MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, comunica que, em despacho proferido no processo n.º 76/2022 o Prefeito Municipal, Sr. Douglas Rossoni, reconheceu ser dispensável de licitação a contratação da empresa GUSTAVO J. M. FERREIRA & CIA LTDA, no valor total de R$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais), para a realização de avaliação por junta médica no servidor público municipal L. O. S. C. Fundamento: Lei n.º 8.666/93, art. 24, inciso II.

Publique-se.

Ibiraiaras/RS, 16 de maio de 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Zapparoli
Código Identificador:5A26361D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA PORTARIA N.º 13.233/2022

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, nomeia Junta Médica, a fim de avaliar a servidora **FABIANA CRISTINA LOPES**, Auxiliar de Ensino, no dia 18 de maio de 2022, em atendimento ao Processo n.º 023/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 16 de maio de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:AE3F46E2

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 012/2022

Edital de convocação de candidatos aprovados em Concurso Público instituído pelo Edital n.º 001/2018 e o Aviso n.º 017/2019.

O PREFEITO DE IBIRUBÁ, Estado do Rio Grande do Sul**, ABEL GRAVE,** no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, aprovados em Concurso Público, instituído pelo Edital n.º 001/2018 e o Aviso n.º 017/2019, que homologa a classificação final, que deverão apresentar-se dentro de 10 (dez) dias úteis, junto ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ibirubá-RS, na Rua Tiradentes, 700. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência dos candidatos à nomeação no cargo em que foram aprovados.

Inscrição	Cargo	Candidato	Classif.
010365	Auxiliar de Ensino	Danieli Alves dos Santos	46º
011448	Auxiliar de Ensino	Isabel Horst de Lima	47º
009592	Auxiliar de Ensino	Clarice de Souza Meinen	48º

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ, EM 16 DE MAIO DE 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:D192DB6B

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o Credenciamento da Empresa: **CENTRO TERAPÊUTICO ITAARA EIRELLI** - CNPJ: 30.681.565/0001-42, para acolhimento / internação para fins de tratamentos psiquiátrico e psicológico, a partir de 18 anos, de pessoas com necessidades mentais, incluindo assistência, atendimento clínico e psicológico, cuidados, alimentação, higiene pessoal, segurança dos pacientes, garantia aos serviços de saúde, ministrar medicação conforme orientação médica, enfim todo e qualquer atendimento necessário e digno para o bem estar durante sua permanência, obedecendo a programação físico financeira, mediante autorização prévia da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com os valores estabelecidos no Edital nº 002-2019, tudo em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá - RS, 16 de maio de 2022.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:69B59D2C

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL RAVE, Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA a Inexigibilidade de Licitação nº 018-2022 – Processo 073-2022, para fins de contratação da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE MOTOCICLISMO - CNPJ 47.459.185/0001-60, para fins de realização da 2ª Etapa do Campeonato Brasileiro de Motocross, a se realizar nos dias 21 e 22/05/2022 na Pista de Motocross Jardel Doneda Pires – Ibirubá - RS, pelo valor total de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, em anexo, em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 138-2022.

Ibirubá - RS, 16 de maio de 2022.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:5B25B28B

INST. MUN. PREV. E ASSIST.-IMPASI
SÚMULA 1º ADITIVO CONTRATO Nº 001/2022.

Pregão Presencial n. 009-2022.
Contratante: IMPASI.
Contratada: Digifred Informática Ltda - EPP.
Objeto: Altera a Cláusula Quarta do contrato de cessão de uso de sistema informatizado integrado de Gestão Pública, datado de 31/03/22, sendo incluído ao contrato o **item 2.02 – Portal do Servidor Público**, passando a ser pago o valor mensal de R$ 4.958,80.

Publicado por:
Adenor Antônio Spies
Código Identificador:FDEB258F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 100/2022 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 143/2022

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24º, II da Lei nº 8.666/1993, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO DE PAREDES EM GESSO ACARTONADO,** sendo a empresa contratada BRF ACABAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 00.843.906/0001-78**, no valor total de R$ 4.375,30 (Quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais e trinta centavos).**

Independência, 16 de maio de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:FB7D8941

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 101/2022 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 144/2022

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75º, Caput da Lei nº 14.133/2021, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE UM TUBO DE COMBUSTÍVEL PARA A MOTONIVELADORA Nº 83, CONSERTO DO AR CONDICIONADO DA MOTONIVELADORA Nº 77, FORNECIMENTO DE BUCHAS PARA A RETROESCAVADEIRA Nº 93, ,** sendo as empresas contratadas FORZA MÁQUINAS AGRICOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 11.492.141/0020-58**, no valor total de R$ 414,68 (Quatrocentos e catorze reais e sessenta e oito centavos)**, SURDIMAIO ESCAPAMENTO E AUTO ELÉTRICA LTDA ME, Inscrita no CNPJ Nº 16.422.325/0001-00, no valor total de R$ 1.485,00 (Um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais), FELIPE COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - EPP, Inscrita no CNPJ Nº 73.202.475/0001-34, no valor total de R$ 920,00 (novecentos e vinte reais).

Independência, 16 de maio de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:A964E581

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 102/2022 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 146/2022

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75º, Caput da Lei nº14.133/2021, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE ROLAMENTOS PARA A SUBSTITUIÇÃO DO CUBO DO EIXO TRASEIRO DA MOTONIVELADORA Nº 83, FORNECIMENTO DE CORREIA PARA O COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO DA PATROLA Nº 77, DIAGNÓSTICO ELETRÔNICO DO ÔNIBUS Nº 105,** sendo as empresas contratadas TUTTO PEÇAS EIRELI -ME , inscrita no CNPJ Nº 21.781.278/0001-13**, no valor total de R$ 973,00 (Novecentos e setenta e três reais)**, MJB – MOACIR JOSÉ BACKES - ME, Inscrita no CNPJ Nº 91.500.405/0001-44, no valor total de R$ 45,00 (Quarenta e cinco reais), RODRIGO GEHM - TREMADIESEL, inscrita no CNPJ Nº 09.624.629/0001-87, no valor total de R$ 190,00 (Cento e noventa reais).

Independência, 16 de maio de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:6BEB4C10

SECRETARIA DA FAZENDA
ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022 PROCESSO Nº 147/2022 - EDITAL Nº 30/2022 SRP Nº 18/2022

Objeto – CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA O FORNECIMENTO DE EPI´S, para Diversas Secretarias, às 8 horas e 30 minutos do dia 31 de maio do ano de 2022, no Setor de Licitações, situado na Rua Senador Pinheiro, nº 1348 em Independência/RS. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, ou pelo fone: (55) 3539-4224 das 08h00min às 11h50min e das 13h30min às 17h00min e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência,16 de maio de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:607F3F86

SECRETARIA DA FAZENDA
RETIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022 SRP Nº 17/2022 PROCESSO Nº 145/2022 - EDITAL Nº 29/2022

Objeto – CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES PARCIAIS E TOTAIS, para Secretaria Municipal de Saúde, às 8:30 horas do dia 27 de maio do ano de 2022, no Setor de Licitações, situado na Rua Senador Pinheiro, nº 1348 em Independência/RS. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, ou pelo fone: (55) 3539-4224 das 08h00min às 11h50min e das 13h30min às 17h00min e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 16 maio de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:303C4FA3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 07-2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS CONFORME CONVÊNIO FIRMADO COM A SECRETARIA DO ESTADO DO ESPORTE E LAZER -SEL - PROGRAMA RECUPERAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS, CONFORME PROCESSO Nº 22/29000000171-4.

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022, COM ABERTURA NO DIA 19 DE MAIO DE 2022, 14 HORAS.

Dúvidas pelo telefone: (55) 3745-1288; RAMAL 216, E-mail: licitacao@irai.rs.gov.br.

Iraí,03 de maio de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:6893833F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO TOMADA DE PREÇO Nº 08/2022

O Município de Iraí - RS, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura da Tomada de Preços **nº 08/2022**, **no dia 26 de maio de 2022, contratação de empresa para pavimentação asfáltica,** as 14 horas. Dúvidas pelo telefone: (55) 3745 1288; Ramal 216. E- mail: licitacao@irai.rs.gov.br.

Data: 10 de maio de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:A82B2797

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2022

O Município de Iraí - RS, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura da Tomada de Preços **nº 09/2022**, **no dia 30 de maio de 2022, contratação de empresa para reforma não estrutural em prédio da biblioteca e auditório,** às 14 horas. Dúvidas pelo telefone: (55) 3745 1288; ramal 216. E-mail: licitacao@irai.rs.gov.br.

Data: 10 de maio de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:BC07C7DD

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2022

O Município de Iraí - RS, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a publicação do **Pregão Presencial nº 19/2022**, para **25 de maio de 2022,** ás 08:00 horas. Aquisição de veículo para Secretaria Municipal da Saúde . Dúvidas pelo telefone: (55) 3745 1288, ramal 216. E-email: licitacao@irai.rs.gov.br.

Data: 10 de maio de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:CC228EAF

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2022

O Município de Iraí - RS, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a publicação do **Pregão Presencial nº 20/2022**, para **25 de maio de 2022,** às 14:00 horas. Aquisição de trocador de calor e mão de obra para o Balneário Oswaldo Cruz. Dúvidas pelo telefone: (55) 3745 1288; ramal 216. E-mail: licitacao@irai.rs.gov.br.

Data: 10 de maio de 2022

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:8BF699BA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2022

O Município de IRAI, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a publicação do **Pregão Presencial nº 21/2022**, para **27 de maio de 2022,** as 14:00 horas. Aquisição de mobiliario e demais itens para a farmácia da Unidade Básica de Saúde, programa farmacia cuidar +.

Dúvidas pelo telefone:(55)3745-1288; ramal 216; E-mail: licitacao@irai.rs.gov.br.

Data: 12 de maio de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:2FB94EC5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2022

OBJETO: Aquisição de veículo - ambulância tipo B, para SMS.

Abertura: 30/05/2022**.**
Horário: 9:00 horas.
Local: Centro Administrativo/Setor de Licitações.

Observações: O Edital pode ser obtido no portal itacurubi.rs.gov.br, no e-mail: licitacoes.itacurubi@gmail.com ou diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura. Demais informações: Rua Capitão Jaques Simon, 606, Itacurubi-RS, ou pelo fone/fax: (55) 3366-1100/3366-1085.

JOSÉ ADOLFO RIGON
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:8AD71F93

SEC.DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022

O Município de Itacurubi torna pública a homologação e adjudicação do processo de Tomada de Preços nº 03/2022, Processo Administrativo nº 137.2022, conforme informações abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica na Avenida 10 de Abril, a fim de atender o contrato FINISA nº 0558.133-11, incluindo-se a execução de drenagem pluvial, conforme projeto técnico.

Contratado: MAX MELLO DO COUTO EIRELI
CNPJ: 17.803.401/0001-82

Homologada em 16/05/2022.

JOSÉ ADOLFO RIGON
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:9674021D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS

Convênio nº 002/2022 – Prestação de Auxílio na Execução dos Serviços da APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAQUI. A íntegra do Convênio está disponível no site www.itaqui.rs.gov.br. Informações pelo fone (55) 3432-1100, ramais 230/231. Itaqui-RS, 16/05/2022. Roseclei Alves Veppo.

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2022

Contratado**: APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAQUI**
CNPJ: **90.776.956/0001-72**
Objeto: Prestação de Serviços.
Convênio nº 002/2022.
Datado de 05/05/2022.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:4ED5D732

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

O Setor de Licitações, torna público o certame licitatório **Pregão Eletrônico nº 014/2022**, referente a **Aquisição e Instalação de Parque Infantil Playground**, conforme Processo Administrativo nº 1376/2022. O relatório com todos os acontecimentos inerentes a licitação está disponível no site do portal de compras públicas, https://www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou site www.itaqui.rs.gov.br , telefone (55) 3432-1100, ramais 230, 231.

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:03670B3A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 215/2022

Contratado**: MULTIARTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS**
CNPJ: **08.389.121/0001-89**
Objeto: Aquisição de Parque Infantil.
Valor: R$ 17.175,00 (Dezessete mil e cento e setenta e cinco reais)
Pregão Eletrônico nº 014/2022.
Datado de 10/05/2022.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 216/2022

Contratado**: CACIQUE INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA**
CNPJ: **29.685.289/0001-01**
Objeto: Aquisição de Parque Infantil.
Valor: R$ 52.060,00 (Cinquenta e dois mil e sessenta reais)
Pregão Eletrônico nº 014/2022.
Datado de 10/05/2022.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:8E971CF3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVOS

TERMO ADITIVO Nº 025/2022

Contratado**:** PAULO IBERÊ MACHADO DA SILVA
CPF: 271.416.320-34
Objeto: Reequilíbrio.
Contrato nº 142/2021
Valor: R$ 2.559,88 (Dois mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos)
Datado de 09/05/2022.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:B9CAC7FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

Pregão Eletrônico nº 018/2022 – REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL AMBULATORIAL a ser realizado **dia 31/05/2022, com análise das propostas das 08h às 08h29min e início da sessão de lances a partir das 8h:30min** no sistema eletrônico do Portal de Compras Públicas. A íntegra do Edital está disponível nos sites www.itaqui.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo fone (55) 3432-1100, ramais 230/231.

Itaqui-RS, 16/05/2022.

ROSECLEI ALVES VEPPO.
Pregoeira.

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:232BD615

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ torna público que realizará licitação, modalidade Pregão Eletrônico, para aquisição de equipamentos para a Patrulha Agrícola do município de Ivorá. A data limite para recebimento das propostas será dia 26/05/2022, às 08h. O edital encontra-se disponível nos sites: http://www.ivora.rs.gov.br/licitacoes e https://pregaobanrisul.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (55) 3267-1100, com a Secretaria Municipal de Administração, de segunda à sexta-feira, em dias úteis, no horário entre as 7h30 e as 11h30 e das 13 às 17h.

Ivorá, 16 de maio 2022.

SAULO PICCININ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Mateus Cargnin
Código Identificador:96929206

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 109/2022, DE 16 DE MAIO DE 2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2022

O Município de Ivoti, torna público, a licitação em epígrafe. Objeto: Contratação de prestação de serviços de substituição de balizas e placas demonstrativas de ruas, com capacidade para instalação de duas (02) placas denominativas por baliza, para ruas e avenidas do município, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra própria. Cópias do Edital nº 109/2022 poderão ser retiradas através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. A sessão pública será realizada no dia 03 de junho de 2022, às 14h, devendo as propostas serem apresentadas no site indicado acima até as 13h55min deste mesmo dia.

Ivoti, 16 de maio de 2022.

MARTIN CESAR KALKMANN –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:E826EDD4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DL 10-2022

Aviso
DL 10-2022

OSNEI DO SANTOS AZEREDO, Prefeito Municipal de Jari, acolhendo parecer exarado no processo 34-2022 DL 10-2022, reconhece ser dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso XXX, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para contratar a empresa **ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL EMATER** CNPJ nº 89.161.475/0001-73 contratação de serviços de Assistência Técnicas e Extensão Rural , no valor mensal de R$ 2.729,74 por 01 cota, totalizando o valor de R$ 32.756,88 (trinta e dois mil setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos) pelo período de 12 meses, contrato nº 15-2022 .

Jari 16 de maio 2022.

OSNEI DO SANTOS AZEREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislaine Leida Vidor Possobom
Código Identificador:569AB353

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 06/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de Lindolfo Collor/RS. **Contratada: ERINE PEREIRA SANTOS**, CNPJ/MF sob nº 20.091.561/0001-50; **MARCELO SPALDING PEREZ EIRELI**, CNPJ/MF sob nº 15.261.652/0001-57; **ANTONIO CARLOS DA SILVA SCHIMENECK COMERCIO DE LIVROS**, CNPJ/MF sob nº 15.596.184/0001-71, **Objeto:** AQUISIÇÃO DE LIVROS PEDAGÓGICOS DOS AUTORES: LEILA PEREIRA, ELIANDRO ROCHA E MARCELO SPALDING PARA PROGRAMAÇÃO DA FEIRA DO LIVRO DO MUNICÍPIO DE LINDOLFO COLLOR/RS. **Pagamento:** conforme calendário de pagamento da Prefeitura - mês subsequente a entrega das notas, conforme contratos nº 128/2022, 129/2022 e 130/2022 e processo de INEXIGIBILIDADE nº 06/2022. **Prazo:** 60 (SESSENTA) DIAS.

GASPAR BEHNE
Prefeito Municipal

Lindolfo Collor, 17 de Maio de 2022.

Publicado por:
Ana Paula de Oliveira Fuchs
Código Identificador:F018C05E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 031/2022 ELETRÔNICO

O Prefeito Municipal de Manoel Viana-RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia **30 de maio de 2021** às **09horas**, no site**www.portaldecompraspublicas.com.br** , realizara licitação na modalidade, ¨Pregão na forma Eletrônica- **PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FARMACOLÓGICOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.** Maiores informações pelo telefone (55) 3256 1160 ramal 27-26, ou pelo e-mail setordecomprasmv@gmail.com, o Edital e Termo de Referência estão disponível na Prefeitura Municipal de Manoel Viana, e no site da Prefeitura Municipal de Manoel Viana, e no **site Portal de compras Publicas.**

Manoel Viana-RS, 16 de maio de 2022.

JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ciro Manoel Fonseca Rodrigues
Código Identificador:4B64F2F6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL 106/2022 - CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA PARA VAGA TEMPORÁRIA DE AGENTE COMUNITÁRIA - BARRA DO OURO - MICRO ÁREA 3

EDITAL N° 106/2022.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo n° 2.232/2022, **CONVOCA** o (a) seguinte candidato (a), aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado N° 03/2021, para o preenchimento de vaga temporária (03 meses), através de contrato administrativo, de acordo com a Lei Municipal n° 1.536 de 26 de janeiro de 2021, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação deste edital:

Função	Nome do Candidato	Inscrição	Classificação
Agente Comunitário de Saúde – Barra do Ouro – Micro Área 3	Danielli Moura Dalpiaz	02	2° lugar

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 13 DE MAIO DE 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CAROLINE DA SILVA CARDOSO	*JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS*
Secretária de Administração e RH	Prefeito Municipal

Publicado por:
Edgar Richard Monteiro Alves
Código Identificador:93F93807

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL 039/2022 - CONCURSO PÚBLICO 01/2019

EDITAL Nº 039/2022

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº 332/2022, **CONVOCA** os (as) seguintes candidatos (as) aprovados (as) no concurso público nº 01/2019:

Cargo	Nome do Candidato	Inscrição	Classificação
Auxiliar de Serviços Gerais	Marcia Andreia Minhos	1412417	26° lugar

Para apresentar os documentos e comprovar as situações listadas nos itens 11.7.1. a 11.10 do edital de abertura nº. 01/2019, a fim de tomar posse no prazo de até 10 dias úteis, a contar da publicação de seu ato de nomeação, conforme Portaria n° 489/2022 (em 13/05/2022).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 13 DE MAIO DE 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CAROLINE DA SILVA CARDOSO	*JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS*
Secretária de Administração e RH	Prefeito Municipal

Publicado por:
Edgar Richard Monteiro Alves
Código Identificador:5E9E153D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
SÚMULA CONTRATO 028/2022

SÚMULA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

CONTRATO: 28/2022
PROCESSO: **2.673/2022**
FORNECEDOR :**LÁZARO RAFAEL DE PAULA NUNES – ME**
CNPJnº 02.217.690/0001-60
OBJETO CONTRATO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO**
ValorR$ 18.9000,00
Vigência15/6/2022 a 15/12/2022
Dispensa de Licitação nº 063/2022

Publicado por:
Claudete Bassani Munari
Código Identificador:CB3358D2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS
PROCESSO Nº 244/2022 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 06/2022.
O Secretário Municipal de Administração de Marcelino Ramos, Estado do Rio Grande do Sul, comunica que encontra-se disponível no site: www.marcelinoramos.rs.gov.br a rerratificação do Edital de Pregão Eletrônico nº 06/2022.

Marcelino Ramos, RS, 16 de maio de 2022.

RODRIGO VECCHI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Damiella Aline Lazzarotto da Silva Costa
Código Identificador:BD627636

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS
PROCESSO Nº 245/2022 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 07/2022.
O Secretário Municipal de Administração de Marcelino Ramos, Estado do Rio Grande do Sul, comunica que encontra-se disponível no site: www.marcelinoramos.rs.gov.br a rerratificação do Edital de Pregão Eletrônico nº 07/2022.

Marcelino Ramos, RS, 16 de maio de 2022.

RODRIGO VECCHI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Damiella Aline Lazzarotto da Silva Costa
Código Identificador:FB5FF103

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO 80/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, **FORMALIZA** a Dispensa de Licitação nº 90/2022.

REQUERENTES: Secretaria Municipal da Saúde.

OBJETO: Contratação de seguro multirisco Unidade Básica de Saúde.

VALOR: R$ 2.023,52 (dois mil e vinte três reais com cinquenta e dois centavos).

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 16 de maio de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
– Prefeito Municipal

Publicado por:
Thayná Ferrari Risson
Código Identificador:FE4EBE1F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA Nº 02/2022 EDITAL RETIFICADO

CONCORRÊNCIA Nº 02/2022
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO- AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL RETIFICADO
Modalidade: CONCORRÊNCIA N.º 02/2022 Tipo: MELHOR OFERTA. Data e horário da sessão de abertura: 21 de junho de 2022, às 09 horas. Local Auditório da Prefeitura Municipal de Mato Castelhano/RS. Objeto: seleção da melhor oferta para Contratação de instituição financeira para efetuar a folha de pagamentos a todos os servidores da administração, em regime de exclusividade, conforme demandas da Prefeitura Municipal de Mato Castelhano/RS, Rua Silvio Manfroi, nº 1, centro. Fone: (54) 3313-3822, e-mail: licitacoes@matocastelhano.rs.gov.br Site: www.matocastelhano.rs.gov.br. O Edital completo estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, por solicitação via e-mail e no site da instituição, a partir desta data.

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 16 de maio de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Bellaver
Código Identificador:054007BC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 529/2022, DE 13 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre Licença Saúde"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 01 (um) dia de licença saúde que tem direito o Senhor ILSO DA SILVA ROSA, retroagindo seus efeitos a contar de 06 de Maio de 2022, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 13 de Maio de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:472EC987

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 530/2022, DE 13 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre Concessão de Licença por Motivo de doença em Pessoa da Família"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 01 (um) dia de licença para cuidar de pessoa da família (Filha) que tem direito a Senhora MARIA SALETE ASSONÁLIO RIBEIRO, retroagindo seus efeitos a contar de 09 de Maio de 2022, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 13 de Maio de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:0AD6A6F5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 531/2022, DE 13 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre Licença Saúde"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 01 (um) dia de licença saúde que tem direito a Senhora MAIAMA RIBEIRO, retroagindo seus efeitos a contar de 10 de Maio de 2022, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 13 de Maio de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:B5BE05D8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 532/2022, DE 13 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre Licença Saúde"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 02 (dois) dias de licença saúde que tem direito a Senhora PAULA LOSS, retroagindo seus efeitos a contar de 10 de Maio de 2022, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 13 de Maio de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:CB0289ED

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 533/2022, DE 13 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre Concessão de Licença por Motivo de doença em Pessoa da Família"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 01 (um) dia de licença para cuidar de pessoa da família (esposa) que tem direito o Senhor ALBERTO SANTINI, retroagindo seus efeitos a contar de 11 de Maio de 2022, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 13 de Maio de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:A3F60AFB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 534/2022, DE 13 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre Licença Saúde"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 02 (dois) dias de licença saúde que tem direito o Senhor GELSO ANTONIO FOLCHINI, retroagindo seus efeitos a contar de 11 de Maio de 2022, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 13 de Maio de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:1E7AF353

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 535/2022, DE 13 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre Licença Saúde"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 03 (três) dias de licença saúde que tem direito a Senhora ELISANGELA BELLAVER, retroagindo seus efeitos a contar de 11 de Maio de 2022, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 13 de Maio de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:ADC714B3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 536/2022, DE 13 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre Licença Saúde"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 02 (dois) dias de licença saúde que tem direito a Senhora LUANA RAMOS, retroagindo seus efeitos a contar de 12 de Maio de 2022, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 13 de Maio de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:8672F228

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 537/2022, DE 13 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre Concessão de Licença por Motivo de doença em Pessoa da Família"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 10 (dez) dias de licença para cuidar de pessoa da família que tem direito a Senhora PAULA LOSS, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 13 de Maio de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:AA7635EA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 538/2022, DE 16 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre Licença Saúde"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 60 (sessenta) dias de licença saúde que tem direito a Senhora ANGELA MARIA BELLO DE OLIVEIRA, retroagindo seus efeitos a contar de 10 de Maio de 2022, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 16 de Maio de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:C23C192D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 539/2022, DE 16 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre Licença Saúde"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 04 (quatro) dias de licença saúde que tem direito a Senhora LETICIA DALBOSCO MACIEL, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 16 de Maio de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:E293907D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 540/2022, DE 16 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de férias"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGERIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 08 (oito) dias de férias que tem direito a Senhora ISABEL CRISTINA SPANHOL, a partir de 16 de Maio de 2022, conforme Portaria nº 283/2022 de Interrupção de Férias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 16 de Maio de 2022.

ROGERIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:19E69535

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 541/2022, DE 16 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre Licença Saúde"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 02 (dois) dias de licença saúde que tem direito o Senhor ILSO DA SILVA ROSA, retroagindo seus efeitos a contar de 09 de Maio de 2022, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 16 de Maio de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:9A571465

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
PREGÃO ELETRÔNICO 11/2022

AVISO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico 011/2022 – **O Município de Monte Alegre dos Campos**, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 09hrs e 00min do dia 30 de maio de 2022, junto plataforma de Pregão Online do Banrisul, site https://pregaobanrisul.com.br/ "acesso identificado", realizará o processo licitatório na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica, tipo menor preço, cotação por item, cujo objeto será o Registro de Preços para futura **Aquisição de gêneros alimentícios.** Os interessados poderão solicitar o edital pelo e-mail:licita.mac@hotmail.com- sites: www.montealegredoscampos.rs.gov.br / www.celic.rs.gov.br- telefones: (54) 3908 3701.

Monte Alegre dos Campos - RS, 16 de maio de 2022.

ONILTON JOÃO CAPELINI –
Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos.

Publicado por:
Eduardo Vieira de Souza
Código Identificador:C65C30ED

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO REDONDO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Complementar nº 123/2006 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 torna público que a partir das 9hs do dia**01/06/2022**através do portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, realizar-se-á o**Pregão Eletrônico nº 29/2022,** para **a aquisição de materiais para conserto das pontes.** Maiores informações serão prestadas pelo fone (53) 3224 0120 ou pelo e-mail:licitacao@morroredondo.rs.gov.br

Morro Redondo, 16 de abril de 2022.

RUI VALDIR OTTO BRIZOLARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Norenberg Neujhar
Código Identificador:2E2F324F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
ATA DE JULGAMENTO DE RECURSOS DO PREGÃO 18/2022

ATA DE JULGAMENTO DE RECURSOS DO PREGÃO 18/2022

Aos dezesseis dias do mês de maio de 2022, às 14:00, reuniu-se a Comissão de Licitação do Município de Morro Reuter - RS, Portaria Municipal nº 17/2022, nas dependências da Prefeitura Municipal de Morro Reuter, com o intuito de julgar a impugnação das empresas abaixo citadas, de acordo com a faculdade prevista na alínea "a" do inciso I, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, relativos ao resultado de Habilitação do Procedimento Licitatório do(a) Pregão 18/2022.

RELAÇÃO DAS EMPRESAS COM RECURSO
NOME
MANASSES DE VARGAS PEREIRA - 27989779/0001-76

Todos os recursos são tempestivos, portanto, conhecidos.

No mérito.
O Pregoeiro e equipe de apoio passou a análise da impugnação e do Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tendo a Comissão acatado na íntegra o parecer, por entender estar de acordo com o interesse do Município, ou seja, o representante da empresa: MANASSES DE VARGAS PEREIRA deveria ter alegado sua inconformidade quanto a falta de documento da empresa INEZ CLARICE BITSCH no momento da analise do credenciamento e não na fase de lances. A Comissão de Licitação notificará as empresas conforme determina o Edital de Licitação supra, para sua manifestação.

Morro Reuter, 16 de Maio de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
_____
_____
_____

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:4015487A

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
SÚMULA DE RESCISÃO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços nº 006/2020. O Município de Morro Reuter/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 94.707.627/0001-20, informa, por meio deste, a rescisão contratual do aludido Contrato, contar de 09 de maio de 2022. Contratado: **CONSTRUOBRAS SERVIÇOS LTDA – EPP**. Data de assinatura: 09/05/2022.

Morro Reuter/RS, 16 de maio de 2022.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carine Daiane Perius
Código Identificador:DE61F9A4

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 548/2022

O Município de Morro Reuter (Poder Executivo), comunica que, em despacho proferido pela Sra. Prefeita Municipal, entendeu-se ser dispensável de licitação a contratação da empresa **LARISSA WEBER UMPIERRE**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.457.766/0001-38, a fim de firmar contrato de prestação de serviços de consultoria e assessoria para Biblioteca Pública Érico Veríssimo e demais Bibliotecas da Rede Pública Municipal, com fundamento no art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Morro Reuter/RS, 10 de maio de 2022.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carine Daiane Perius
Código Identificador:F9509F95

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR LIMITE Nº 418/2022

Contratante: Câmara de Mostardas
Contratada: AR CONTADORES CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA
CNPJ 03.151.200/0001-33
Objeto: PAGAMENTO DE SERVIÇO DE CERTIFICADO DIGITAL.

Valor Contratual: R$ 217,00 (duzentos e dezessete reais).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 16 de Maio de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:742A7469

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 302/2022

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: Sulcop Copiadoras e Suprimentos LTDA
CNPJ 00.307.834/0001-44
Objeto: conserto de nobreak patrimônio 16419.

Valor Contratual: R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 16 de Maio de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:8575B0B0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA HARTZ

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 02/2022

O **MUNICIPIO DE NOVA HARTZ,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº91.995.365/0001-59, representado pelo Prefeito Flavio Emilio Jost, vem através desde edital NOTIFICAR a todos os moradores, Lindeiros ocupantes e confrontantes externos e a quem interessar que está em fase de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, através de REURB, com fundamento na Lei Federal 13.465/2017; Lei Municipal 2430/2021, REURB-S, para os Lotes 083; 496; 275; 359; 338; 286; 265; 485; da Quadra 006 e Lotes 147; 158; 231; 221; 200; 051; Quadra 12 Setor 201 do Plano Diretor do Município, e REURB-E, Lotes 307; 475; 464; 506; 328; 317; 349; 517; 255; 045; 296; Quadra 06 e 041; 104; 114; 126; 137; 072; 168; 255; 189; 093; 062; 210; 179; Quadra 12 Setor 201 do Plano Diretor do Município, que faz parte de um todo maior do Loteamento da Maria Almerinda Paz de Oliveira, (Transcrição 1.972 do Cartório de Registro de Imóveis de Sapiranga/RS).
NOTIFICA o(s) titular(es) de direitos reais sobre o(s) imóve(is) – os eventuais terceiros interessados e os confinantes para que apresente(m) impugnação, querendo, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados do 5º (quinto) dia da publicação do presente Edital. A ausência de impugnação implicara na perda de eventual direito de que o (a) notificado(a) titulares sobre o imóvel objeto da Regualarização Fundiária.
O presente Edital encontra-se disponibilizado na sua integra no site www.pmnovahartz.com.br do Município de Nova Hartz/RS, e no Quadro Mural junto ao prédio da Prefeitura Municipal, Fone 3565-1111, ramal 203

Publicado por:
Glaucia Francieli Sossmeier
Código Identificador:D3A08044

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO

Aviso de a Licitação n.º 058/2022 - Pregão Eletrônico n.º 041/2022 – Edital n.º 091/2022 – Registro de Preço 023/2022. Objeto**: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA PRATA/RS. Credenciamento até às 08h55min e início da sessão as 09h do dia 30/05/2022**. Editais disponíveis no endereço eletrônico: www.novaprata.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações complementares pelo telefone (54)3242-8262.

Nova Prata, 16 de maio de 2022.

ALCIONE GRAZZIOTIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Davanzo Colla
Código Identificador:3913060D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO

Aviso de retificação de edital n° 094/2022 a Licitação n.º 050/2022 - Pregão Eletrônico n.º 038/2022 – Edital n.º 083/2022. Objeto: **EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS JUNTO AOS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL. Credenciamento às até 8h55min e abertura da sessão 09h do dia 01/06/2022.** Editais disponíveis no endereço eletrônico:

www.novaprata.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações complementares pelo telefone (54)3242-8262.

Nova Prata, 17 de maio de 2022.

ALCIONE GRAZZIOTIN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Davanzo Colla
Código Identificador:8E5C6E2F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2022
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 36/2022. FIRMADO EM 12/05/2022. **Contratante:** MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS - RS; **Contratada:** PAVIMENTADORA JANTSCH EIRELI; **Objeto:** Pavimentação de partes da Avenida 28 de Dezembro-Trecho Engenho, de acordo com o projeto de engenharia, cronograma físico financeiro global, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Plantas**,** com fornecimento de material, bem como, de fornecer toda a mão de obra que se faça necessário, mediante execução indireta, em regime de empreitada por Preço Global; **Valor contratado**: R$ 1.086.437,87 (um milhão, oitenta e seis mil, quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta e sete centavos)**; Pagamento: 8 parcelas**, conforme cronograma físico financeiro e execução dos serviços e laudo técnico emitido pelo Setor de Engenharia da Secretaria de Obras, Trânsito e Serviços Públicos; ocorrendo no prazo de **10 dias úteis**, condicionado ao repasse dos recursos do Convênio nº 4158/2021; **Vigência**: O prazo para conclusão das obras e serviços será de **240(duzentos e quarenta)** dias corridos contados da data da ordem de serviço, conforme cronograma físico financeiro, podendo o prazo ser prorrogado; **Amparo Legal**: TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jucela Ellwanger
Código Identificador:7F97CEC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO 14/2022

PREGÃO Nº 14/2022 – TIPO ELETRÔNICO
O Município de Novo Cabrais, Torna Público, que estará realizando a seguinte licitação:
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 14/2022
Tipo: Menor Preço por Item.
Objeto: Contratação de empresa(s) para a prestação de serviços de recapagem de pneus.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08 horas e 30 minutos do dia 30/05/2022.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08 horas e 40 min às 09 horas do dia 30/05/2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09 horas e 01 min do dia 30/05/2022.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
Plataforma: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Cópias dos Editais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, e no Site Oficial do Município, em (http://www.novocabrais.rs.gov.br).
Maiores informações pelos telefones (0xx51) 3616-5010 e/ou 5013 (ramal 203), das 8 às 12, e das 13 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, ou ainda pelo e-mail: *licita2@novocabrais.rs.gov.br*.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jucela Ellwanger
Código Identificador:BD371D0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

O Município de Novo Cabrais, Torna Público, que foram processadas retificações no Edital de Pregão nº 11/2022 – Tipo Eletrônico, conforme informações abaixo:
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 11/2022
Tipo: Menor Preço por Item.
Objeto: Contratação de empresa(s) para a prestação de serviços de transporte escolar.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08 horas e 30 minutos do dia 27/05/2022.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08 horas e 40 min às 09 horas do dia 27/05/2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09 horas e 01 min do dia 27/05/2022.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
Plataforma: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Cópias dos Editais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, e no Site Oficial do Município, em (http://www.novocabrais.rs.gov.br).
Maiores informações pelos telefones (0xx51) 3616-5010 e/ou 5013 (ramal 203), das 8 às 12, e das 13 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, ou ainda pelo e-mail: *licita2@novocabrais.rs.gov.br*.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleila Maria de Carvalho
Código Identificador:855DDA37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022 – Registro de Preços

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, tendo em vista a Homologação em 16/05/2022, das propostas referente ao Edital Pregão Eletrônico nº 09/2022, de 25 de abril de 2022, em favor da empresa abaixo relacionada, que apresentou o menor preço nos itens julgados do Pregão, conforme descrição abaixo e nos termos do art. 16 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, adquiridos mediante licitação acima citada e informa como vencedor a seguinte empresa**:**
DAMIL COMÉRCIO D EPRODUTOS HOSPITALARES LTDA;
Itens: 01, 02, 03, 04 e 05;
Vigência da Ata de Registro de Preços: de 17 de maio de 2022 até 16 de maio de 2023.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jucela Ellwanger
Código Identificador:D5C32926

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 05/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2022. FIRMADA EM 16/05/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS. **EMPRESA REGISTRADA:** DAMIL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; **VIGÊNCIA:** 12 meses, até 16/05/2023**. PRAZO DE EXECUÇÃO:** 15 DIAS; **PAGAMENTO:** 10 DIAS; **AMPARO LEGAL:** PREGÃO Nº

09/2022 - TIPO ELETRÔNICO. **ORGÃO PARTICIPANTE:** SECRETARIA MUNICPAL DE SAÚDE;

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jucela Ellwanger
Código Identificador:DABC75BC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 68/2022
EMENTA: Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar conforme abaixo.
DATA: 12/05/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rafael Lopes de Souza
Código Identificador:FB07CC00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

8° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 138/2019
CONTRATADA: IURGUE JORDAN MARTINS e **TÂNIA REGINA NUNES PIRES MARTINS**
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE
1.1. O presente instrumento tem como objeto reajustar os valores do contrato nº 138/2019, com base no Índice de IPCA.
1.2. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO mensalmente, a partir de 21 de outubro de 2021, o valor de R$14.937,83 (quatorze mil, novecentos e trinta e sete reais e oitenta e três centavos), reajustados pelo índice de correção IPCA.
EXPEDIENTE: 26583/2021

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:014B4AB6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 945/2022

Portaria nº 945/2022 de 13/05/2022 – **APLICA PENA DE ADVERTÊNCIA,** com anotações em sua ficha funcional, ao contratado **XXXXXXXXXX**, por infringir o art. 149, da Lei Municipal nº 2.351/1991.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:8BFBB295

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 957/2022

Portaria nº 957/2022 de 16/05/2022 – **DESIGNA** os membros abaixo para comporem o Comitê Intersetorial de Busca Ativa de Osório:
Representantes da Secretaria de Saúde:
Titular: **CRISTIANE DE ALMEIDA SILVA**, matrícula 2336-01;
Suplente: **ANGELO RENE DA ROSA,** matrícula 5121-02;
Representantes da Secretaria de Educação:
Titular: **ANGELITA DA ROCHA OLIVEIRA FERREIRA,** matrícula 4449-02;
Suplente: **DILSON MACIEL DA SILVA,** matrícula 4459-02;
Representantes da Secretaria de Assistência Social e Habitação:
Titular: **SILVANA BENTZ DE OLIVEIRA,** matricula 3593-01;
Suplente: **LUANA OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula 6536-01;
Representantes do Conselho Tutelar:
Titular: **FABIANA OSORIO KURTZ**, matrícula 6305-01;
Suplente: **DEBORAH LUIZA PIRES,** matrícula 5548-04;
Representante da 11º CRE:
Titular: **IRAJA CARVALHO FERREIRA**
Suplente: **JOICIMAR MENEGHETTI**

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:6DC0C395

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 958/2022

Portaria nº 958/2022 de 16/05/2022 – Designa a servidora **GABRIELE FERRI DOS SANTOS**, matrícula nº 5352-01, do cargo de servente, lotada na Secretaria de Assistência Social e Habitação, para exercer suas funções no Posto de Trabalho: **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos,** a partir de 04 de maio de 2022, conforme processo nº 4957/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:4EB72C41

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 959/2022

Portaria nº 959/2022 de 16/05/2022 – **CONCEDE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE EM GRAU MÉDIO CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO)** do valor do vencimento básico do cargo do servidor **CLAITON ROGERIO BARBOSA DOS SANTOS**, do cargo de motorista, matrícula 2918-01, a contar de 21 de fevereiro de 2022, de acordo com o processo nº 4432/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:68687FD1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 960/2022

Portaria nº 960/2022 de 16/05/2022 – **CONCEDE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE EM GRAU MÉDIO CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO)** do valor do vencimento básico do cargo da servidora **PRISCILA SOUZA FIALHO**, do cargo de Monitora – Categoria Educação Especial, matrícula 6785-01, a contar de 28 de março de 2022, de acordo com o processo nº 7839/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:A3812B4B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 961/2022

Portaria nº 961/2022 de 16/05/2022 – **CONCEDE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO AO SERVIDOR MAURO CESAR PIRES CAMARGO,** matrícula nº 2968-01, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do cargo do servidor, passando da Classe C para Classe D, a contar de 21 de março de 2022, de acordo com o processo nº 6975/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:3F492C08

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 962/2022

Portaria nº 962/2022 de 16/05/2022 – **CONCEDE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO AO SERVIDOR LUIZ MACIEL CARDOSO DE OLIVEIRA,** matrícula nº 3792-01, no percentual de

5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do cargo do servidor, passando da Classe B para Classe C, a contar de 11 de abril de 2022, de acordo com o processo nº 9106/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:C7C6B44A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 963/2022

Portaria nº 963/2022 de 16/05/2022 – **CONCEDE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO AO SERVIDOR CLEVERSON WITT,** matrícula nº 6022-01, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do cargo do servidor, passando da Classe A para Classe B, a contar de 19 de abril de 2022, de acordo com o processo nº 9757/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:5309A04F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 964/2022

Portaria nº 964/2022 de 16/05/2022 – **CONCEDE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO AO SERVIDOR ALEXANDRE MACHADO DA SILVEIRA,** matrícula nº 4015-01, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do cargo do servidor, passando da Classe B para Classe C, a contar de 05 de maio de 2022, de acordo com o processo nº 11379/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:D3D49B26

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 965/2022

Portaria nº 965/2022 de 16/05/2022 – **CONCEDE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO AO SERVIDOR RICARDO PEREIRA SCHLICHTING,** matrícula nº 5973-01, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do cargo do servidor, passando da Classe A para Classe B, a contar de 02 de maio de 2022, de acordo com o processo nº 10914/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:2D6B5A36

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 966/2022

Portaria nº 966/2022 de 16/05/2022 – Averba na ficha funcional do Servidor **CARLOS HOWES DE MESQUITA,** do cargo de Médico Clínico Geral, o tempo de serviço prestado ao Município de Tramandaí – RS, correspondente a 2.638 (dois mil seiscentos e trinta e oito) dias, que deverá ser contado para fins de aposentadoria e adicional de tempo de serviço, conforme Certidão de Tempo de Contribuição nº 023/2010, expedida pela Prefeitura Municipal de Tramandaí, anexa ao processo n.º 201962/2014, a contar de 24 de setembro de 2014.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:B54222DB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 967/2022

Portaria nº 967/2022 de 16/05/2022 – Transfere de lotação o servidor **ALVAREZ VIEIRA FERREIRA,** matrícula 2998-01, do cargo de Operário, padrão 01, da Secretaria de Obras e Saneamento para a Secretaria de Desenvolvimento, Turismo, Cultura e Juventude, tendo como posto de trabalho Centro Olímpico, a partir de 02 de maio de 2022, conforme processo nº 11769/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:55A31465

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 968/2022

Portaria nº 968/2022 de 16/05/2022 – **NOMEIA JESSICA SANTOS AQUINO,** para o cargo de Dirigente de Equipe de Apoio Administrativo, lotada no Gabinete, padrão CC-03, a contar de 17 de maio de 2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:E499A28D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 969/2022

Portaria nº 969/2022 de 16/05/2022 – Retifica a portaria nº 841/2022 a fim de corrigir o padrão do valor correspondente. Designa o servidor **MAISSON RAFAEL FLOR DOS SANTOS,** matrícula 3412-01, para responder como Dirigente de Equipe de Transporte, no período de férias do titular do cargo **PEDRO CAITANO DE SOUZA CAPOBIANCO,** a contar de 18 de abril de 2022 a 27 de abril de 2022, devendo perceber o valor correspondente ao padrão CC3/FG3, conforme processo nº 9956/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:3978FA40

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº13.2022

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:
TOMADA DE PREÇOS Nº13.2022: Comunicamos a retificação do edital que tem por objeto: Contratação de empresa com exclusividade para ME/EPP, conforme artigo 48 da Lei Complementar 123/2006, para troca de piso nos setores de odontologia e ginecologia do Posto de Saúde Central, em Osório-RS, nova data: 02.06.2022, às 10h30, no Setor de Licitações.
Maiores informações pelo telefone 51 3663-8287 ou pelo e-mail licitaosorio@yahoo.com.br

Osório/RS, 17 de maio de 2022.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:62CB3D11

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DAS MISSÕES

SECRETARIA DA SAÚDE
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTO DE PREÇO DA CIRAU Nª 017/2021 E HOMOLOGAÇÃO DO CONTRATO Nº 142/2022 – E CONTRATO Nº143/2022 DO EDITAL Nº 106/2022

O município de Palmeira das Missões-RS, torna público a todos que estará aderindo a Ata **REGISTRO DE PREÇO-** realizado pela **CIRAU – CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIAO DO ALTO URUGUAI**, Decorrente do processo licitatório Pregão Eletrônico **nº 17/2021 o qual gerou o Contrato Entre CIRAU CNPJ nº88.541.354/0001-94 e INGA CAMINHOES LTDA CNPJ nº 23.008.729/0001-00 E TCA TRANSFORMAÇOES VEICULARES LTDA CNPJ nº 88.541.354/0001-94** após foi Autorizado **a INCLUSÃO do MUNICIPIO de Palmeira das Missões** no **ADITIVO Nº 017/2021** gerou a **ADESÃO A ATA Nº 106/2022**. OBJETO: A escolha da proposta mais vantajosa para **Aquisição** de **01 (Um) VEICULO**

TIPO FURGÃO TETO ALTO MERCEDES BENZ SPRINTER 416 ZERO KM, e **o KIT DE TRANSFORMAÇÃO EM AMBULANCIADE REMOÇÃO BASICA TIPO A E TIPO B**, para a Secretaria Municipal de SAÚDE do Município de Palmeira das Missões/RS.

Maiores informações pelo fone 55-3742-7276 e pelo site: www.palmeiradasmissoes-rs.com.br / publicações / licitações / editais

Palmeira das Missões/RS, 27 de abril de 2022.

EVANDRO LUIS MASSING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Daniel Costa Pereira
Código Identificador:C6084B8F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
ERRATA CONCESSÃO SOFTWARE

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE
PARTES: A Prefeitura de Paraí e a Consignet Sistemas Ltda.
OBJETO: A concessão da licença de uso e a atualização de novas funcionalidades do Software CONSIGNET pela Consignet Sistemas Ltda, registrada no CNPJ sob o nº. 23.112.748/0001-81, a Prefeitura de Paraí, com o objetivo de permitir que entidades conveniadas e os próprios órgãos comerciais realizem consignações de descontos e outras operações em folha de pagamento por meio da internet.
PRAZO: Inicia-se a partir de sua assinatura e possui prazo de 5 (Cinco) anos, a contar a partir da data da efetiva implantação do CONSIGNET.
DATA DE ASSINATURA: 13 de abril de 2022.
FORO: Comarca de Maringá, estado do Paraná.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:D6CAFFB3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
CONCURSO PÚBLICO 01/2022 - GABARITO PRELIMINAR

TESOUREIRO

01) A	11) B	21) C	31) D
02) C	12) A	22) B	32) B
03) B	13) C	23) C	33) B
04) A	14) D	24) C	34) C
05) C	15) A	25) A	35) B
06) D	16) B	26) C	
07) A	17) D	27) D	
08) C	18) A	28) A	
09) D	19) A	29) C	
10) A	20) C	30) D	

Publicado por:
Franciele de Souza Ribeiro
Código Identificador:ED09D16B

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.° 6.076 DE 12 DE MAIO DE 2022

Prorroga cedência de se r vidor do Município de Pedras Altas/RS para o Município de Candiota/RS.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, Decreto Municipal nº 2.141/2020;
Considerando, Memorando nº 855/2021, despacho nº 6;
RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar a cedência do servidor **Alfredo Rodrigues Charqueiro,** Serviços Gerais, matrícula nº 857-5, conforme autorização contida na Lei nº 1.589/2021 deste município, no período de **11 de maio de 2022 a 10 de maio de 2023**.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 12 de maio de 2022.

GERCI ROGÉRIO DA ROSA PIRES
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Veridiana Oliveira Lucas
Código Identificador:90A191F8

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.° 6.077 DE 13 DE MAIO DE 2022

Exonera a pedido servidora do cargo de Operário.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, o Decreto Municipal nº 2.141/2020;
Considerando, solicitação através do Protocolo nº 347/2022;
RESOLVE:
Art.1º Exonerar a pedido a servidora **Leia Cristiane Furich Schneider,** Operário, matrícula nº 1800-7, lotada junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **a contar de 12 de maio de 2022**.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 13 de maio de 2022.

GERCI ROGÉRIO DA ROSA PIRES
Secretario Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Veridiana Oliveira Lucas
Código Identificador:8A692F82

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA Nº 6.078 DE 16 DE MAIO DE 2022

Nomeia servidora aprovada em Concurso Público para o Cargo de Operário.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, o Decreto Municipal nº 2.141/2020;
Considerando, Memorando nº 780/2022;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear para o exercício da função de **Operário**, padrão 3, classe "A", **Tatiane Silveira Rodrigues, CPF 011.***.***-**,** face aprovação em Concurso Público nº 01/2018, classificada em **9º lugar,** conforme publicação em Edital de Homologação nº 10/2019.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 16 de maio de 2022.

GERCI ROGÉRIO DA ROSA PIRES
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Veridiana Oliveira Lucas
Código Identificador:397BBAD7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial n.º 002/2022 (Processo de Compra nº 050/2022). **Tipo**: Menor Preço. **Objeto**: Contratação de empresa para o fornecimento de combustível (Gasolina Comum), na média mensal de 1000 (mil) litros, conforme especificações constantes no Edital e em seus anexos. **Sessão de abertura:** dia 27/05/2022 às 10h. **Local:** Plenarinho da Câmara Municipal de Pelotas, sito à rua 15 de novembro, 207. **Edital disponível nas páginas:** www.pregaobanrisul.com.br e www.camarapel.rs.gov.br. **Informações gerais**: pelo telefone 0xx53 3026.1030, de segunda a sexta-feira entre 8h e 14h, ou pelo e-mail pregoeiro@camarapel.rs.gov.br.

Pelotas, 17 de maio de 2022.

MARCOS FERREIRA INSSARRIAGA
Presidente da Câmara Municipal de Pelotas

Publicado por:
Fabiana Abreu Retamar
Código Identificador:60F319E6

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 069/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS, por meio do presente edital, com fundamento no artigo 25 da Lei 8.666/93, torna pública a inexigibilidade de licitação para contratação de revisão preventiva obrigatória dos 100.000 KM para o veículo SPIN ACTIV – Placa IZA - 4E83 incluindo eventuais serviços de manutenção, peças e demais suprimentos e manutenção nas pastilhas de freio conforme memorando 157/2022, expedido pela Diretoria Geral, em razão da exclusividade na prestação de tal serviço, com base na declaração de exclusividade sobre ser a única concessionária autorizada Chevrolet responsável pela operação dos serviços prestados á região que engloba o Município de Pelotas, pelo valor de R$ 6.433,11 (seis mil quatrocentos trinta três reais e onze centavos).

Pelotas, 13 de maio de 2022

MARCOS FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Pelotas

Publicado por:
Fabiana Abreu Retamar
Código Identificador:57FE1345

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
ERRATA A LEI N° 7.045/2022

ERRATA DA LEI N°7.045/2022 DE 11 DE ABRIL DE 2022

Na publicação da Lei n° 7.045 de 2022, na edição deste jornal 11/04/2022, onde constou:

"Lei n° 7.045/2022"

Leia-se:

"Lei n° 7.045/2022, de 08 de Abril de 2022" e

"Faço saber que a Câmara Municipal aprovou o seguinte projeto de lei. "

Leia-se:

"Faço saber que de acordo com o §4º do art. 86, da Lei Orgânica, promulgo a seguinte lei.""

Unidade de apoio Legislativo, 16 de maio de 2022.

VEREADOR MARCOS FERREIRA INSSARRIAGA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

VEREADOR PAULO CÉSAR COITINHO DOS SANTOS
1º Secretário

Publicado por:
Letícia Barbosa Ribeiro
Código Identificador:1EDA3E3B

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

EDITAL DE LICITAÇÃO nº 001/2022
TIPO DE LICITAÇÃO: CARTA CONVITE, NOS TERMOS DO ART. 22, III e Art. 23, II, "a", DA LEI 8.666/1993
PROCESSO Nº 054/2022

A Câmara Municipal de Pelotas torna público que no dia **26 de maio de 2022, às 09h30min (nove horas e trinta minutos)**, no Plenarinho deste Poder Legislativo, situado nas dependências da Câmara, localizada na Rua 15 de Novembro, nº 207, nesta cidade, serão recebidos e abertos os envelopes contendo a documentação e as propostas relativas à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE ARTE E ADESIVAGEM DE DOIS CARROS OFICIAIS DESTA CASA LEGISLTATIVA,** conforme descrição e quantidade referidas no caderno de Edital que se encontra à disposição dos interessados na Direção da Câmara Municipal, no horário compreendido entre 08h00min e 14h00min, podendo participar interessados cadastrados ou não, na forma do Art. 22, § 3º, da Lei 8.666/1993.

Pelotas, 17 de maio de 2022.

MARCOS FERREIRA INSSARRIAGA
Presidente

Publicado por:
Fabiana Abreu Retamar
Código Identificador:E94037A2

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 7.039, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

Cria o Espaço Cultural Municipal "Vilson Couto (Mr. Pelé)" na Viação Férrea do município de Pelotas e dá outras providências.

A prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º Fica criado o Espaço Cultural Municipal "Vilson Couto (Mr. Pelé)" na Viação Férrea do município de Pelotas.

Art. 2º O Espaço Cultural "Vilson Couto (Mr. Pelé)", constante no artigo anterior terá como objetivo principal promover debates, palestras, encontros, workshops, feiras de artesanato e shows, a fim de resgatar a cultura negra no município de Pelotas.

Art. 3º O Espaço Cultural "Vilson Couto (Mr. Pelé)", será vinculado à Secretaria Municipal da Cultura – SECULT.

Art. 4º As despesas constantes da presente Lei correrão por conta de dotações próprias, consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 11 de março de 2022.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:6DB42CFF

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 7.051, DE 9 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a autorização para aquisição de vagas na educação infantil – Etapa Creche junto às instituições particulares com fins lucrativos para crianças em situação de vulnerabilidade socioeconômica em Pelotas e dá outras providências.

A prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º Fica autorizado o Município de Pelotas a proceder à aquisição de vagas junto a instituições e escolas particulares de ensino de Educação Infantil com fins lucrativos em prol de crianças na faixa etária correspondida entre 0 (zero) e 3 (três) anos e 11 (onze) meses - Etapa Creche, se não houver disponibilidade de seu atendimento pela rede pública municipal ou rede parceirizada, oriunda da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, conforme a demanda existente e disponibilidade orçamentária da Secretaria Municipal de Educação e Desporto (SMED).

Art. 2º Autoriza a prestação de serviço educacional infantil na etapa creche, com o atendimento de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos e 11 (onze) meses, nas Instituições de Ensino Privadas com fins lucrativos credenciadas com o Município através de Edital de Credenciamento Público a ser publicada pela SMED.

Art. 3º Fica autorizada a alocação das crianças nas vagas em Instituições Privadas com fins lucrativos em caráter residual, isto é, apenas poderão ser direcionadas crianças para o atendimento após o preenchimento das vagas na Rede Pública de Ensino e da Rede Parceirizada, conforme Lei n° 13.019 de 2014.

Parágrafo Único. Fica autorizada a SMED realizar por meio de Portaria de Inscrição publicada pela própria SMED para o preenchimento das vagas, não sendo possibilitada a escolha da Instituição de Ensino aos pais ou responsáveis.

Art. 4º Fica autorizada a não disponibilização da vaga através da aquisição pelo procedimento desta Lei para as crianças:

I - cujos responsáveis legais tenham recusado a vaga pública disponibilizada pela SMED;

II - para as quais a SMED disponha de vagas próximas à sua residência ou ao endereço referencial do trabalho do responsável, nos termos da Portaria de Inscrição da SMED;

III - que tenham sido retiradas de Unidades de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino ou da Rede Parceirizada;

IV - cujos responsáveis não realizarem anualmente a solicitação de vaga pública conforme Portaria de inscrição da SMED.

Art. 5º A presente Lei abrange somente alunos de 0 a 3 anos e onze meses, em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

§1° Para fins desta lei, será considerada em situação de vulnerabilidade socioeconômica criança cujos responsáveis comprovarem renda familiar mensal igual ou inferior a 3 (três) salários mínimos nacionais, considerando-se os ganhos totais brutos da sua entidade familiar.

§ 2º Na aferição da renda familiar, deverão ser deduzidos:

I - o valor equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do salário mínimo nacional por dependente.

II - o valor equivalente a 50% (cinquenta por cento) do salário mínimo nacional por dependente incapacitado para o trabalho que demande gastos extraordinários.

III - os valores recebidos por programas oficiais de transferência de renda e de benefícios assistenciais.

Art. 6º Fica autorizada a SMED fazer a publicação de Edital destinado à convocação das instituições e escolas particulares com fins lucrativos de Educação Infantil do Município de Pelotas interessadas em participar do programa de aquisição de vagas previsto nesta Lei, desde que estejam devidamente credenciadas junto ao seu sistema de ensino.

Parágrafo Único. Os interessados em participar do programa de aquisição de vagas deverão possuir infraestrutura física, administrativa e pedagógica, conforme prevê a legislação vigente, devendo cadastrar-se junto à SMED.

Art. 7º O valor a ser pago por vaga disponibilizada e ocupada a título do programa de aquisição de vagas de Educação Infantil - Etapa Creche: de 0 (zero) a 3 (três) anos e onze meses de idade será definido pelo Poder Executivo, assim como os seus reajustes anuais.

Art. 8º Ao final do ano letivo, será verificada a disponibilidade de vagas na rede municipal e parceirizada, conforme ordem disposta na Portaria de matrículas e transferências da SMED, efetuando-se a transferência da criança para a vaga pública vacante no próximo ano letivo, não havendo se falar em direito subjetivo à permanência na Instituição de Ensino Privada.

Parágrafo Único. Os alunos matriculados ou rematriculados beneficiados pela aquisição de vagas poderão ser transferidos das instituições ou escolas participantes do programa instituído por esta Lei, para a rede pública municipal, no início do ano letivo, caso haja disponibilidade de vagas nas escolas de Educação Infantil do Município.

Art. 9º A matrícula da criança poderá ser cancelada a qualquer tempo se houver comprovação da residência da família em outro município ou ainda a inobservância de alguns dos critérios estabelecidos nesta Lei.

Art. 10. As vagas de que tratam esta Lei serão concedidas dentro de cada exercício financeiro, correspondendo ao respectivo ano letivo, podendo ser renovadas para o exercício seguinte enquanto não houver vaga disponível na Rede Municipal de Ensino, desde que mantidas as condições de vulnerabilidade socioeconômica.

Art. 11. Fica autorizada a competência da SMED para a fiscalização e acompanhamento do programa de aquisição de vagas de Educação Infantil - Etapa Creche: de 0 (zero) a 3 (três) anos e 11 (onze) meses de idade, instituído por esta lei.

Art. 12. As despesas decorrentes desta Lei correrão por dotação orçamentária específica da SMED.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, cabendo ao Poder Executivo regulamentá-la e promover todas as medidas administrativas necessárias a sua implementação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 9 de maio de 2022.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:4EDC0DB6

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 7.052, DE 9 DE MAIO DE 2022.

Dá o nome do Sr. Vanderlei Silveira ao trecho da Estrada do Engenho, entre as Ruas Tiradentes e Paulo Guillain, na Balsa.

A prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º Atribui o nome do Sr. Vanderlei Silveira ao trecho da Estrada do Engenho, entre as Ruas Tiradentes e Paulo Guillain, na Balsa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 9 de maio de 2022.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:B9C0B21A

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 7.041, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

As Farmácias e Drogarias, no Município de Pelotas, ficam obrigadas a manter uma urna para a coleta de medicamentos, insumos farmacêuticos, correlatos e cosméticos vencidos.

A prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º Fica instituída a obrigatoriedade das farmácias e drogarias, no Município de Pelotas, manterem urnas para a coleta de medicamentos, insumos farmacêuticos, cosméticos e correlatos, com prazo de validade expirado.

Parágrafo único. Entende-se por urna, um invólucro lacrado, com abertura superior, para ser depositado os materiais referidos.

Art. 2º A urna deverá ser colocada à vista dos clientes, devendo ser afixados cartazes descrevendo a importância do destino correto dos materiais em questão.

Art. 3º Os resíduos recolhidos na urna de que trata o art. 1o, deverão ser acondicionados em caixas impermeáveis, resistentes à ruptura, com lacre assinado pelo farmacêutico que responde como responsável técnico do estabelecimento, ficando guardado em lugar seguro, longe das prateleiras, até o encaminhamento ao destino final adequado.

Parágrafo único. As referidas embalagens deverão estar acompanhadas de um relatório, contendo o nome fantasia do produto, quantidade, lote, fabricante e o motivo de não poder mais ser utilizado.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 21 de março de 2022.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:ABD3E528

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 7.040, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

Autoriza o Executivo Municipal a implantar no âmbito do Município de Pelotas o Programa Municipal de Incentivo ao Primeiro Emprego.

A prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a implantar no âmbito do Município de Pelotas, o Programa Municipal de Incentivo ao Primeiro Emprego, para assegurar a inserção de jovens egressos do sistema de internatos, orfanatos e abrigos no mercado de trabalho.

Art. 2º Fica autorizado o Poder Executivo a conceder incentivos fiscais, para estimular a abertura de novos postos de trabalho, às empresas que realizarem as contratações dentro dos aspectos previstos nesta lei, observado as peculiaridades laborais de cada idade.

§ 1º Este incentivo só será aplicado sobre cada admissão, que represente acréscimo no número de empregados na empresa ou estabelecimento.

§ 2º Os novos admitidos deverão ser maiores de 16 anos até a idade máxima de 24 anos, obrigatoriamente matriculados em estabelecimentos escolares, caso não tenha concluído o Ensino Fundamental ou Médio.

§ 3º Para ter direito ao incentivo fiscal previsto no art. 2º desta Lei, o contrato de trabalho firmado deverá ser igual ou superior a 12 meses.

§ 4º Os incentivos fiscais durarão enquanto vigente os contratos de trabalho, podendo ser progressivos de acordo com o número de contratações.

Art. 3º O Executivo Municipal poderá realizar convênio ou parceria com as entidades elencadas no art. 1º, para criar o cadastro de empresas interessadas em aderir ao Programa.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 21 de março de 2022.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:E4A22935

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 7.046, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a realização de feiras noturnas no Município de Pelotas, e dá outras providências.

A prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º A realização de feiras noturnas no Município de Pelotas é permitida, das 18h00 às 24h00.

Parágrafo único. O modelo de feira de que trata esta Lei será denominada "Feira Noturna", seguindo os moldes das tradicionais feiras, com a diferença de ser no período noturno.

Art. 2º Na "Feira Noturna" somente serão comercializados os seguintes produtos:

I – hortifrutigranjeiros;
II – lanches, doces, salgados e refrigerantes;
III – comidas típicas;
IV – gêneros alimentícios;
V – artesanato em geral.

Art. 3º (VETADO).

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado para, através do setor competente:

I – disponibilizar instalações elétricas e de iluminação à feira;
II – promover a segurança dos estabelecimentos e frequentadores;
III – promover a publicidade da feira noturna.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 12 de abril de 2022.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:F39A2FE9

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 7.053, DE 12 DE MAIO DE 2022.

Inclui o Dia da Família Cristã no calendário oficial da cidade de Pelotas – RS.

A prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º Fica incluído no calendário Oficial de Eventos da cidade de Pelotas, o seguinte evento: "Dia da Família Cristã", a ser comemorado anualmente no dia 15 de maio.

Art. 2º Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo Municipal de Pelotas no que couber.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 12 de maio de 2022.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:6A8C4C14

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 7.054, DE 12 DE MAIO DE 2022.

Inclui no calendário Oficial do Município o mês de maio como o mês de Antônio Caringi.

A prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º Fica incluído no calendário oficial do Município o mês de Maio, homenagens ao escultor Pelotense Antônio Caringi.

Art. 2º O Poder executivo fica autorizado a fazer referentes homenagens ao escultor Pelotense Antônio Caringi.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 12 de maio de 2022.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:112376EA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público que realizará licitação na modalidade de pregão eletrônico:

RPE Nº 052/2022 – SMED, Aquisição de Lousa de Vidro. Abertura: 9h do dia 27/05/2022.

PE Nº 042/2022 – SDR, Aquisição de Pregos. Abertura: 11h do dia 27/05/2022.

PE Nº 045/2022 – SDR, Aquisição de Trator Agrícola. Abertura: 11h do dia 30/05/2022.

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua Santos Dumont nº 149, ou através dos telefones nº (53) 3309-5934 e 3309-5935. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 16 de maio de 2022.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Chefe do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:14E30CB2

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS 10/2022 – SMDR
(Contratação de empresa para construção de quadra poliesportiva na Escola Waldemar Denzer)
O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da Comissão Permanente de Licitações, **COMUNICA** aos interessados que a abertura dos envelopes de nº 01 – Habilitação e 02 – Proposta de Preços da Tomada de Preços supracitada ocorrerá no dia 03/6/2022 às 10:00h. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (053) 3309-5936 ou e-mail licitapelotas@gmail.com

Pelotas, 16 de maio de 2022.

LAURA ELAINE CORRÊA CARRICONDE
Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Pelotas

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:E48C6BB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, a Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processos Administrativos Sanitários:

Autuada(o): **PAULO ROBERTO OLIVEIRA PINTO**
Nome fantasia: **AÇOUGUE DO PAULO**
Data de Autuação: **06/01/2022**
CNPJ/CPF/RG: **12.487.965/0001-30**
Endereço: **Avenida Bento Gonçalves, 1819, Porto, Pelotas, RS**
Localidade: **Pelotas - RS**
Processo nº.: **0003/2022**
Data da Decisão: **22/03/2022**
Tipificação da Infração**: artigo 04, parágrafo segundo c/c artigo 18 da Lei Municipal 6617/2018 c/c artigo 10, incisos IV e XXIX da Lei Federal 6437/1977.**

Decisão Final: **MULTA R$3.000,00 (três mil reais)**

Penalidade Imposta: **MULTA R$3.000,00 (três mil reais)**

Pelotas, 16 de maio de 2021

SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR
Chefe de Departamento da Vigilância Sanitária

Publicado por:
Sidnei Louro Jorge Junior
Código Identificador:4B74B044

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, a Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processos Administrativos Sanitários:

Autuada(o): **MARIA LUISA RODRIGUES VITORIA**
Nome fantasia: **XXX**
Data de Autuação: **27/01/2022**
CNPJ/CPF/RG: **09.515.870/0001-78**
Endereço: **Avenida Dom Joaquim, 1515/805, Três Vendas, Pelotas, RS**
Localidade: **Pelotas - RS**
Processo nº.: **0016/2022**
Data da Decisão: **22/03/2022**
Tipificação da Infração**: item 9.3 da RDC ANVISA 500/2010 c/c artigo 10, inciso XXIX da Lei Federal 6437/1977.**

Decisão Final: **MULTA MÍNIMA R$2.000,00 (dois mil reais)**

Penalidade Imposta: **MULTA MÍNIMA R$2.000,00 (dois mil reais)**

Pelotas, 16 de maio de 2021

SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR
Chefe de Departamento da Vigilância Sanitária

Publicado por:
Sidnei Louro Jorge Junior
Código Identificador:82DE7CF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CENTRO DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA -COE – MUNICIPAL DE PELOTAS

EDITAL nº 0005/2022

Pelo presente, em conformidade com a PORTARIA CONJUNTA SES/SEDUC/RS Nº01/2021 e RECOMENDAÇÃO Nº 15/2020 emitida pelo Promotoria de Justiça Regional da Educação de Pelotas, vimos publicizar a relação das instituições de ensino que apresentaram Plano de Contingência junto ao COE Municipal de Pelotas e que depois de análise e aprovação do mesmo, foram vistoriados presencialmente para verificação da implementação concreta das medidas previstas no plano em suas estruturas físicas obtendo parecer favorável do COE Municipal.
No período de 01/04/2022 a 16/05/2022, as instituições de ensino da cidade de Pelotas que obtiveram parecer favorável, sem restrições, para sua reabertura pelo COE Municipal de Pelotas foram as seguintes instituições:

1 – EMEF Jeremias Froes

Pelotas, 16 de maio de 2022.

SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR
Coordenador do COE Municipal de Pelotas

Publicado por:
Sidnei Louro Jorge Junior
Código Identificador:B8C97FF1

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
LEILÃO Nº 01/2022 - ERRATA

LEILÃO Nº 01/2022

Alienação de bens inservíveis e sucata, conforme descrição contida no Anexo I do edital.
ERRATA

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas – SANEP – emite a presente errata para corrigir a descrição referente aos lotes de nº 4, 5 e 7 (ANEXO 1):

Fica corrigida a descrição do objeto do lote 4 Anexo 1 abaixo transcrito:

Trata-se de lote de SUCATAS de Hidrômetros (aproximadamente 25 mil unidades - 9.000 Kg);

Fica corrigida a placa do veículo sucata do lote 5 Anexo 1 abaixo transcrito:

Onde se lê a placa ILH4292, leia-se a placa ILH4942.

Fica corrigida a descrição do objeto do lote 7 Anexo 1 abaixo transcrito:

Onde se lê: 4 cabines suplementares para caminhão, sendo 2 para 8 pessoas e 2 para 4 pessoas;
Leia-se: 2 cabines suplementares para caminhão, sendo 1 para 8 pessoas e 1 para 4 pessoas.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

A presente errata não traz prejuízo ao certame e nem aos interessados.

Pelotas, 17 de maio de 2022.

MILTON NOGUEZ
Pregoeiro do SANEP

Publicado por:
Vagner Rodrigo Pereira de Freitas
Código Identificador:11AAF56F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Município de Pinhal, pessoa de direito público, com sede sito à Av. Treze de Maio nº 1922, torna público que, no dia 27 de maio de 2022, as;9,00, horas na Prefeitura Municipal de Pinhal RS, procederá a Licitação Pregão Presencial nº 14/2022, materiais para montagem presépio decorado. Cópia do Edital e demais informações e-mail compras@pinhal,rs,gov.br, fones 055 3754 1103

Pinhal/RS,16 de maio de 2022

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:F2F75CFA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO, N°080, DE 12 DE MAIO DE 2022

Transmite a Função de Prefeito Municipal.

-

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Transmitir, **no período de 16/05/2022 a 20/05/2022**, de acordo com o artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, a função de Prefeito Municipal, ao Sr. **Claudio Antunes Dias** – DD. Vice-Prefeito Municipal, por motivo de viagem a Brasília e Porto Alegre.
Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 12 DE MAIO DE 2022.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Governança

Publicado por:
Juliane Porto de Almeida
Código Identificador:D70D908D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA N° 002/2022

CLAÚDIO ANTUNES DIAS, Prefeito Municipal de Piratini em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e nos artigos 236, 237, III e 239 da Lei n° 424/2002 e artigos 238 e 240 da mesma Lei com nova redação dada pela Lei n° 1.234/2011 e na Lei n° 2200/2022, torna público o **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**, do resultado final da Seleção Pública n° 002/2022.
A Seleção Pública foi devidamente realizada nos termos do edital n° 002/2022, de 09 de maio de 2022 para a Contratação de 01 (um) Professor de Língua Inglesa para atender a necessidade temporária no Serviço Público Municipal.
DECLARAÇÃO DE CANDIDATOS MELHORES PONTUADOS

A Comissão designada pela Portaria n° 594/2022, classificou e DECLAROU APTO os candidatos que obtiveram a melhor pontuação de acordo com a Grade de Pontuação anexa.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 17 DE MAIO DE 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CLAUDIO ANTUNES DIAS
Prefeito Municipal em Exercício

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Governança

ANEXO I
PROCESSO SELETIVO N° 002/2022
GRADE DE PONTUAÇÃO – **PROFESSOR LÍNGUA INGLESA** - RESULTADO FINAL EM ORDEM DE PONTUAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL
1°	JOSI DA SILVA DA ROSA DOS SANTOS	30,0
2º	LUCAS GUIDACE CARDONA	ZERO

Publicado por:
Michele Alves Cruz
Código Identificador:892C4D7A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMILIA

LICITAÇÕES
DISPENSA LICITAÇÃO Nº 60/2022

O município de Sagrada Família – RS através de seu pregoeiro torna público que no dia 16/05/2022 procederá com licitação na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 86/2022, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM PARA CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL PARA ATUAR COMO OFICINEIRO NAS AULAS DE FUTEBOL PARA TRABALHAR NAS OFICINAS DO CRAS COM GRUPOS DO SCFV.** A cópia dos seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:30 horas, ou no site do Município.

Sagrada Família – RS 16 de maio de 2022.

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Eliane Vargas Ronsani
Código Identificador:789B30CF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
DECRETOS E LEIS

DECRETOS

DECRETO Nº 5.241/2022 – Institui o Comitê do Programa Auxílio Brasil (PAB), antigamente chamado de Bolsa Família, e nomeia os servidores que irão compor o conselho, conforme especifica e dá outras providências.

LEIS

LEI Nº 5.158/2022 - Autoriza a adoção de equipamentos públicos e de verdes complementares por pessoas físicas e jurídicas no Município de Santa Bárbara do Sul, e dá outra providencias.

LEI Nº 5.159/2022 - Altera a Lei Municipal nº 3.244/2008, de 29 de abril, cria e altera vagas das funções gratificadas e dá outras providencias.

LEI Nº 5.160/2022 - Autoriza o Poder Executivo a conceder pagamento aos servidores municipais para execução de serviço de entrega de carnês de tributos municipais.

LEI Nº 5.161/2022 - Autoriza a contratação temporária de 01 (um) PSICÓLOGO, 40 (quarenta) horas semanais, conforme classificação no processo seletivo nº 021/2021, conforme especifica e dá outras providencias.

Observação: O inteiro teor das leis e decretos está disponível junto ao site do Município, no link CESPRO. Os contratos e aditivos estão disponíveis no sistema Licitacon/TCE/RS.

Publicado por:
João Francisco Bóllico
Código Identificador:F59ECC43

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
INEXIGIBILIDADE 03/2022 - TREINAMENTO LEI 14.133/21

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Torno público a Inexigibilidade de Licitação n.º 03/2022, para fins de contratação de **CURVELO PASQUALINI HAEBERLIN ADVOGADOS E ASSOSSIADOS – CNPJ: 41.416.482/0001-42** pelo valor de **R$ 8.884,96**. Informações pormenorizadas encontram-se a disposição dos interessados, junto ao Setor Jurídico, Fone: 0 xx 55 3372-3222, sito a Av. Eduardo de Brito, 101, nesta cidade, no horário de expediente.
Emitido por: Vivian Lima Vargas – Presidente CPL.

Santa Bárbara do Sul, 16 de maio de 2022.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:F09010C2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 552/2022

GARLENO ALVES DA SILVA– Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **DESIGNA GUILHERME ALVES DA SILVA,** Secretário de Administração, para responder pela Secretaria Municipal de Obras e Viação na ausência do Secretário e do Coordenador.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,EM 16 DE MAIO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:6A860725

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 553/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal **COMUNICA a Desistência de Posse** do candidato **CRISTOFER DE FREITAS DUTRA,** nomeado pela Portaria nº 536/2022 para o cargo de MONITOR ESCOLAR, conforme comunicado de desistência assinado pelo candidato em 16.05.2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 16 DE MAIO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:B535FAF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 554/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal **NOMEIA** a contar de **17.05.2022, MARCIO DANIEL LAGES PINHEIRO,** para exercer o cargo de **MONITOR ESCOLAR,** em virtude de aprovação em Concurso Público Edital de Abertura n° 001/2019, de 21 de outubro de 2019, no qual obteve o 5° lugar, homologado resultado final pelo Edital, nº 20/2020 de 28 de fevereiro de 2020, ficando lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo O Regime Jurídico é o Estatuto do Servidor Publico Municipal e Regime Previdenciário será o Regime do Fundo de Previdência do Servidor Municipal – FUNPREV.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 16 DE MAIO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:153006A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 555/2022

GARLENO ALVES DA SILVA– Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **SUSPENDE,** em **10.05.2022**, o desconto em folha de pagamento a título de PENSÃO ALIMENTÍCIA de **NADSON FERREIRA DIAS (inativo),** matrícula **3537-8**, conforme Ofício n° **10018847007**, expedido pelo Poder Judiciário do Rio Grande do Sul.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 16 DE MAIO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:72A3DC2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 556/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **14.05.2022 a 11.08.2022, 90** (noventa) dias**,** ao Servidor **TARSO FELIX DA SILVA,** Matrícula **1052-9**, Motorista**,** Pedreiro, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,EM 16 DE MAIO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:29550CA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 048/2022

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal, de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **TORNA PÚBLICO** que determinou a nomeação e convoca em **17.05.2022,** o candidato abaixo citado, classificado no Concurso Público Edital nº 001/2019 e homologado pelo Edital nº 20/2020, para comparecer no prazo estatutário de 10 (dez) dias**,** (art. 14, parágrafo 1º do Estatuto dos Servidores de Santana da Boa Vista) na Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, Secretaria Municipal de Administração, situada na rua Independência, nº 374, Centro, a fim de tratar de sua respectiva posse. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

CARGO: MONITOR ESCOLAR

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	PORTARIA DE NOMEAÇÃO	DATA
MARCIO DANIEL LAGES PINHEIRO	5º	554/2022	17.05.2022

O CANDIDATO NOMEADO PARA EFETIVAÇÃO DA POSSE DEVERÁ APRESENTAR OS SEGUINTES DOCUMENTOS E EXAMES:

CPF ou CIC (Cadastro de Pessoas Físicas);
RG (Carteira de Identidade;
Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS (**Xerox dos contratos registrados na carteira**)
Nº de inscrição no PIS ou PASEP
Título de Eleitor;
Certidão de quitação eleitoral;
Certidão de Nascimento ou casamento;
CPF (dos Filhos)
Certidão de Nascimento dos filhos (se for o caso);
Comprovante de Residência;
Nº de telefone para contato;
Comprovante de quitação com o serviço militar (para os do sexo masculino);
Carteira Nacional de Habilitação (não obrigatório para cargos diferentes de Motorista ou Operador de Máquinas);
Comprovante de escolaridade;
01 foto 3x4 (pode ser digital);
Nº de conta Corrente no Banco do Estado do Rio Grande do Sul;
Declaração de Bens;
Registro no Conselho respectivo (para os cargos que exige registro);
Alvará de Folha Corrida (pode ser retirado no site – tjrs.jus.br – processos – Alvará de Folha Corrida, ou no Fórum);

PARA O CARGO DE MOTORISTA: Carteira Nacional de Habilitação Categoria ¨D¨ ou superior;

PARA O CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS: Carteira Nacional de Habilitação Categoria ¨C¨ ou superior;

EXAMES: para todos os cargos.
Hemograma;
EQU;
Creatinina;
Glicemia de Jejum ou Glicose
Eletrocardiograma;
RX de tórax PA + perfil. (com laudo).
Atestado Admissional

Os exames poderão ser feitos no laboratório de preferência do candidato, para apresentação ao Médico Perito da Prefeitura para fornecimento do Atestado Admissional.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 16 DEMAIO DE 2022.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:06310658

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022

O Departamento de Licitações e Contratos no uso de suas atribuições torna público:

Processo Administrativo nº 2031/2022
Objeto: **Aquisição de Suplemento Animal.**
Licitação exclusiva para ME/EPP e demais pessoas jurídicas definidas pelo art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

Tipo: Menor Preço por Item.

Local da Sessão Pública: No Departamento de Licitações, situado na sede Secretaria Municipal da Fazenda, Rua Hugolino Andrade nº 433.

Data: 26/05/2022 – 09h.

Editais à disposição:www.sdolivramento.com.br

Informações: Fone (55) 3968-1014. **E-mail:** pmllicitacoes@yahoo.com.br.

Sant' Ana do Livramento, 17 de maio de 2022.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:85D0E840

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
EDITAL Nº 07/2022 DE COMPARECIMENTO NO SETOR CEMITÉRIO

Solicitamos através do Edital nº 07/2022 o comparecimento no setor cemitério os responsáveis pelos falecidos sepultados conforme numeração fornecida pelo município e ressaltamos que a partir desta data estará autorizado a abertura das gavetas e a transferência para ossário municipal ou local estipulado pelo Cemitério Público Municipal, até que haja a devida regularização conforme Lei Municipal em vigor.

Atenciosamente
SANT'ANA DO LIVRAMENTO

16 de Maio de 2022.

EDITAL Nº 07 DE MAIO DE 2022. GAVETAS LOCALIZADAS NO 6° PLANO, CUJAS LOCALIZAÇÕES (NÚMEROS, BLOCOS E PLANO) ESTÃO ABAIXO RELACIONADOS, CONFORME REGISTRO MUNICIPAL.
FRISAMOS QUE TRATAM-SE DE TÚMULOS ABANDONADOS SEM IDENTIFICAÇÃO, PREVISTO EXIGIDO NO ART. 26 DA LEI COMPLEMENTAR 59/2014

PLANO	BLOCO	NÚMERO	SITUAÇÃO	SITUAÇÃO
6	C	0230	NÃO CONSTA LÁPIDE DE IDENTIFICAÇÃO	ART. 25 ABANDONO
6	F	0805	NÃO CONSTA LÁPIDE DE IDENTIFICAÇÃO	ART. 25 ABANDONO
6	H	1138	NÃO CONSTA LÁPIDE DE IDENTIFICAÇÃO	ART. 25 ABANDONO

Sant'Ana do Livramento, 16 de Maio de 2022.

JULIO CESAR MACHADO MOTTA
Secretário Municipal De Serviços Urbanos

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:E04A47F5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO

GESTÃO - CELIC
EDITAL DE RETIFICAÇÃO 004/2022

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS - Nº 004/2022: Que retifica o edital da Tomada de Preços nº 07/2022, para suspender SINE DIE a abertura da sessão que estava datada para 17/05/2022 da Tomada de Preço nº 007/2022 com Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE FORNEÇA MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DA COBERTURA DO CENTRO ESPORTIVO AURELIANO DE FIGUEIREDIO PINTO, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO SEL Nº 219/2022 E FPE Nº 2022/0258**, em razão da necessidade de adequação do instrumento convocatório. Em virtude da alteração suprarrelacionada, fica suspensa a abertura da sessão até que se realizem as adequações pertinentes. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 16/05/2022.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:669100A6

GESTÃO - CELIC
EDITAL Nº 018/2022

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS - EDITAL Nº 018/2022 – CLASSIFICAÇÃO PARCIAL
O MUNICÍPIO DE SANTIAGO/RS, torna público que: Está disponível no mural de publicações oficiais e também no site da Prefeitura Municipal de Santiago: www.santiago.rs.gov.br, o Edital 018/2022, que trata da classificação parcial do Processo Seletivo Simplificado para Recrutamento de estagiários (Edital 014/2022). Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 16/05/2022.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:A116E085

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 917/SMGRH/2022

De 16 de maio de 2022

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **LILIANE ANGELICA DA ROZA DA SILVA**, aprovado(a) no concurso público de edital nº42/SMAd/2019 para o cargo efetivo de Enfermeira, Padrão 7, Classe A, carga horária de 30 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, em conformidade com o edital de homologação final nº02/SMAd/2020, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 16 de maio de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:3AC86206

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 918/SMGRH/2022

De 16 de maio de 2022

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **MARCELO ANGELO TEIXEIRA SANTAREM**, aprovado(a) no concurso público de edital nº42/SMAd/2019 para o cargo efetivo de Operário, Padrão 3, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, em conformidade com o edital de homologação final nº02/SMAd/2020, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 16 de maio de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:0500FA19

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 919/SMGRH/2022

De 16 de maio de 2022

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **CLAUDIOMIRO DA SILVA MARQUES**, aprovado(a) no concurso público de edital nº42/SMAd/2019 para o cargo efetivo de Pedreiro, Padrão 3, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, em conformidade com o edital de homologação final nº02/SMAd/2020, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 16 de maio de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:D0DCEF6A

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 920/SMGRH/2022

De 16 de maio de 2022

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **ANDERSON PITER FERNANDES MACHADO**, aprovado(a) no concurso público de edital nº42/SMAd/2019 para o cargo efetivo de Motorista, Padrão 5, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, em conformidade com o edital de homologação final nº02/SMAd/2020, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 16 de maio de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:4891F3B1

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 921/SMGRH/2022

De 16 de maio de 2022

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **JOSÉ VALMIR ANJOS DOS SANTOS**, aprovado(a) no concurso público de edital nº42/SMAd/2019 para o cargo efetivo de Operário, Padrão 3, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, em conformidade com o edital de homologação final nº02/SMAd/2020, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 16 de maio de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:79A50791

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 922/SMGRH/2022

De 16 de maio de 2022

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **LEONARDO BOTH HAMMES**, aprovado(a) no concurso público de edital nº42/SMAd/2019 para o cargo efetivo de Atendente de Farmácia, Padrão 3, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, em conformidade com o edital de homologação final nº02/SMAd/2020, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 16 de maio de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:10E7006A

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 923/SMGRH/2022

De 16 de maio de 2022

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **BERNARDO ARAUJO CEZAROTTO**, aprovado(a) no concurso público de edital nº42/SMAd/2019 para o cargo efetivo de Engenheiro Eletricista,

Padrão 9, Classe A, carga horária de 30 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, em conformidade com o edital de homologação final nº02/SMAd/2020, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 16 de maio de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:5623FE4F

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 924/SMGRH/2022

De 16 de maio de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **TORNA SEM EFEITO**, a Portaria de nomeação nº 699/SMGRH/2022, que nomeou **CRISTIAN ANDRÉ COELHO DA CUNHA** para o cargo efetivo de Agente Administrativo, Padrão 5.1, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, por não comparecimento para preenchimento da vaga conforme previsto no Edital de Convocação nº 31dico/SMGRH/2022.

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 16 de maio de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:96E7C552

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 925/SMGRH/2022

De 16 de maio de 2022

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **UMBELINA MARTINS DE CAMARGO DE BRAGANÇA**, aprovado(a) no concurso público de edital nº42/SMAd/2019 para o cargo efetivo de Operária, Padrão 3, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, em conformidade com o edital de homologação final nº02/SMAd/2020, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 16 de maio de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:E21C341B

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 926/SMGRH/2022

De 16 de maio de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **TORNA SEM EFEITO**, a Portaria de nomeação nº 700/SMGRH/2022, que nomeou **GIOVANI HENRIQUE WALTER** para o cargo efetivo de Servente, Padrão 3, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, por não comparecimento para preenchimento da vaga conforme previsto no Edital de Convocação nº 31dico/SMGRH/2022.

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 16 de maio de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:B5764608

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 927/SMGRH/2022

De 16 de maio de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **TORNA SEM EFEITO**, a Portaria de nomeação nº 701/SMGRH/2022, que nomeou **PAULO ANTUNES DE ALMEIDA** para o cargo efetivo de Servente, Padrão 3, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, por não comparecimento para preenchimento da vaga conforme previsto no Edital de Convocação nº 31dico/SMGRH/2022.

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 16 de maio de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:398C8A05

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 928/SMGRH/2022

De 16 de maio de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **TORNA SEM EFEITO**, a Portaria de nomeação nº 702/SMGRH/2022, que nomeou **ROSENERE MEIHARDT** para o cargo efetivo de Servente, Padrão 3, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, por não comparecimento para preenchimento da vaga conforme previsto no Edital de Convocação nº 31dico/SMGRH/2022.

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 16 de maio de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:B2683C54

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULAS DE CONTRATOS Nº 113/2022 E 114/2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n°.056/2022
CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços e Fornecimento de Materiais n°.113/2022
CONTRATADO: ERK EQUIPAMENTOS EIRELI – CNPJ: 20.422.783/0001-09
OBJETO: Aquisição de materiais operacionais para a Central de Triagem de Resíduos Sólidos de Santo Antônio da Patrulha, a partir do Convênio 891531/2019, firmado entre o Município de Santo Antônio da Patrulha e o Ministério do Meio Ambiente.
VALOR TOTAL: R$ 300.132,00 (Relativo aos itens 001, 002, 003 e 004).

PRAZO: vigência até 30/12/2022.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n°.056/2022
CONTRATO: Contrato de Fornecimento de Materiais n°.114/2022
CONTRATADO: NBX LOCAÇÃO LTDA. – CNPJ: 15.384.813/0001-08
OBJETO: Aquisição de materiais operacionais para a Central de Triagem de Resíduos Sólidos de Santo Antônio da Patrulha, a partir do Convênio 891531/2019, firmado entre o Município de Santo Antônio da Patrulha e o Ministério do Meio Ambiente.
VALOR TOTAL: R$ 48.000,00 (Relativo aos itens 005 e 006).
PRAZO: vigência até 30/12/2022.

Santo Antônio da Patrulha/RS, 16 de maio de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo Alves dos Reis
Código Identificador:6A396CF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2022

Comunicamos aos interessados que está aberto o Pregão Presencial nº.004/2022 do tipo menor preço por item visando o Registro de Preços para aquisição de saibro limpo carregado para manutenção de estradas e vias deste Município, conforme especificações no edital licitatório. O credenciamento e a Sessão Pública serão realizados na Sala de Reuniões desta Prefeitura no dia 01/06/2022, às 14horas. O edital está disponível no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br. Informações pelo fone: 51-36628416.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de maio de 2022.

MARIANA CASTILHOS DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:E70802A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS N. º 067/2022.
MODALIDADE: Carta Convite n.º 005/2022.
CONTRATADA: MV ROSA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 27.635.652/0001-59.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados a execução do projeto de reforma da E.M.E.F. Santa Inês, em conformidade com o memorando nº. 014/2022, e Pedido nº. 2022/68 da Secretaria da Educação.
ADITIVO: Altera-se a cláusula quarta, item 4.2, para inclusão do servidor Miguel Pereira Grandini, como fiscal do contrato, designado pela Portaria n.°1.627 de 20 de abril de 2022, conforme o memorando n.º 785/2022-DEC, de 10 de maio de 2022.

Publicado por:
Ana Paula de Souza Machado
Código Identificador:FB95D98D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO DE CONTRATO

DÉCIMO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 068/2017.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n.° 010/2017.
CONTRATADA: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE - HOSPITAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA, CNPJ sob o n.° 92.815.000/0007-53.
OBJETO: Contratação da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, para prestação de serviços de gestão administrativa, financeira e médico assistencial, viabilizando o funcionamento do Hospital de Santo Antônio da Patrulha nos termos do Plano de Trabalho e Metas.
ADITIVO: Altera-se a cláusula terceira do contrato original, para incluir o valor de R$102.014,07 (cento e dois mil, quatorze reais, sete centavos), tendo em vista a necessidade de conclusão da 2ª etapa do processo para emissão do PPCI do Hospital de Santo Antônio da Patrulha, conforme solicitado pelo memorando nº 547/22 – SEMSA de 04 de maio de 2022 e termo de pedido de compra nº 2022/1165 de 04 de maio de 2022.

Publicado por:
Ana Paula de Souza Machado
Código Identificador:A0A9AF51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTAS DE PREÇOS, DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2022.

A Comissão Permanente de Licitações, referente ao julgamento da fase de Propostas de Preços, da Licitação na Modalidade de Tomada de Preços n.º 006/2022, do tipo menor preço, cujo objeto desta licitação consiste na contratação e fornecimento de materiais e a execução de projeto de reforma e ampliação da E.M.E.F. José de Anchieta, conforme pedido de compra n.º 2021/2235, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Planilha de Detalhamento do BDI, Cronograma Físico-Financeiro, Plantas, e Demais anexos, decide CLASSIFICAR as empresas: **Construtora Silva & Dias Eireli**, CNPJ 01.295.810/0001-85, apresentou proposta de preços no valor de R$ 239.780,47 (duzentos e trinta e nove mil, setecentos e oitenta reais e quarenta e sete centavos), sendo R$73.611,94 (setenta e três mil, seiscentos e onze reais e noventa e quatro centavos) referente à mão-de obra e, R$166.168,53 (cento e sessenta e seis mil, cento e sessenta e oito reais e cinquenta e três centavos) referente a materiais; **M. D. Serviços e Construções Ltda.-ME,** CNPJ 12.556.578/0001-08, apresentou proposta de preços no valor de R$221.065,70 (duzentos e vinte e um mil, sessenta e cinco reais e setenta centavos), sendo R$67.787,47 (sessenta e sete mil, setecentos e oitenta e sete reais e quarenta e sete centavos) referente à mão-de obra e, R$153.278,24 (cento e cinquenta e três reais, duzentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos) referente a materiais; e **MV Rosa Construtora e Pavimentadora Ltda. – ME**, CNPJ 27.635.652/0001-59, apresentou proposta de preços no valor de R$221.101,66 (duzentos e vinte e um mil, cento e um reais e sessenta e seis centavos), sendo R$67.823,41 (sessenta e sete mil, oitocentos e vinte e três reais e quarenta e um centavos) referente à mão-de obra e, R$153.278,25 (cento e cinquenta e três mil, duzentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos) referente a materiais. Tendo consignado **o menor preço cotado global**, a Comissão declara VENCEDORA do certame a empresa **M. D. Serviços e Construções Ltda.-ME,** CNPJ 12.556.578/0001-08, apresentou proposta de preços no valor de R$221.065,70 (duzentos e vinte e um mil, sessenta e cinco reais e setenta centavos). Ficam os interessados intimados do prazo recursal.

Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de maio de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Milena de Assis Mohr
Código Identificador:065A4251

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n° 40/2022 (Processo Administrativo nº 123/2022). **Tipo:** Menor Preço Por Item. **Objeto:** Registro de Preços, para eventual e futura locação de brinquedos infláveis para eventos e datas comemorativas do Município, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços,

conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). **Edital:** Disponível na Secretaria de Administração, situada no 3º piso do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, n° 465 e sítio oficial do Município ***www.santoaugusto.rs.gov.br***. **Sessão abertura:** dia 01/06/2022, às 09h00min, na Sala de Licitações, situada junto ao 3° piso do Centro Administrativo Municipal. **Demais Informações:** Secretaria de Administração ou pelo telefone (55)37815239.

Santo Augusto-RS, 16 de maio de 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Adriane Nogueira de Oliveira
Código Identificador:D309241C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n° 43/2022 (Processo Administrativo nº 129/2022). **Tipo:** Menor Preço Por Item. **Objeto:** Contratação, para fornecimento de materiais necessários ao conserto da cortadora de grama giro zero, utilizada junto a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito-SMOV, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (anexo I). **Edital:** Disponível na Secretaria de Administração, situada no 3º piso do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, n° 465 e sítio oficial do Município ***www.santoaugusto.rs.gov.br***. **Sessão abertura:** dia 02/06/2022, às 09h00min, na Sala de Licitações, situada junto ao 3° piso do Centro Administrativo Municipal. **Demais Informações:** Secretaria de Administração ou pelo telefone (55)37815239.

Santo Augusto-RS, 16 de maio de 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Adriane Nogueira de Oliveira
Código Identificador:A1AF0B60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n° 41/2022 (Processo Administrativo nº 124/2022). **Tipo:** Menor Preço Por Item. **Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de roupas, destinadas a usuários do SUAS e suas unidades de atendimento, para distribuição gratuita para enfrentamento ao frio, por um período de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Sistema de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao presente Edital (ANEXO I). **Edital:** Disponível na Secretaria de Administração, situada no 3º piso do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, n° 465 e sítio oficial do Município ***www.santoaugusto.rs.gov.br***. **Sessão abertura:** dia 03/06/2022, às 09h00min, na Sala de Licitações, situada junto ao 3° piso do Centro Administrativo Municipal. **Demais Informações:** Secretaria de Administração ou pelo telefone (55)37815239.

Santo Augusto-RS, 16 de maio de 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Adriane Nogueira de Oliveira
Código Identificador:97C719C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência n° 11/2022 (Processo Administrativo nº 125/2022). **Tipo:** Menor Preço Global. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução da revitalização da Praça Clodomiro Silva, localizada na Av. Pedro Campos, Av. do Comércio e Rua Ernesto Nicoli, mediante empreitada por Preço Global, conforme especificações constantes do projeto técnico, anexo ao Edital (ANEXO II). **Edital:** Disponível na Secretaria de Administração, situada no 3º piso do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, n° 465 e sítio oficial do Município ***www.santoaugusto.rs.gov.br***. **Sessão abertura:** dia 23/06/2022, às 09h, na Sala de Licitações, situada junto ao 3° piso do Centro Administrativo Municipal. **Informações:** Secretaria de Administração ou pelo telefone (55)37815239.

Santo Augusto-RS, 16 de maio de 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:3244CEED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2022

Extrato Aditivo – Supressão Nº.....: 003/2022 - Contrato Nº: 019/2022. Contratante..: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: SUPERMERCADO FREESE EIRELI. Valor: R$ 801,36 (oitocentos e um reais e trinta e seis centavos). Dotação Orçamentária: 3390/22-101. Vigência.....: Início: 16/05/2022. Término: 22/06/2022. Licitação.....: Pregão Presencial n° 008/2022, de 26/01/2022 (Processo Administrativo nº 015/2022). Objeto.....: Contratação para fornecimento de 1.950 (um mil, novecentas e cinquenta) cestas básicas a serem distribuídas aos servidores públicos municipais, com amparo na Lei Municipal nº 2.214/2011 e alterações, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I), que passa a fazer parte do presente contrato para todos os efeitos legais. **Do Aditivo**: Supressão nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei nº 8666/93 do objeto do presente contrato, na quantidade de 04 (quatro) cestas básicas, conforme Memorando nº 056/2022/DRH, parecer da Assessoria Jurídica e despacho da Srª. Prefeita Municipal que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais.

Santo Augusto – RS, 16 de maio de 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:2C41C67B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 4º ADITIVO AO CONTRATO N° 087/2020.

Extrato Aditivo 004 – Alteração de Fiscais - Contrato Nº: 087/2020. Contratante..: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: ESTOP TOPOGRAFIA E CONSULTORIA LTDA. Vigência.....: Início: 16/05/2022. Término: 24/07/2022. Licitação.....: Tomada de Preços n° 003/2020, de 28/02/2020 (Processo Administrativo nº 048/2020). Objeto.....: Contratação, mediante o regime de Empreitada por Preço Global**,** de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de geodésia, topografia, georreferenciamento, aerofotogrametria, geoprocessamento e cadastro; com implantação de rede geodésica de referência, fornecimento de ortofoto de alta resolução, geração de base cartográfica atualizada, elaboração da planta genérica de valores, elaboração de peças técnicas diversas, levantamento de informações cadastrais; para realizar o cadastramento e recadastramento imobiliário dos imóveis localizados dentro do perímetro urbano do Município de Santo Augusto/RS, incluindo o levantamento de dados e medições (in loco), o levantamento de informações e elaboração de documentos para realização de regularização fundiária (in loco), o mapeamento do Cemitério Municipal (in loco), inserção de todos os dados e informações em sistema de informações geográficas (software

em nuvem) a ser disponibilizado pelo Município, capacitação e treinamento, conforme especificações constantes do Projeto Básico (ANEXO II), que passa a fazer parte do presente Contrato, independente de transcrição. **Do Aditivo:** Alteração do acompanhamento e a fiscalização do objeto contratado será exercida pelos Fiscais de Contrato designados pela Portaria n° 26.873, de 12 de maio de 2022, em anexo, aos quais compete acompanhar, fiscalizar, conferir, avaliar o cumprimento do objeto, zelar pela eficiência do contrato, atuar com pró-atividade, atentar para as ocorrências em tempo hábil, manter registro próprio e formal de todas as ocorrências do contrato, solucionar problemas dentro da sua área de competência, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados, conforme determina o Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações e no que determina o estabelecido no Decreto Executivo nº 4.113, de 03 de março de 2020, nos termos do Memorando Interno nº 077/2022/SESUPLAN, despacho da Assessoria Jurídica e despacho da Sra. Prefeita Municipal, que passam a fazer parte do presente para todos os efeitos legais..

Santo Augusto – RS, 16 de maio de 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Fabio Skalski do Amaral
Código Identificador:33968076

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO E ADJUDICAÇÃO
Ref.: Processo de Licitação nº 322/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 014/2022
Homologo o procedimento de Licitação nº 014/2022, modalidade Pregão Eletrônico, referente à referente à firmado com a empresa: GRA Assessoria e Consultoria em Negócios Internacionais Eireli, inscrita no CNPJ nº 88.768.080/0001-70, ao valor total de R$ 676.000,00 (seiscentos e setenta e seis mil reais).Tendo em vista a homologação do referido processo, proceda-se a adjudicação do objeto licitado ao licitante vencedor.Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

São Gabriel, 13 de abril de 2022.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:5425C96B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO 06 AO CONTRATO Nº 17/2017

Aditivo 06 ao Contrato 17/2017 – Objeto: Fornecimento em Regime de Comodato de 30 (trinta) Impressoras Multifuncionais Digital Laser Monocromáticas e 01 (uma) Impressora Multifuncional Digital Laser colorida, - **Processo licitatório** n° 07/2017, **Pregão Presencial** nº 01/2017 – **Contratado:** RICOHSM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS, IMPRESSORAS E MULTIFUNCIONAIS LTDA., INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 08.639.376/0001/52 – **Valor Mensal:** R$ 0,08 por cópia monocromática e R$ 0,50 por cópia colorida **Vigência:** Fica prorrogado, em caráter excepcional, o prazo do Contrato nº 17/2017, por mais 03 (três) meses, a contar do dia 17 de maio de 2022, com base no Art. 57, § 4°, da Lei Federal nº 8.666/83.

São João do Polêsine, RS, 16 de maio de 2022.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariane Marchesan
Código Identificador:AF5B8DEC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 022/2018 - TERMO ADITIVO VI

Extrato do Termo Aditivo VI - Contrato Nº 022/2018

Contratante: Município de São José do Ouro
Contratada: ATM Assessoria em Gestão Pública Ltda

Objeto: Contratação da empresa especializada para prestação de serviços técnicos de Assessoria Administrativa na área de tributação.

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o **prazo de vigência** do contrato firmado entre as partes acima qualificadas, **até o dia 11 de maio de 2023**, conforme previsão estipulada na cláusula quarta do mesmo instrumento, com amparo no inciso II, do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

Cláusula Segunda: O preço mensal será reajustado pela variação do IPCA, conforme acerto entre as partes e atualização na Ferramenta de Cálculo do Tribunal de Justiça do Estado (anexo), passando de R$ 1.293,17 (um mil, duzentos e noventa e três reais e dezessete centavos) para **R$ 1.432,94** (um mil, quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e quatro centavos).

Cláusula Terceira: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

São José do Ouro, RS, 09 de maio de 2022.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila de Godoy Boeira
Código Identificador:39D5EE27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2022

O Prefeito do Município de São José do Ouro - RS, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2022: Contratação de serviços de Visita/Vistoria Técnica de Engenharia para Obras de Pavimentação, para acompanhamento da evolução das etapas em compatibilidade com os projetos aprovados, conforme demandas do município de São José do Ouro.

CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CNPJ nº 00.360.305/0001-04
TOTAL: R$ 16.864,10 (dezesseis mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e dez centavos)

Fundamento Legal: Art. 25, *caput* e inciso II da Lei Federal Nº 8666/93.
Mais informações: (54) 3352-4516. Em 16 de maio de 2022.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:97EBBA84

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
EXTRATO DE RESULTADO - ADITIVO

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
TERCEIRO TERMO ADITIVO
TELEFONICA BRASIL S.A.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 106/2020
CNPJ: 02.558.157/0001-62
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia móvel para a FHC
DO PRAZO: Fica a partir de maio de 2022, prorrogado o prazo por mais 12(doze) meses.
DO VALOR: O valor total mensal é de R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais).
GESTOR: Henrique da Cunha Schonardie.
LEGISLAÇÃO: O presente contrato tem como base legal os termos da Lei 8.666/93

Publicado por:
Tajane Ripplinger
Código Identificador:8DCBCD2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120.523

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

BRENDA ZECHLINSKI RIBEIRO, matrícula 87168, com vigência a partir de 16 de Maio de 2022, em estágio probatório, para o cargo de **FISCAL MUNICIPAL**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento VIII, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 02/2022, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 16 de Maio de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:472409D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120.522

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013,

R E S O L V E
Tornar sem efeito a Portaria nº 119.733, de 06 de abril de 2022, que NOMEOU o(a) servidor(a) **PEDRO HENRIQUE FARIAS CECHINEL.**, para o cargo de Fiscal Municipal, nível de vencimento VIII, Letra "A" na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008 e o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 16 de maio de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:82D8948E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 11/2021

SÚMULA DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 11/2021
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 49/2020
CONTRATADO: CELESTINO POITEVIN NETO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 73.327.280/0001-10.
DO REAJUSTE: Reajusta-se o saldo do valor contratado referente aos anos 2, 3 e 4, conforme previsto na cláusula terceira do contrato, itens 3.1.2, 3.1.3 e 3.1.4, aplicando-se o percentual de 10,54%, conforme requerido pela contratada, correspondente à variação do IGP-M no período de 12/2020 a 11/2021, resultando no montante de R$44.307,78, passando o valor global a ser de R$569.207,18, conforme informação contábil nº 49/2022.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:05BB65A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2020

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 31/2019

CONTRATADO: CJ ASFALTOS LTDA - ME , inscrita no CNPJ sob o nº 23.921.551/0001-93.

DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, item 2.3, por mais 12 (doze) meses, contado do término contratual, qual seja, 14 de Maio de 2022.

DO REAJUSTE: Reajustam-se os valores dos lotes 01 e 02 do contrato supra, no percentual de 16,121350%, de acordo com a variação do índice IGPM do período de 03/2021 à 02/2022, passando os valores reajustados a serem os que seguem: Lote 01 - Reajusta-se o valor atual de R$18,28 no percentual referido, correspondente a R$2,95 (dois reais e noventa e cinco centavos), passando o valor unitário por saco de massa asfáltica a ser de R$21,22 (vinte e um reais e vinte e dois centavos), e o valor máximo para aquisição de 6.250 sacos de massa asfáltica a ser de até R$132.625,00 (cento e trinta e dois mil seiscentos e vinte e cinco reais). Lote 02 - Reajusta-se o valor atual de R$488,75, no percentual referido, correspondente a R$78,79 (setenta e oito reais e setenta e nove centavos), passando o valor por tonelada de massa asfáltica a granel a ser de R$567,54 (quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos) e o valor máximo para aquisição de 150 toneladas a ser de R$85.131,00 (oitenta e cinco mil, cento e trinta e um reais).

DO VALOR FINAL GLOBAL: Com a atualização dos valores, o contrato sofreu um impacto econômico financeiro no percentual de 16,097834%, correspondente ao montante de R$30.193,50 (trinta mil cento e noventa e três reais e cinquenta centavos), elevando o valor global para R$217.756,00 (duzentos e dezessete mil setecentos e cinquenta e seis reais), conforme Informação Contábil nº 64/2022.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:5B8B814B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 76/2021

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 16/2021
CONTRATADO: EXPERTISE SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.044.304/0001-08.
DO FISCAL Inclui-se no item 9.2 da Cláusula Nona do contrato, como FISCAL pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, o servidor Vandersol Luís da Silva, matrícula 82131, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, desde o dia 10/05/2022.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:9DA3D3B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10162/2021

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 10022/2021
CONTRATADO: MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELI - ME , inscrita no CNPJ sob o nº 20.371.330/0001-09.
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de execução de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, item 2.3, por mais 90 (noventa) dias, contado do término contratual, qual seja, 18 de maio de 2022.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:7BCA7257

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10161/2021

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 10022/2021
CONTRATADO: MORIMED COMERCIAL EIRELI – EPP , inscrita no CNPJ sob o nº 26.499.522/0001-73.
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de execução de vigência elencado na cláusula 2° do contrato supra, item 2.3, por mais 90 (noventa) dias, contado do término contratual, qual seja, 20 de abril de 2022.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:0E23DDC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
OMADA DE PREÇOS 03/2022 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PISTA DE EVENTOS EM LOCAL PÚBLICO, PROJETO DENOMINADO "RUA COBERTA DA FEITORIA", NO MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO, NA FORMA DOS PROJETOS E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna público que está instaurada a Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS 03/2022 –** Menor preço Global**– OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para a construção de uma pista de eventos em local público, projeto denominado "Rua Coberta da Feitoria", no município de São Leopoldo, na forma dos projetos e memorial descritivo em anexo. **DATA DE ABERTURA:** 18 de maio de 2022, às 09h30min. O edital está disponível no Portal de Licitações, no endereço www.saoleopoldo.rs.gov.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:77A4B408

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
ADITIVO Nº001/2022 AO CONTRATO Nº 3018/2020.

SÚMULA DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO Nº 3018/2020.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020.
CONTRATADO: WASA EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ Nº: 09.645.211/0001-56.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar a substituição de medidores de vazão ³/4 do tipo unijato e multijato utilizados na micromedição de água tratada realizada pelo SEMAE, no município de São Leopoldo, de acordo com o Termo de Referência.

RENOVAÇÃO*:* Fica renovado pelo prazo de 12(doze) meses, a contar de 22/05/2022.

JOSÉ ARY MOURA
Diretor Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:7928854D

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
ADITIVO Nº001/2022 AO CONTRATO Nº 031/2018.

SÚMULA DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO Nº 031/2018.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 003/2017.
CONTRATADO: S M DA SILVEIRA TORNEARIA - ME - CNPJ Nº: 23.122.587/0001-07.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de fabricação mecânica com fornecimento de material para manutenção do sistema de abastecimento de água e coleta de esgoto do SEMAE.

RENOVAÇÃO*:* Fica renovado pelo prazo de 12(doze) meses, a contar de 07/06/2022.

JOSÉ ARY MOURA
Diretor Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:F5F7B073

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
ADITIVO Nº001/2022 AO CONTRATO Nº 3016/2021.

SÚMULA DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO Nº3016/2021.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021.
CONTRATADO: METHODUS GESTÃO DE CUSTOS LTDA - ME - CNPJ Nº: 08.683.057/0001-44.

OBJETO: Lote 01: Contratação de serviços técnicos especializados de Tecnologia da Informação para fornecimento, instalação, suporte, manutenção, teste e treinamento de sistema de informação de CUSTOS pelo método absorção, prestando atendimento e suporte técnico para o software, permitindo mensurar, registrar e evidenciar o custo dos produtos e serviços ofertados pela autarquia, bem como outros de custos a serem definidos pelo SEMAE conforme necessidade gerencial, de acordo com o Termo de Referência.

RENOVAÇÃO*:* Fica renovado pelo prazo de 12(doze) meses, a contar de 18/06/2022.

JOSÉ ARY MOURA
Diretor Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:A1B7DC05

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO NICOLAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
: EDITAL DE TOMADA DE PREÇO 05/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO NICOLAU/RS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO

O Município de São Nicolau, Poder Executivo, torna **PÚBLICO** o seguinte: **EDITAL DE TOMADA DE PREÇO 05/2022** – recuperação de estrada com encascalhamento para o Asentamento Nova Cambai, com recursos advindos do INCRA, Sec. Mun. De Obras. Sendo a abertura dia **03 de junho de 2022 as 09:00 hrs**. Sendo que a empresa interessada deverá realizar o cadastro até o dia 31 de maio de 2022. Maiores informações, através dos telefones (55)3363-2100, pmlicita@viacom.com.br ou junto ao setor de licitações das 08:00 as 11:30 e das 13:30 as 17:00 horas sito a rua Maria Seggiaro Hoffmann 1035 , 16 de maio de 2022.

RICARDO MIGUEL KLEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dener da Silva Fernandes
Código Identificador:9C7C2185

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
: EDITAL DE TOMADA DE PREÇO 06/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO NICOLAU/RS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO

O Município de São Nicolau, Poder Executivo, torna **PÚBLICO** o seguinte: **EDITAL DE TOMADA DE PREÇO 06/2022** – execução de bueiros simples de concreto na area rural do Municipio de São Nicolau/RS, Sec. Mun. De Obras. Sendo a abertura dia **03 de junho de 2022 as 10:00 hrs**. Sendo que a empresa interessada deverá realizar o cadastro até o dia 31 de maio de 2022. Maiores informações, através dos telefones (55)3363-2100, pmlicita@viacom.com.br ou junto ao setor de licitações das 08:00 as 11:30 e das 13:30 as 17:00 horas sito a rua Maria Seggiaro Hoffmann 1035 , 16 de maio de 2022.

RICARDO MIGUEL KLEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dener da Silva Fernandes
Código Identificador:B8A7EC4E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Tomada de Preços nº 12/2022

O Município de São Sepé comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa para iluminação pública externa em quadras de esporte e áreas de lazer, abertura das propostas: 03/06/2022, às 9 horas. O Edital se encontra à disposição no site www.saosepe.rs.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 16 de maio de 2022.

JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éber Desconzi dos Santos
Código Identificador:EE1EABB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Tomada de Preços nº 13/2022

O Município de São Sepé comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa para construção de 10 Unidades Sanitárias, referente ao Programa "Nenhuma Casa Sem Banheiro - NCSB", abertura das propostas: 03/06/2022, às 14 horas. O Edital se encontra à disposição no site www.saosepe.rs.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 16 de maio de 2022.

JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éber Desconzi dos Santos
Código Identificador:6521ED6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Tomada de Preços nº 14/2022

O Município de São Sepé comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa para Reforma Pista de Atletismo Complexo do Pamade e Reforma Quadra Praça Bairro Pontes, abertura das propostas: 06/06/2022, às 9 horas. O Edital se encontra à disposição no site www.saosepe.rs.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 16 de maio de 2022.

JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éber Desconzi dos Santos
Código Identificador:E53EC5ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Tomada de Preços nº 15/2022

O Município de São Sepé comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa para reforma e revitalização de Quadras do Bairro Londero, com instalação de novos equipamentos, abertura das propostas: 06/06/2022, às 14 horas. O Edital se encontra à disposição no site www.saosepe.rs.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 16 de maio de 2022.

JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éber Desconzi dos Santos
Código Identificador:72EC1FD0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SUMULA DO CONTRATO

Contrato n° 056/2022. Período 2022, Vigência: 01 de maio de 2022 até 01 de maio de 2023, Contratante: Município de São Valentim do Sul CNPJ sob n.º 92.902.055/0001-05. Fundamento legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, Modalidade:INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2022, Fundamento Legal: artigos 78 e 79 da Lei 8.666/93, Objetivo: Opresente instrumento de Contrato tem por objeto a prestação de serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural e Social (ATERS) continuada e não exclusiva pela CONTRATADA para a CONTRATANTE, destinado ao público beneficiário, compreendendo o diagnóstico, o planejamento, a execução e a avaliação de atividades individuais e coletivas, com vistas ao desenvolvimento sustentável das Unidades de Produção Familiar, conforme descrito no Plano Anual de Trabalho (PAT), elaborado pelas partes, que desde já integra este instrumento. Contratada: ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – EMATER/RS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 89.161.475/0001-73. Valor: R$ R$ 32.756,88.

Publicado por:
Bruna Pilotti Fratini
Código Identificador:EC582A5E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N°30

Decreto Nº 30, DE 13 de maio de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR no montante de R$ 77.000,00 (Setenta e Sete Mil Reais), aponta recursos e dá outras providências.

GERI ANGELO MACAGNAN, Prefeito Municipal de SÃO VALENTIM DO SUL - RS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao Artigo 8, inciso IV (25%), I (Excesso), II (projeto/atividade) e III (Superávit), Artigo 9º, I (despesa de pessoal) da Lei 2154 de 12 de novembro de 2021.
DECRETA:

Art 1º Abre Crédito Suplementar no Orçamento de 2022 no valor de R$ 77.000,00 (Setenta e Sete Mil Reais) nos seguintes Programas e Atividades:

05 - SECRETARIA DA AGRICULTURA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS
0502.17.544.0020.2024 - Manutenção e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água
33903900000000-0001(198) - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA ... R$ 40.000,00

06 - SECRETARIA DA EDUCACAO CULTURA DESPORTOS E TURISMO
0601.12.361.0001.2030 - Manutenção do Ensino Fundamental
31909400000000-0031(262) - INDENIZACOES TRABALHISTAS ... R$ 5.000,00

08 - SECRETARIA DA SAUDE TRABALHO E ACAO SOCIAL
0803.08.243.0014.2063 - Proteção das Crianças e Adolescentes
33903900000000-0001(679) - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA ... R$ 19.000,00
99 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
9999.28.846.0022.0005 - Pagamento de Despesas decorrentes de Processos Judiciais
31909100000000-0001(764) - SENTENCAS JUDICIAIS ... R$ 13.000,00
Art 2º Os recursos para atender o Art. 1º do presente Decreto originam-se conforme especificação abaixo:
Superávit Financeiro ... Fonte 0001 - Livres ... R$ 62.000,00

Redução de Verbas
06 - SECRETARIA DA EDUCACAO CULTURA DESPORTOS E TURISMO
0601.12.361.0001.2030 - Manutenção do Ensino Fundamental
31900400000000-0031 (254) - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO ... R$ 5.000,00

99 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
9999.99.999.0022.0007 - Reserva de Contingência
99999900000000-0001 (769) - RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS ... R$ 10.000,00

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SÃO VALENTIM DO SUL, Aos 13 dias do mês de maio de 2022.

GERI ANGELO MACAGNAN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

LUANA CAMILA KUNZ ARALDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Pilotti Fratini
Código Identificador:9D57417A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 06/2022 - ARP

O MUNICIPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL/RS, torna Público, o resultado do Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletronico nº 06/2022.
Objeto: Edital de pregão para fornecimento de equipamentos de proteção individual.
Adjudicados:
EPIS PROTTEGE EIRELI, CNPJ n° 21.164.903/0001-55. Valor R$698,19 (Seiscentos e noventa e oito reais e dezenove centavos).

Mastersul Equipamentos de Segurança LTDA, CNPJ n° 18.274.923/0001-05. Valor R$3.024,79 (Três mil, vinte e quatro reais e setenta e nove centavos).
Mauri Thiele Ferragem EPP, CNPJ n° 16.101.712-0001-37. Valor R$2.919,74 (Dois mil, novecentos e dezenove reais e setenta e quatro centavos).

São Valério do Sul – RS, 16 de maio de 2022.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Blass
Código Identificador:37A77214

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 141/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO 07/2018

Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 141/2018 – Locação de imóvel. Prazo: fica prorrogado até 17 de maio de 2023. Valor: R$648,63 (Seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta e três centavos) mensais. Partes: Município de São Valério do Sul/ Associação de Desenvolvimento Comunitário de São Valério do Sul-ADECOM, CNPJ 90.166.760/0001-66.

São Valério do Sul – RS, 16 de maio de 2022.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Blass
Código Identificador:894EE022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 20/2022

O MUNICIPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL/RS, torna Público, o resultado do Processo Licitatório Modalidade Dispensa de Licitação nº 20/2022.
Objeto: Edital de dispensa para dedetização e limpeza caixas d'água unidades de saúde
Adjudicado:
KOMBAT INSECT BRAZIL LTDA – ME, CNPJ n° 11.082.394/0001-90. Valor R$2.550,00(Dois mil quinhentos e cinqüenta reais).

São Valério do Sul – RS, 16 de maio de 2022.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Blass
Código Identificador:AEC9E561

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 260/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO 20/2022

Contrato Nº 260/2022 – Compreende o objeto desta licitação os serviços de dedetização e limpeza caixas d'água unidades de saúde. Valor: R$ 2.550,00 (Dois mil quinhentos e cinqüenta reais). Partes: Município de São Valério do Sul/ KOMBAT INSECT BRAZIL LDTA – ME , CNPJ n° 11.082.394/0001-90
Dotação Orçamentária:
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE-SMS
Projeto Atividade:1,046 –Manutenção da Equipe Estratégica Saúde da Família Indígena
3390 39 00 00 00 Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica (Cod acesso 238)
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE-SMS
Projeto Atividade:2,044 –Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária
3390 39 00 00 00 Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica (Cod acesso 330)

São Valério do Sul – RS, 16 de maio de 2022.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Blass
Código Identificador:C97B5233

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2022

Conforme Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Educação, emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, nomeada pela Portaria nº 0166/2021 e Parecer Jurídico Nº133/2022 da Procuradoria Geral do Município de Sapucaia do Sul, que constam no Expediente Digital nº 601/2022, divulga-se a Celebração de TERMO DE COLABORAÇÃO N.º06/2022, conforme Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC - Lei nº 13019, de 21 de julho de 2014, entre a fundação La Salle e a Secretaria Municipal de Educação – SMED. Objeto: Gestão Compartilhada da Educação Infantil-Etapa Creche, das Escolas Municipais Izabel Cristina Souza da Costa e Professora Simone Serafim, para atendimento Educacional às crianças de zero a três anos e onze meses.Valor:R$ 4.621.344,00 (Quatro milhões, seiscentos e vinte um mil, trezentos e quarenta e quatro reais) em 24 (vinte e quatro) meses, sendo R$ 2.411.136,00 (Dois milhões, quatrocentos e onze mil, cento e trinta e seis reais), para 2022, R$ 2.210.208,00 (Dois milhões, duzentos e dez mil, duzentos e oito reais) para 2023 e, para 2024, R$ 200.928,00(Duzentos mil, novecentos e vinte e oito reais), com repasses mensais, conforme cronograma de desembolso de R$ 200.928,00(Duzentos mil, novecentos e vinte e oito reais). Prazo: O presente Termo de Fomento vigorará a partir de sua assinatura até 24(vinte e quatro) meses.

DIOIDY RICHTER FELIPIN
Secretária de Educação

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:157AEBB3

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃOPREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2022

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2022. O Município de Sapucaia do Sul torna público, para fins conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório, expediente administrativo nº 1703/2022, referente ao EDITAL DE LICITAÇÕES Nº. 007/2022 – modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é aquisição de brinquedos e materiais pedagógicos para atender as necessidades das Escolas Municipais de Educação Infantil de Sapucaia do Sul. EMPRESAS VENCEDORAS: GABRIELA TORRES RAUBER EPP, CNPJ: 08.829.940/0001-08, para os Itens 20 e 22, perfazendo o valor total de R$ 11.363,20 (Onze mil trezentos e sessenta e três reais e vinte centavos).MAURO VARALLO ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA ME, CNPJ: 42.883.911/0001-54, para os Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 23 e 24, perfazendo o valor total de R$ 303.367,80 (Trezentos e três mil trezentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos).

ALINE JACQUES
Pregoeira

ANTONIO CARLOS DE BARROS VIEIRA
Diretor de Compras e Licitações

Sapucaia do Sul, 16 de Maio de 2022.

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:DB11F030

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
AVISO DE AGENDAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 152091/2022 - PERP nº 0076/2022 – **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (CATÉTERES), para o Hospital Municipal Getúlio Vargas e Hospital Tramandaí,** tipo menor preço por **LOTE.** DATA DA DISPUTA: 27/05/2022 às 09:00 horas. Edital no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fhgv.com.br.

Sapucaia do Sul, 17 de Maio de 2022.

TÉRCIO ERANY TEDESCO JÚNIOR
Diretor Geral

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:47274409

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO N.º 4782 DE 02/05/2022 ABRE CRÉDITO ESPECIAL DE R$2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS) CRIANDO RUBRICA NO ORÇAMENTO DE 2022 NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL. FAÇO SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORE

Art. 1º - É aberto crédito especial no valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), destinados a obra de infraestrutura de pavimentação criando rubrica no orçamento de 2022:

11 Secretaria Mun de Obras
02 Manut. da Ativ. dos Convênios e Repasses
0015.0451.0011.1023 Pavimentação de vias urbanas e rurais
4.4.90.51 Obras e instalações.....R$ 2.000.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito especial de que trata o artigo anterior, o Programa Pavimenta do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, processo nº21/2600-0000607-7.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul, 02 de maio de 2022.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

JOSÉ NESTOR DE OLIVEIRA BERNARDES
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Tisciana Francis Pereira Medeiros
Código Identificador:B1C2417F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **Volmar Helmut Kuhn**, Prefeito Municipal, torna público a Dispensa de Licitação nº 1953/2022 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente reparo da ponte e instalação de guarda corpo, localizado na Rua Coronel Gervásio, com a empresa ANGELA PAULA LINHARES DALPIAN

GABINETE DO PREFEITO, em 16 de maio 2022.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:B2B6C1E8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N° 050/2022

O Município de Taquara/RS torna público o resultado final da licitação supramencionada, referente ao REGISTRO DE PREÇOS para lavagens automotivas para a Administração Municipal, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 17 de Maio de 2022, cujos preços unitários serão divulgados na Internet, tendo sido firmada a Ata de Registro de Preços nº 030/2022, com o fornecedor S S DE OLIVEIRA AUTO LAVEM.

Taquara, 16 de Maio de 2022.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:29DE80BC

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N° 053/2022

O Município de Taquara/RS torna público o resultado final da licitação supramencionada, referente ao REGISTRO DE PREÇOS para aquisição parcelada de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO para atender as demandas da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 17 de Maio de 2022, cujos preços unitários serão divulgados na Internet, tendo sido firmada a Ata de Registro de Preços nº 031/2022, com os fornecedores:
AJM INSUMOS INDUSTRIAIS EIRELI.
G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI.
KMV DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA.
L E C MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI.
NELSON OSVALDO DE SOUZA EIRELI.
PELLISOLI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.
SCHEIN COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONCRETO EIRELI.
TABALDI LIMPEZAS E CONSTRUÇÕES EIRELI.

Taquara, 16 de Maio de 2022.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:8E57AEC8

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA Nº 080/2022

Processon° 4339/2022– Ratifico a dispensa de licitação para Contratação de empresa para organização e realização da Feira Literária de Taquara 2022, entre os dias 18 e 19 de Maio, na Rua Coberta, tudo conforme orçamentos, justificativa e parecer jurídico em anexo ao processo, baseado no Art. 75, inciso II da Lei n° 14.133/2021.

Taquara, 16 de Maio de 2022.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:2B3C7E38

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAL

EDITAL Nº 85 DE 16 DE MAIO DE 2022.

CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visandocontratação temporária de profissionais para atuarem na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Habitação e Cidadania, Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente,pelo período de duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período se houver necessidade, nos termos do art. 37, IX, da CF/88, art. 232, III do art.233 e 234 da Lei nº 855/00 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.640/2022 e Processo n° 1333/2022,**CONVOCA PARA 2ª CHAMADA**:

MOTORISTA(PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 137/2021)

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
14°	ELISETE LOURDES DE SÁ	531.891.320-20	69

Para maiores informações pode-se acessar o Edital na íntegra através do site.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:933369CD

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAL

EDITAL Nº 86 DE 16 DE MAIO DE 2022.

CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visandocontratação temporária de profissionais para atuarem na Secretaria Municipal de Saúde,pelo período de duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período se houver necessidade, nos termos do art. 37, IX, da CF/88, art. 232, III do art.233 e 234 da Lei nº 855/00 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.652/2022, e Processo n° 2818/2022,**CONVOCA**:

OPERÁRIO ESPECIALIZADO(PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 52/2022)

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
1°	MARCIANO SELAU TRISCH	032.950.230-18	85
2°	FLAVIO LUIS VARGAS CARVALHOSA	396.012.930-00	75
3°	ISAC PIRES AMORIM	006.093.250-35	50

Para maiores informações pode-se acessar o Edital na íntegra através do site.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:FD3EC348

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAL

EDITAL Nº 87 DE 16 DE MAIO DE 2022.

CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visando contratação temporária de profissionais para atuarem na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período se houver necessidade, nos termos do art. 37, IX, da CF/88, art. 232, III do art.233 e 234 da Lei nº 855/00 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.638/2022, e Processo n° 2687/2022,**CONVOCA**:

ENFERMEIRO(PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 52/2022)

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
3°	SILVANA VALLARDI	004.681.650-02	80

Para maiores informações pode-se acessar o Edital na íntegra através do site.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:9CE74C02

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2021.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2021. Contratada: SUL DIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. Fica alterada a Cláusula Quinta do contrato original, no tocante ao prazo, para renová-lo por mais 01 (um) ano. Pregão Presencial nº 029/2021.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:8229BC60

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS POR PARTE DO GOVERNO FEDERAL – ABRIL/2022

O Município de Travesseiro, em conformidade com a Lei Federal 9.452/97, art. 2º, está informando à comunidade, aos Partidos Políticos, aos Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades

Empresariais, Sociais e de Classe, com sede no Município de Travesseiro, a liberação por parte do Governo Federal dos seguintes recursos, contabilizados no mês de **Abril de 2022:**

Fundo Especial do Petróleo	R$ 23.341,86
Incentivo Financeiro APS - Desempenho	R$ 2.983,13
Incentivo Financeiro APS – Capitação Ponderada	R$ 19.480,31
Transferência PACS	R$ 7.750,00
Informatização das APS	R$ 2.000,00
Transferência LRPD Prótese Dentária	R$ 7.500,00
Transferência Vigilância Sanitária	R$ 2.469,73
Transferência Farmácia Básica	R$ 1.214,91
Transferência Ass. Farmacêutica e Insumos Estratégicos - COVID-19	R$ 193,88
Salário Educação	R$ 8.577,05
Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	R$ 4.622,40
Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE	R$ 2.774,34
Transferência BL PSB – FNAS	R$ 8.500,89
Transferência IGD PAB – FNAS	R$ 1.430,00
Transferência LC 176/2020 - Lei Kandir	R$ 3.936,20

Travesseiro, 16 de Maio de 2022.

TIAGO ELÓI WEIZENMANN
Vice-Prefeito Em Exercício No Cargo De Prefeito Municipal

SÍNTIA ANDRÉA ZIMIGNANI
CRC/RS – 85.388

Publicado por:
Fabrício Jungkenn
Código Identificador:EAD24688

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL 007/2022

O Município de Travesseiro, vem através deste, tornar público processo de licitação a ser realizado pelo município, conforme especificações que seguem abaixo:

Pregão Presencial nº 007/2022: Objeto: ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM FONOAUDIOLOGIA***, de acordo com as especificações do Edital e anexos. **Data de abertura dos envelopes: 27/05/2022, às 09h**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal. Tipo: menor preço por hora trabalhada. Informações sobre o processo poderão ser obtidas no Setor de Licitações, fone (51) 3759-1122 ou e-mail: **licita@travesseiro.rs.gov.br**. O edital e seus anexos estão disponíveis para consulta/retirada em: **www.travesseiro.rs.gov.br**.

Travesseiro/RS, 16 de maio de 2022.

TIAGO ELÓI WEIZENMANN
Vice- Prefeito em Exercício No Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabrício Jungkenn
Código Identificador:E78E6CDC

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 113/2022

CONCEDE quinze (15) dias de férias regulamentares ao servidor RUDIMAR AHNE, MOTORISTA, Padrão "3".

TIAGO ELÓI WEIZENMANN, VICE-PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, NO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o processo protocolado sob o nº 511/2022, de 11 de abril de 2022, **CONCEDE** quinze (15) dias de férias regulamentares ao servidor **RUDIMAR AHNE, MOTORISTA,** Padrão "3", referente ao período aquisitivo de 02/06/2020 a 01/06/2021, a partir do dia 16 de maio de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 16 de maio de 2022.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

TIAGO ELÓI WEIZENMANN
Vice- Prefeito em Exercício, no Cargo De Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:EDDBF11A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 114/2022

CONCEDE dez (10) dias de férias regulamentares à servidora LUANA CASAGRANDE BETTIO, CHEFE DE GABINETE, Padrão "CC7".

TIAGO ELÓI WEIZENMANN, VICE-PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, NO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o processo protocolado sob o nº 532/2022, de 14 de abril de 2022, **CONCEDE** dez (10) dias de férias regulamentares à servidora **LUANA CASAGRANDE BETTIO**, **CHEFE DE GABINETE**, **Padrão "CC7",** referente ao período aquisitivo de 18/01/2021 a 17/01/2022, a partir do dia 18 de maio de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 16 de maio de 2022.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

TIAGO ELÓI WEIZENMANN
Vice- Prefeito em Exercício, no Cargo De Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:2546BDA4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras nº 283/2022
Dispensa de Licitação nº 190/2022
Aviso de Publicação de Dispensa Nº 188/2022
O Município de Triunfo torna público que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, realizoua aquisição de medicamento para munícipe, conforme documentos em anexo, fls. 02, da empresa Comércio de Medicamentos BrairLTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 88.212.113/0260-87, com sede no município de Triunfo/RS, fls. 10, conforme requisição de compras nº 789/2022, no valor total de R$329,55 (trezentos e vinte e nove reais e cinquenta e cinco reais), mediante Dispensa de Licitação com amparo no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 16 DE MAIO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:AF35D62F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras nº 284/2022
Dispensa de Licitação nº 191/2022
Aviso de Publicação de Dispensa Nº 189/2022
O Município de Triunfo torna público que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, realizoua aquisição de medicamento para munícipe, conforme documentos em anexo, fls. 02, das empresas Drogaria MultifarmaLTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.297.391/0001-71, com sede no município de Triunfo/RS, fls. 07, que apresentou o valor total para os itens**1** e **3**de R$270,59 (duzentos e setenta reais e cinquenta e nove centavos); e Comércio de Medicamentos Brair LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 88.212.113/0260-87, com sede no município de Triunfo/RS, fls. 10, que apresentou o valor total para o item **2**de R$83,90 (oitenta e três reais e noventa centavos) conforme requisição de compras nº 847/2022, no valor total de R$354,49 (trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), mediante Dispensa de Licitação com amparo no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 16 DE MAIO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:EBE9A872

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo n° 205/2022
Pregão Presencial n° 48/2022
Contrato n° 86/2022
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Luciana Paula Nascimento Pinto - ME
Objeto do contrato: Aquisição de brinquedos tipo parquinho a serem instalados na Praça Henrique Agildo da Silva (Parcão) – 01 vai e vem medindo no mínimo 250cm de comprimento x 130cm de largura x 200cm altura, com capacidade mínima de 180 kg, 2 lugares sendo 1 para cadeirante (Item 1), 01 um Carrossel medindo no mínimo 220cm comprimento x 160cm de largura x 165cm altura, com capacidade mínima de 280kg, 4 lugares sendo 2 para cadeirantes (Item 2), 01 Playground Parque Infantil colorido com estrutura principal (colunas) em madeira plástica com medidas mínimas de 12cm x 12cm com parede mínima de 2cm, revestida com acabamento de polipropileno e polietileno pigmentado na cor itaúba ou cor madeira, playground contendo 5 plataformas (Item 3), 01 Playground fabricado em Itaúba, com tamanho de no mínimo 270cm de comprimento x 230cm de largura x 140cm de altura, composto por 1 plataforma aberta com no mínimo 65cm de altura, 1 escorregador medindo no mínimo 110cm, 1 rampa de tacos medindo no mínimo 75cm, 1 balanço cadeirinha e 1 balanço tábua (Item 4), conforme especificações contidas no edital acima mencionado e em seus anexos.
Prazo de vigência: O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigerá pelo prazo de 30 (trinta) dias.
Valor total do contrato: R$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais).

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 16 DE MAIO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:FBCE9410

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo n° 265/2022
Adesão (Carona) na ata de registro de preços do Pregão Eletrônico nº 13/2022 do Consórcio Intermunicipal de Gestão Ampliada da Região Carbonífera
Inexigibilidade de licitação n° 09/2022
Contrato n° 85/2022
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Michele Ferreira Cardoso - ME
Objeto do contrato: Aquisição de uniformes escolares para distribuição aos alunos da rede municipal de Educação Infantil, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos e conforme requisição de compras 837/2022 da Secretaria de Educação de Triunfo RS.
Prazo de vigência: O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigerá por 60 dias.
Valor total do contrato: R$ 644.968,80 (seiscentos e quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos).

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 16 DE MAIO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:C3AC118E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo n° 202/2022
Pregão Eletrônico n° 46/2022
Contrato n° 84/2022
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Design Ricardense– Indústria de Móveis Ltda
Objeto do contrato: Aquisição de24 armários altos: móveis compostos por duas portas individuais, com 02 fechaduras, divisória central interna, fundo em duratree, 03 prateleiras internas, confeccionado em MDP de 18mm, cor branca, revestido em melamínico de baixa pressão, bordas em perfil PVC. Dimensões aproximadas: 1600x1000x420mm (AxLxP) **(**Item 03), 24 armários estante: móveis compostos por duas portas individuais baixas, com 02 fechaduras, divisória central interna, fundo e duratree, com dois nichos superiores com prateleiras, confeccionado em MDP de 18mm, cor branca, revestido em melamínico de baixa pressão, bordas em perfil PVC. Dimensões aproximadas: 1600mm x1000mm x 420mm (Item 04), 16 estantes/escaninhos em madeira MDP com nichos: peças laterais, inferior, prateleira e divisórias em MDP 18mm, cor

branca,peça posterior em MDP 15mm revestidas em ambas as faces de laminado melamínico BP, acabamento texturizado, cor cinza,tampo em MDP 18mm de espessura, face superior revestido em melamínico de alta pressão pós formável de 06,mm, acabamento texturizado cor cinza e face inferior revestido com laminado melamínico BP texturizado cor cinza,bordos encabeçados com fita de boro em PVC, acabamento texturizado cor vermelho,base em tubo de aço de 20x40mmchapa 16 (parede 1,52mm), acabamento com tinta epóxi-pó cor cinza,sapatas niveladoras em metal, base de polipropileno rosca 3/8",fixação por chapa de aço (1,5mm de espessura) com rebite de alumínio. Dimensões aproximadas (LXPXA):1047x455x753mm(Item 07),para as escolas de Ensino Infantil e Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações contidas no edital acima mencionado e na cláusula terceira do contrato.
Prazo de vigência: O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigerá pelo prazo de 60 (sessenta) dias.
Valor total do contrato: R$ 37.627,20 (trinta e sete mil, seiscentos e vinte e sete reais e vinte centavos).

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 16 DE MAIO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:B7E90774

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo n° 202/2022
Pregão Eletrônico n° 46/2022
Contrato n° 83/2022
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Movesco Indústria e Comércio de Móveis Escolares Ltda
Objeto do contrato: Aquisição de 04 mesas maternal de refeição/atividade 5 lugares e cadeiras giratórias para monitoras (Item 02), 29 estantes lúdicas (Item 05), 03 fraldários/trocadores (Item 06), 14 berços com colchão (Item 08) e 02 conjuntos coletivos infantil – 1 mesa central, 8 carteiras trapézio e 8 cadeiras (Item 09)para as escolas de Ensino Infantil, conforme especificações contidas no edital acima mencionado e na cláusula terceira do contrato.
Prazo de vigência: O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigerá pelo prazo de 60 (sessenta) dias.
Valor total do contrato: R$ 64.258,00 (sessenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e oito reais).

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 16 DE MAIO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:9313D22E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo n° 202/2022
Pregão Eletrônico n° 46/2022
Contrato n° 82/2022
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Grattos Indústria e Comércio de Móveis e Serralheria Ltda
Objeto do contrato: Aquisição de33 cadeiras giratórias, conforme ABNT NBR 13962/18, com espaldar alto, ajustes e movimentos independentes para altura do assento e inclinação do encosto, com rodízios e giro de 360 graus do assento e encosto. Encosto anatômico de estofamento em espuma injetada moldada de poliuretano, revestida em tecido azul. Encosto com largura no apoio lombar mínima de 450 mm e com extensão vertical mínima de 650 mm, assento anatômico de estofamento em espuma injetada moldada de poliuretano em tecido azul com largura mínima de 470 mm e profundidade mínimas de 440 mm. Assento e encosto ligados por haste de aço. Mecanismo para fixação do assento em chapa de aço carbono. Acionamento do pistão a gás. Coluna para ajuste de altura e giro de 360º do assento a gás, com classificação de qualidade e segurança mínimas conforme classe 3, com curso vertical de ajuste mínimo conforme Norma AVBNT NBR 13962 dotada de telescópio para acabamento e proteção da coluna. Base cinco patas confeccionadas em aço carbono tubular e tal base deverá possuir projeção da pata mínimo de 350 mm, sendo a medição realizada conforme proposto pela ABNT NBR 13962/18. Com cinco pontos de apoio no mínimo. Rodízios de duplo giro do tipo "W" ou "H". Braços fixos trapezoidais vazados, fixos por no mínimo 04 parafusos em cada braço, estruturado em aço e recoberto com poliuretano de cor preta com textura. Altura em relação ao assento mínimo de 270 mm(Item 01),para as escolas de Ensino Infantil e Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações contidas no edital acima mencionado e em seus anexos.

Prazo de vigência: O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigerá pelo prazo de 60 (sessenta) dias.
Valor total do contrato: R$ 16.665,00 (dezesseis mil, seiscentos e sessenta e cinco reais).

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 16 DE MAIO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:131F0AEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo n° 143/2022
Pregão Presencial n° 28/2022
Contrato n° 81/2022
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Campos Serviços de Inspeção e Soldagem Ltda - ME
Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte fluvial com objetivo de escoar a produção agrícola e pecuária das seguintes localidades: Ilha Domingos Lopes até a Ilha do Dorneles,conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos.
Prazo de vigência: O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigerá até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado, conforme prevê o artigo 57 da Lei de Licitações e sua vigência para o ano seguinte ficará adstrita ao respectivo crédito orçamentário.
Valor total do contrato: Ocontratantepagaráà contratada ovalormensal deR$25.400,00(vinte e cincomil e quatrocentosreais), valor este que considera todas as despesas diretas ou indiretas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 16 DE MAIO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:A582B9EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 203/2022

O Município de Triunfo – RS, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do dia 17 de maio de 2022 ao dia 19 de maio de 2022, para fins de aquisição de placas em PVC sob medida, conforme termo de referência em anexo, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site https://www.triunfo.rs.gov.br/licitacao/categoria/27 na aba "Publicações" e sub-aba "Dispensas de Licitação", conforme termo de referência definido na Coleta de Preço nº 678/2022, constante como anexo (Termo de Referência – Coleta de Preços). As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min, ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 16 DE MAIO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:E72A00C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 202/2022

O Município de Triunfo – RS, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do dia 17 de maio de 2022 ao dia 19 de maio de 2022, para fins de aquisição de mobiliário para o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I, conforme termo de referência em anexo, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site https://www.triunfo.rs.gov.br/licitacao/categoria/27 na aba "Publicações" e sub-aba "Dispensas de Licitação", conforme termo de referência definido na Coleta de Preço nº 844/2022, constante como anexo (Termo de Referência – Coleta de Preços). As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min, ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 16 DE MAIO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:C8900939

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 201/2022

O Município de Triunfo – RS, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do dia 17 de maio de 2022 ao dia 19 de maio de 2022, para fins de aquisição de bebedouro de água, para o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I, conforme termo de referência em anexo, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site https://www.triunfo.rs.gov.br/licitacao/categoria/27 na aba "Publicações" e sub-aba "Dispensas de Licitação", conforme termo de referência definido na Coleta de Preço nº 840/2022, constante como anexo (Termo de Referência – Coleta de Preços). As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min, ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 16 DE MAIO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:9E707441

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 010/2022. Objeto: Aquisição de um caminhão caçamba, novo, para a Secretaria da Agricultura, conforme **CONVÊNIO MAPA - PLATAFORMA + BRASIL Nº 890043/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E O MUNICÍPIO DE TUPANDI**, conforme descrição nos anexos do Edital. **Abertura dia 23/05/2022, às 09h, no endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br.** Edital disponível no Site:www.tupandi.rs.gov.br. Informações complementares pelo telefone (51) 3635-8040.

BRUNO JUNGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Isabel Cristina Franzen
Código Identificador:FECE440E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2022

O Prefeito Municipal de Vale Verde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, especialmente a art. 75, Inciso. II da Lei Federal nº 14.133/2021.
resolve:
01 – Homologar e ajustar à presente Dispensa de licitação, nestes termos:
a) Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO
b) Nº: 027/2022
c) Objeto: Aquisição na compra de conjunto de caixas de som, composto por duas caixas, uma mesa, um microfone duplo, um suporte para projetor, um pedestal de mesa. Conforme solicitação da Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Turismo.

02 – FORNECEDOR: **LUCIANO KROTH- ME -, CNPJ 74.731.977/0001-15.**
03 – Itens e Valores:
Aquisição de duas caixas de som sistema coluna com 01 woofer de 12" no sub, 6 woofer de 3" mais um drive nos médios e quatro canais de entrada, bluethooth, 600 wrms, valor unitário de R$ R$6.259,00, totalizando o valor de R$12.518,00;
Aquisição de uma mesa de som soudcraft SX 1102 FX USB oito canais, USB, efeito de voz e equalizados de sete bandas, valor total de R$2.590,00;
Aquisição de um microfone sem fio duplo, dois mic bastão com 52 frequência HF opcionais, valor total de R$898,00;
Aquisição de um suporte de teto para projetor, valor total de R$225,00; e
Aquisição de um pedestal com base para mesa de som/notebook, valor de R$255,00.

VALOR TOTAL DE R$16.486,00.

04- Autorizar o empenho da despesa resultante na seguinte dotação orçamentária:

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO
1007– EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - REC 01

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 13 DE MAIO DE 2022.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:9E45B9AD

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO N° 044/2022

OBJETO: presente instrumento tem por objetivo a contratação para a função de **MONITOR DE CRECHE,** que consiste nas atribuições previstas na Lei Nº 1.188/2011, das quais o contratado declara estar ciente. A jornada de trabalho do Contratado será de 30 (trinta) horas semanais.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE VALE VERDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.624.729/0001-00.
CONTRATADA: **FRANCIELLE SEIBERT TOILLIER** – CPF 024.059.680-37.
VALOR: O Contratante pagará ao Contratado o valor total de **1.419,81 (um mil quatrocentos e dezenove reais e oitenta e um centavos)**, Padrão 3.
PRAZO: O contrato terá início em **16 de maio de 2022 com duração de até 6 (seis) meses**, a contar da data de sua assinatura podendo ser prorrogado, em caso de necessidade, por até igual período, conforme Lei n° 2.093 de 12 de abril de 2022.

Vale Verde, 16 de maio de 2022.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Toillier de Souza
Código Identificador:92D0C7EA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO 151/2021 – I

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e TOGUSE CONSTRUÇÕES LTDA. Aditou-se o Contrato Administrativo nº 151/2021, oriundo do Edital de Tomada de Preços nº 034/2021, aditando seu prazo de execução em 90 dias, ou seja, até 22/08/2022, passando a viger até 20/11/2022. Ratificam-se as demais cláusulas do contrato. Data: 13/05/2022

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:48A0C29F

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO 049/2020 – II

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e EMPRESA JORNALÍSTICA FOLHA DO MATE LTDA. Aditou-se o Contrato Administrativo nº 049/2020, oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 006/2020, aditando seu prazo de vigência em 12 (doze) meses, ou seja, até 31/05/2023. Ratificam-se as demais cláusulas do contrato. Data: 13/05/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:1A0764B8

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO 090/2018 – V

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e CLAITON F. PIRES & CIA LTDA. Aditou-se o Contrato Administrativo nº 090/2018, oriundo do Edital de Tomada de Preços nº 022/2018, aditando seu prazo de vigência em 12 (doze) meses, ou seja, até 28/06/2023. Ratificam-se as demais cláusulas do contrato. Data: 13/05/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:59AC0808

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou a Dispensa de Licitação nº 23/2022, com base no Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que tem como objeto a Aquisição de 3.500 cp de Digoxina 0,25 mg, 4.200 frascos de hipromelose 3mg + dextrano 701mg+ poliqu. – 10,01 mg c 15 ml e 30.000 cápsulas levomepromazina 25 mg, destinados a distribuição na Farmácia Municipal. Credores: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS

BRAIR LTDA. Valor total: R$ 75.961,50 (setenta e cinco mil, novecentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal, em 13/05/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:0AEF01B8

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2021

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que cancelou o item nº 90 (Sulfametoxazol + Trimetoprima – 400/80mg) da Ata de Registro de Preços de Medicamentos, com a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A, oriunda do edital em epigrafe.

Venâncio Aires, 11/05/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:0AEC80F2

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE HABILITAÇÃO - EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 07/2022

INTIMEN-SE os interessados, do resultado do julgamento da habilitação referente ao Edital de Concorrência nº 07/2022. **Habilitados:** ARTEFATOS DE CIMENTO MATO LEITÃO LTDA, DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, JULIAN JOSUÉ DE OLIVEIRA, RODO VIAS TINTAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI e SILVANO LUIZ ADAMS. **Inabilitados:** FERROS CASTRO LTDA e SANTA CRUZ SERVIÇOS HIDRÁULICOS LTDA. A sessão pública para abertura dos envelopes nº 02 – Propostas será no dia 25/05/2022, às 09:00 horas na sala de Reuniões de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à rua General Osório, nº 1515, 4º andar, nesta cidade. Abre-se o prazo previsto no Art. 109, I, "a", da Lei nº 8.666/93. Venâncio Aires, 16/05/2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:45639FA5

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2021

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que cancelou o item nº 09 (Albendazol susp. 40mg/ml) da Ata de Registro de Preços de Medicamentos, com a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A, oriunda do edital em epigrafe.

Venâncio Aires, 13/05/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:A54B8D52

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO 118/2021 – I

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e STORCH IMÓVEIS LTDA. Aditou-se o Contrato Administrativo nº 118/2021, oriundo da Dispensa de Licitação nº 069/2021, aditando seu prazo de vigência em 06 (seis) meses, ou seja, até 18/11/2022. Ratificam-se as demais cláusulas do contrato. Data: 16/05/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:503B94D1

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITAMENTO UNILATERAL

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA. Aditou-se de forma unilateral, o Contrato Administrativo nº 119/2021, oriundo do Edital de Tomada de Preços nº 031/2021, acrescendo valor de R$ 1.436,23, ou seja, acréscimo de 0,256919% no valor do Contrato. Ratificam as demais cláusulas do contrato. Data: 16/05/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:82409241

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que encontra-se disponível no Setor de Licitações, as Atas de Registro de Preços, oriundo do Edital de Pregão Eletrônico nº 13/2022, que Registrou os Preços de Materiais Odontológicos. Data da assinatura: 11/05/2022. Validade: 12 meses a contar da data de assinatura.

SETOR DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:99947896

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITAMENTO UNILATERAL

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA. Aditou-se de forma unilateral, o Contrato Administrativo nº 083/2021, oriundo do Edital de Concorrência nº 023/2021, acrescendo valor de R$ 6.796,42, ou seja, acréscimo de 0,344437% no valor do Contrato. Ratificam as demais cláusulas do contrato. Data: 16/05/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:0689F248

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 010/2022

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que no dia 20/06/2022, às 09 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Rua General Osório, 1515, 4º andar, nesta cidade, serão recebidos e abertos os envelopes de documentação e propostas relativas ao Edital em epígrafe, que tem por objeto registro de preços para contratação de serviço de locação de tendas, lonões, palcos, cobertura de palco, passarelas, tablados e grades de proteção. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser

obtidas no site www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 2183-0299.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 16/05/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:7267092A

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 011/2022

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que no dia 21/06/2022, às 09 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Rua General Osório, 1515, 4º andar, nesta cidade, serão recebidos e abertos os envelopes de documentação e propostas relativas ao Edital em epígrafe, que tem por objeto registro de preços para serviços de instalação, desinstalação e limpeza de aparelhos ar-condicionado. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 2183-0299.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 16/05/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:BF1CF22B

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, RS, HOMOLOGOU o Edital de Pregão Eletrônico nº 67/2021, que teve por objeto a Aquisição de Papeleiras, através do Convênio nº 00020/2019 – MMA – Convênio Plataforma +Brasil nº 891279/2019, ADJUDICANDO o item da licitação à seguinte licitante vencedora: SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA. A licitante vencedora supracitada fica, desde já, INTIMADA para assinatura do contrato no prazo de 5 dias, a contar deste aviso, nos termos do Item 18 do referido Edital.

Venâncio Aires, 21/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:2B1E194C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"INSCRIÇÃO EM CURSO "** com fulcro no artigo 25, CAPUT, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo digital nº 30256/2022, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR:**IGAM CORPORATIVO CURSOS E ASSESSORIA LTDA**
CNPJ:07.675.477/0001-16
VALOR: **R$ 1.221,40**

Xangri-Lá, 13 de maio de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia Riella de Melo Goulart
Código Identificador:339D0177

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"CONTRATO EMERGENCIAL DE RESIDENCIAL PARA INTERNAÇÃO DE PACIENTE",** com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo digital nº 28518/2022, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **RESIDENCIAL PSICOSSOCIAL ALTOS DO LAGO LTDA**
CNPJ:25.005.659/0001-61
VALOR: **R$ 27.000,00**

Xangri-Lá, 16 de maio de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia Riella de Melo Goulart
Código Identificador:44575CC9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAL PARA PACTUAÇÃO DO ESF GUARÁ PARA A REDE BEM CUIDAR",** com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo digital nº 26659/2022, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **JOSIANE LUIZA BROCHIER**
CNPJ:29.144.627/0001-06
VALOR: **R$ 4.901,20**

Xangri-Lá, 16 de maio de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia Riella de Melo Goulart
Código Identificador:3A6D0C90

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é "**REVISÃO DE VEÍCULO "**, com fulcro no artigo 24, inciso XVII, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo digital nº 30554/2022, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **MECASUL AUTO MECÂNICA S/A**

CNPJ: 88.616.776/0002-62

VALOR: R$ 1.250,33

Xangri-Lá, 16 de maio de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia Riella de Melo Goulart
Código Identificador:5871BF66

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 154/2022

Nº154/2022	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA MLINCK TRANSLOG LTDA**
OBJETO	O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa para locação de quatro veículos tipo 07 lugares e um veículo hatch
VALOR	**R$ 159.600,00 (cento e cinquenta e nove mil e seiscentos reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	contrato será de 12 (doze) meses
DOTAÇÃO	**08 – Secretária de Saúde** **3.3.90.39.14 – Locação Bens Moveis, outras naturezas e intangíveis** **10.122.0001.2059.0000– Manutenção da secretaria de saúde**
AMPARO LEGAL	Processo digital nº 26696/2022, Edital nº 80/2022, Pregão Eletrônico nº 34/2022
DATA ASSINATURA	09/05/2022

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:BC2CA3F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 154/2022

Nº155/2022	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA ADELIO TOMIELO EIRELI – ME.**
OBJETO	Contratação de empresa para segurança não armada presencial na realização de evento a ser realizado na Praça Ramiro Correa no dia 07 maio de 2022
VALOR	**R$ 4.880,00 (quatro mil e oitocentos e oitenta reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	contrato será de até 180 (cento e oitenta) dias
DOTAÇÃO	**06 – Secretaria de Turismo** **33.90.39.77– Vigilância Ostensiva/Monitorada** **27.813.0011.2035 Eventos do Município**
AMPARO LEGAL	Processo de Despesa digital nº 29230/2022, com dispensa de licitação com base no art. 24, IV da Lei nº 8.666/93
DATA ASSINATURA	09/05/2022

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:2C4E3C46

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 156/2022

Nº156/2022	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E O SESC – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.**
OBJETO	Contratação de empresa para realização dos jogos escolares de Xangri-Lá
VALOR	**R$19.000,00 (dezenove mil reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	contrato será de até 180 (cento e oitenta) dias
DOTAÇÃO	**04 – Secretaria de Educação 33.90.39.65 - Serviços de apoio ao ensino 12.361.0030.2013.0000 Educação Fundamental 0020 Manutenção**
AMPARO LEGAL	Processo digital nº 25884/2022, com dispensa de licitação com fundamento no art. 24, XIII da Lei 8.666/93
DATA ASSINATURA	10/05/2022

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:3402FE51

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 157/2022

Nº157/2022	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E O SESC – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.**
OBJETO	Contratação de empresa para realização dos jogos escolares de Xangri-Lá
VALOR	**R$28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	contrato será de até 180 (cento e oitenta) dias
DOTAÇÃO	**04 – Secretaria de Educação 33.90.39.65 - Serviços de apoio ao ensino 12.365.0030.2018.0000 Educação Infantil - Pré Escola 0020 Manutenção**
AMPARO LEGAL	Processo digital nº 25884/2022, com dispensa de licitação com fundamento no art. 24, XIII da Lei 8.666/93
DATA ASSINATURA	10/05/2022

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:041FC23E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 158/2022

Nº158/2022	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA RICARDO ALEXANDRE GABRIEL E CIA LTDA**
OBJETO	Contratação de empresa especializada para esgotamento de sumidouros, conforme condições e especificações constantes no termo de referência
VALOR	**R$ 5.650,00 (cinco mil seiscentos e cinquenta reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	contrato será de 12 (doze) meses
DOTAÇÃO	**03 – Secretaria de Administração 3.3.90.39.78 Limpeza e Conservação 04.122.0001.2004.0000 Manutenção da Secretaria**
AMPARO LEGAL	Processo nº 30486/2022, Edital nº 142/2022, Pregão Eletrônico nº 77/2022.
DATA ASSINATURA	11/05/2022

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:FE89753E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 159/2022

Nº159/2022	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA SANTOS MENOTI COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL LTDA**
OBJETO	Contratação de empresa para fornecimento de **200 (duzentas)** unidades de bombonas de água mineral sem gás acondicionada em garrafão de **20 (vinte)** litros de policarbonato retornável, incluindo serviço de entrega
VALOR	**R$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	vigência do contrato será de 12 (doze) meses
DOTAÇÃO	**2 – Gabinete do Prefeito 33.90.39.07- Gêneros de Alimentação 04.122.0001.2003.000 – Manutenção do Gabinete do Prefeito**
AMPARO LEGAL	Processo digital nº 29001/2022 e demais pareceres, Edital nº 126/2022, Pregão Eletrônico nº 64/2022
DATA ASSINATURA	13/05/2022

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:0B56C1AF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 105-2022

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **06 de junho de 2022** às **13 horas e 30 minutos** ocorrerá **LICITAÇÃO** na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO BAIRRO GUARÁ**, conforme Edital de nº **171/2022.** Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio do sítio www.xangrila.rs.gov.br ou e-mail licpmx@gmail.com.

Xangri-Lá, 16 de maio de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:B5DBBED0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADENDO Nº 2 CONTR. 83/2022

ADENDO Nº 02 CONTRATO 083/2022	ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA UNIRAD-UNID.RAD DE DIAG. LTDA E CONSÓRCIO LITORAL NORTE
OBJETO	O presente instrumento tem por objeto incluir sinônimos dos exames conforme anexo I e aditivar 9,78% dos exames referente ao contrato nº 83/2022, firmado entre as partes na data de 22 de fevereiro de 2022, nos termos previstos no artigo 65, §1ºda Lei nº 8.666/93
VALOR	**R$ 217.400,00 (duzentos e dezessete mil e quatrocentos reais)**
AMPARO LEGAL	**Processo digital nº 28673/2022, nos termos dos artigos 67 e 57, inciso II da Lei 8666/93.**
DATA ASS.	04/05/2022

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:CFB7D122

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADENDO Nº 4 CONTR. 122/2019

ADENDO Nº 04 CONTRATO 122/2019	**ADENDO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA ADELIO TOMIELO EIRELI - ME**
OBJETO	O presente instrumento tem como objeto a renovação contratual pelo período de 12 (doze) meses, do serviço de instalação e monitoramento 24 horas de equipamentos de alarme e CFTV no Cemitério Municipal de Xangri-Lá e no Centro de Castrações
VALOR	**R$ 15.000,00** (quinze mil reais)
AMPARO LEGAL	Processo nº 29534/2020, nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93
DATA ASS.	05/05/2022

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:67BE5E2A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADENDO Nº 8 CONTR. 112/2018

ADENDO Nº 08 CONTRATO 112/2018	**ADENDO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA ADÉLIO TOMIELO - ME**
OBJETO	O presente instrumento tem como objeto a renovação contratual pelo período de 12 (doze) meses, para instalação e monitoramento de equipamentos de alarme, nos pontos relacionados no Termo de Referência, Anexo II do contrato e nos adendos nºs 01, 02, 03 e 05
VALOR	**R$ 89.919,96** (oitenta e nove mil, novecentos e dezenove reais e noventa e seis centavos)
AMPARO LEGAL	Processo nº 29532/2020, nos termos do art. 65, II c/c art. 57, II da Lei 8.666/93
DATA ASS.	05/05/2022

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:E8B12D30

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADENDO Nº 1 CONTR. 38/2021

ADENDO Nº 01 CONTRATO 038/2021	**ADENDO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E DENISE FABIANA DE SANTANA SCHEFFER.**
OBJETO	O presente instrumento tem como objeto a renovação contratual pelo período de 12 (doze) meses, do contrato nº 38/2021, tendo como objeto uma casa de alvenaria, com 185,75m² (cento e oitenta e cinco metros e setenta e cinco decímetros quadrados) edificada sobre o lote 19, da Quadra 0164, do Setor 373, localizada na Rua Rio Apucaé, nº 1223, Centro, Xangri-Lá/RS, para atendimento aos munícipes na área de saúde mental.
VALOR	**R$ 30.000,00 (trinta mil reais)**
AMPARO LEGAL	Processo digital nº 30093/2022, nos termos dos artigos 67 e 57, inciso II da Lei 8666/93.
DATA ASS.	09/05/2022

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:FC907BC8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADENDO Nº 1 CONTR. 78/2021

ADENDO Nº 03 CONTRATO 078/2021	ADENDO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA ZC SERVIÇOS DE INTERNET S/A
OBJETO	**O presente instrumento tem como objeto a renovação contratual pelo período de 12 (doze) meses do contrato nº 78/2021 firmado entre as partes no dia 01 de julho de 2021**
VALOR	R$ 58.303,68 (cinquenta e oito mil trezentos e três reais e sessenta e oito centavos)
AMPARO LEGAL	Processo administrativo digital nº 27004/2022, nos termos do Art. 65 da Lei 8.666/93.
DATA ASS.	10/05/2022

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:BAE99BF0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADENDO Nº 4 CONTR. 47/2021

ADENDO Nº 04 CONTRATO 047/2021	ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A KÁTIA CILENE DE LIMA CONCEIÇÃO ME
OBJETO	**O presente instrumento de aditivo tem como objeto o** REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO **dos preços do Contrato firmado entre as partes na data de 23 de abril de 2021, nos termos previstos no artigo 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93.**
VALOR	R$348.911,71 (trezentos e quarenta e oito mil novecentos e onze reais e setenta e um centavos)
AMPARO LEGAL	processo administrativo nº 26361/2022, e encontra amparo legal no artigo 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93
DATA ASS.	11/05/2022

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:535C92B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADENDO Nº 3 CONTR. 155/2021

ADENDO Nº 03 CONTRATO 155/2021	ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA ESPAÇO VET VETERINÁRIA LTDA
OBJETO	O presente instrumento tem por objeto aditivar 25% do valor do contrato nº 155/2021, firmado entre as partes na data de 04 de novembro de 2021, nos termos previstos no artigo 65, §1ºda Lei nº 8.666/93
VALOR	**R$104.625,00 (cento e quatro mil seiscentos e vinte e cinco reais)**
AMPARO LEGAL	contrato nº 155/2021, termos previstos no artigo 65, §1ºda Lei nº 8.666/93.
DATA ASS.	12/05/2022

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:81479CDB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº10/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2022

Aos treze dias do mês de maio de 2022, o MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL, Órgão Gerenciador (OG), neste ato representado pelo Prefeito Municipal em Exercício, Sr. Bruno José Heckler, nos termos do art. 15 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2022 para REGISTRO DE PREÇOS, homologado em 13/05/2022, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas com preços mais vantajosos, por item, observadas as condições do Edital que rege o certame, aquelas enunciadas abaixo e nos itens que se seguem.

1 – OBJETO
1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro de preços dos produtos especificados no Anexo I do Edital de Pregão Presencial nº 18/2022, equipamentos e materiais permanentes, bem como prestação de serviços de instalação, que passa a compor esta Ata, como parte integrante.

2 – VIGÊNCIA
2.1. A presente Ata de Registro de preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data da expedição da ata de registro de preços.
2.2. Nos termos do art. 15 § 4º da Lei nº 8.666/93, e do art. 7º, do Decreto Municipal nº. 061.2018, de 17 de outubro de 2018, esse Município não está obrigado a adquirir exclusivamente por intermédio dessa Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3 – DOS EMPENHOS
3.1. Para consecução dos fornecimentos dos produtos registrados nessa Ata serão emitidos empenhos. O fornecimento será solicitado através de emissão da Nota de Empenho que, nas aquisições advindas do Sistema de Registro de Preços, terá força de contrato, conforme prevê o artigo 62, da Lei nº. 8.666/93, devendo as solicitações de fornecimento serem realizadas de acordo com o disposto nos subitens 5.1 a 5.8 dessa ata.

4 – PREÇOS
4.1. Ficam Registrados os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços abaixo relacionados:

FORNECEDOR: GUILHERME XAVIER PIVA EIRELI – EPP, CNPJ nº. 18.136.904/0001-04

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18	**NOBREAK** - Potência de 2200VA / 1320W; 08 tomadas padrão NBR 14136; Baterias 02 Seladas x 17/18Ah; Tensão das baterias 24V; Nobreak Microprocessado com memória Flash interna; Tecnologia Line Interactive; Quatro estágios de regulação; Forma de onda semi-senoidal; Auto teste para verificação das condições iniciais do equipamento; Possa ser ligado mesmo na ausência de rede elétrica com bateria carregada; Recarga automática da bateria mesmo com o nobreak desligado; Chave liga/desliga temporizada e embutida no painel frontal que evita desligamento acidental; Porta-fusível de proteção de entrada AC; Permita ser utilizado com gerador, faixa de frequência na entrada (47Hz- 63Hz); Circuitos desmagnetizador Estabilidade na frequência de saída; Gabinete metálico com pintura epóxi, anti-chama; Painel frontal com plástico alto impacto; Baterias seladas internas à prova de vazamento; Sinalização visual e sonora com todas as condições do equipamento, da bateria e da rede, incluindo potência consumida, potência excessiva, bateria baixa, falha de rede; Alarme visual e auditivo de potência excessiva; Indicação visual de consumo de carga; Gerenciamento de bateria que sinaliza quando a bateria precisa ser substituída; Desligamento por carga mínima; Corrente de carga da bateria com controle digital nos estágios de carga, equalização e flutuação; Função Mute; Oito tomadas de saída; Proteção contra sobrecarga e curto-circuito no inversor; Proteção contra sub e sobretensão na rede elétrica com retorno e desligamento automático; Proteção contra descarga profunda de bateria; Proteção contra surtos de tensão através de varistor óxido metálico que atenua efeitos de descargas atmosféricas; Tensão de entrada nominal 120V/220V automático; Tensão de saída nominal padrão 120V com Saída 220V configurável internamente; Ventilador interno controlado de acordo com o estado da rede e consumo de carga do nobreak; Comunicação USB	Marca:NHS. Modelo: PREMIUM PDV MAX GIL 2200VA	un	10	R$2.650,00	R$26.500,00

FORNECEDOR: KALINOVSKI & KALINOVSKI LTDA, CNPJ nº. 02.150.800/0001-14

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	**MONITOR -** Voltagem: Bivolt; Tamanho: 21.5"; Formato: 16:9; Tecnologia de retro iluminação: LED; Tecnologia de Painel: LCD TFT; Resolução mínima: 800x600@60Hz; Brilho mínimo: 240 cd/m2; Interfaces de sinal ou dados: HDMI 1.4, DisplayPort 1.2, VGA; Contraste Dinâmico Mínimo: 4.000.000:1; Tempo de Resposta mínima: 5ms; Suporte de cores: 16,7M; Ângulo de visão: 178• (V)/ 178• (H); Fonte: interna; Revestimento da tela: Anti Glare, Hard; Conector de entrada: D-Sub (RGB); Display Port e HDMI; Função pivot, Rotação 90º. Com Garantia de 12 meses.	LG LED 22GN550Y	UN	20	R$1.514,00	R$30.280,00
11	**IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL -** - Impressão, cópia e digitalização; - Impressão duplex automático; - Memória mínima de 32MB; - Impressão através dos dispositivos móveis; - Impressão e cópia mínimo de 30 ppm; - Resolução da impressão até 2400 x 600 dpi; - Ciclo mensal de até 10.000 páginas; • Visor: LCD de 2 linhas; • Memória Padrão mínimo: 32 MB; • Emulação: PCL6 & BR-Script3; • Conexões: USB 2.0 de alta velocidade, Ethernet e Wireless 802.11b/g/n; • Bandeja de Papel: Capacidade mínima 200 folhas;	BROTHER DCP-L2540DW	UN	10	R$3.370,00	R$33.700,00

	• Bandeja Saída do Papel: Capacidade mínima 80 folhas; • Ampliação e Redução: 25% - 400% Digitalização; • Resolução Óptica: Até 600 x 2400 dpi; • Formatos de Arquivo: TIFF, BMP, MAX, JPG, PDF, Secure PDF, PNG e XPS; • ADF: 35 folhas; Sistema Operacional • Windows: Windows 7, 8, 8.1, Vista, XP, Server 2003, 2008 e 2012, • Mac: OS X 10.7, 10.8, 10.9 e 10.10; Cartuchos de tonner com capacidade mínima de 2.500 páginas - Cobertura de 5% de acordo com ISO/IEC 19752 (Carta/A4); Unidade do Cilindro com rendimento aproximado de 12.000 páginas - Em acordo com o ISO/IEC 19752 (Carta/A4); Com Garantia de 12 meses.					
13	**TECLADO WIRELESS -** Sem fio, avançado de 2,4 GHz; Vida útil das pilhas mínimo 01 ano; Plug-and-play; Teclado resistente a derramamentos de líquidos; Teclado no padrão ABNT2; Compatibilidade com Windows® XP, Windows Vista, Windows 7, Windows 8, Windows 10; Receptor USB; Pilhas inclusas. Com Garantia de 12 meses.	LOGITEC MK235	UN	10	R$138,00	R$1.380,00
14	**MOUSE WIRELESS** – Rastreamento óptico suave DPI (mín./máx.): 1.000±; Botões 3 (clique esquerdo/direito, clique no botão do meio); Rolagem linha a linha; Roda de rolagem 2D, óptico; Durabilidade da pilha 01 ano; Pilha 01 AA (inclusa); Conectividade sem fio de 2,4 GHz; Alcance sem fio mínimo 8 m; Botão para ligar/desligar.	LOGITEC MK235	UN	10	R$80,00	R$800,00
15	**ROTEADOR WIRELESS -** WIRELESS Dual-Band; IEEE 802.11ac/n/a 5 GHz; IEEE 802.11n/b/g 2.4 GHz Velocidade de WiFi 5 GHz: mínimo 1300 Mbps (802.11ac) 2.4 GHz: mínimo 600 Mbps (802.11n) Mínimo 04 antenas fixas de Alta Performance Modos de Operação: Modo Roteador, Modo Ponto de Acesso (AP) HARDWARE: Processador CPU mínimo de 1.2 GHz Portas Ethernet01 Porta WAN Gigabit 4 Portas LAN Gigabit Botões Botão WPS e Wi-Fi Botão Liga/Desliga Botão de Reset SEGURANÇA: Criptografia WiFi - WEP, WPA, WPA2, WPA/WPA2-Enterprise (802.1x) Rede para Visitantes 5 GHz e 2.4 GHz. SOFTWARE: Controles de tempo Tipos de WAN: Dynamic IP, Static IP, PPPoE, PPTP, L2TP NAT Forwarding,Port Forwarding, Port Triggering, DMZ Requisitos de Sistema: Internet Explorer 11+, Firefox 12.0+, Chrome 20.0+, Safari 4.0+ ou outro navegador habilitado para JavaScript	TP-LINK ARCHER C80	UN	10	R$445,00	R$4.450,00
19	**CHAVEADOR KVM** – Chaveador Switch para ligar 04 Computadores simultâneos em 01 Monitor VGA, 01 teclado USB e 01 mouse USB; 04 LEDs indicadores de funcionamento; com cabos inclusos.	KVM A541	UN	10	R$84,00	R$840,00
23	**FOGÃO À GÁS**, 06 bocas, inox, bivolt, acendimento automático, cor branca.	ESMALTEC CARIBE	UN	03	R$1.108,00	R$3.324,00
24	**Aparelho de ar condicionado Split**, tipo Hi-Wall 24.000 Btu/h, tensão 110/220v, modelo split inverter, aparelho p/ ar quente e frio, com controle remoto. Garantia de, no mínimo, 12 meses.	BRITANIA BAC24000IQF	UN	03	R$4.337,00	R$13.011,00

FORNECEDOR: TAIUR SCHUMACHER ME, CNPJ nº. 15.759.650/0001-92

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
16	**ROTEADOR ACESS POINT -** Interface de rede: (02) Portas Ethernet 10/100/1000; Antenas: 03 Antenas de banda dupla, 2,4 GHz: 3 dBi, 5 GHz: 3 dBi Padrões Wi-Fi: 802.11 a / b / g / n / ac -Fonte de alimentação 48 V, adaptador Gigabit de 0,5 A PoE * Potência: 2,4 GHz e 5 GHz Segurança sem fio WEP, WPA-PSK, WPA-Enterprise (WPA / WPA2, TKIP / AES) Kit Montagem em parede / teto incluídos. Limite de taxa de QoS avançado por usuário Suporte para isolamento de tráfego de visitantes WMM Voice, Video, Best Effort, and Background Clientes simultâneos 200+	UBIQUITI/UAP-AC-PRO	UN	05	R$1.165,00	R$5.825,00
20	**TELEVISOR LED 43 Polegadas (no mínimo), SMART,** Qualidade de imagem full HD, com entradas HDMI, USB, Wi-Fi e Conversor Digital, sistema Smart de gerenciamento e reprodução de mídia (local ou via Internet), rede sem fio integrada/embutida (wireless/wifi), já preparada para TV digital (DTV integrado), controle remoto, com garantia de, no mínimo, 12 (doze) meses.	AOC/43S5195	UN	10	R$2.138,00	R$21.380,00

FORNECEDOR: CENTERMIX EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ nº. 26.675.061/0001-42

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	**MOUSE**: Cor: Preto, interface: USB, plug and Play, rolagem Fácil, DPI: 1000, comprimento do cabo USB: mínimo 1,60m, Dimensões do mouse: 11,3/6/3,5 cm (Prof/Larg/Alt), Botões: 02 botões superiores, 01 central com função scroll. Com Garantia de 12 meses.	C3 TECH modelo MS26BK	UN	60	R$19,00	R$1.140,00
07	**TECLADO PARA COMPUTADOR**: Teclas de perfil plano e silenciosas, conexão: USB, padrão ABNT2 (com ç), versão em Português, design resistente a derramamentos, teclas duráveis que resistem a até 10 milhões de pressionamentos, comprimento do cabo USB: mínimo 1,45m, teclas: 107 teclas. Com Garantia de 12 meses.	C3 TECH Modelo KG10BK	UN	60	R$52,00	R$3.120,00

FORNECEDOR: LUIZ CESAR THOMAZ, CNPJ nº. 26.184.320/0001-32

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
09	**HD SSD 240GB**, com Formato: 2,5 pol, Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s), Capacidades: 240GB,	CRUCIAL	UN	10	R$232,00	R$2.320,00

	Performance de referência - até 500MB/s para leitura e 400MB/s para gravação, Temperatura de operação: 0 °C a 70 °C, Vibração quando em operação: 2,17G pico (7 – 800 Hz), Vibração quando não está em operação: 20G pico (10 – 2000 Hz), Expectativa de vida útil: 1 milhão de horas MTB.					
12	**IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA –** Funções: imprimir, digitalizar, copiar; Resolução máxima: 5760x1440 dpi; impressão automática em frente e verso. Cópia: cópias máximas de autônomo: 99 cópias; resolução máxima de cópias: 1440x720 dpi; Redução/ampliação: 25-400%, Digitalização: tipo de scanner: scanner de imagem colorida; Resolução óptica: 1200x2400 dpi; Velocidade de digitalização: Mesa (preto/cor): 200 dpi: 11seg/200dpi: 28seg; Manuseio do papel: número de bandejas de papel: 1; capacidade padrão de entrada de papel: 100 folhas, A4 papel comum (80g/m²) 20 folhas, método de alimentação do papel: alimentação por fricção; tamanho do papel: Legal, 8,5x13, Carta, A4, 195x270mm, B5, A5, A6; Margem de impressão: 0mm superior, esquerda, direita, inferior através de configurações personalizadas no driver da impressora (exceto papel comum); sistemas operacionais: Windows 7/8/8.1/10 Windows Server 2003/2008/2012/2016; Mac Osx10.6.8 ou posterior; voltagem: bivolt; Conexões: USB 2.; Wifi Direct; Espaço para cartão de memória SD; com garantia de, no mínimo, 12 (doze) Meses.	EPSON	UN	05	R$1.940,00	R$9.700,00

FORNECEDOR: FELIPE KROTH COSSETIN EIRELI, CNPJ nº. 10.624.384/0001-77

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
26	**Aparelho de ar condicionado Split**, tipo Hi-Wall 12.000 Btu/h, aparelho p/ ar quente e frio. Com Garantia de 12 meses.	Komeco – KAC12CHSA	UN	10	R$1.928,00	R$19.280,00
28	**Prestação de serviços de instalação** de aparelho de ar condicionado Split tipo Hi-Wall 24.000 Btu/h, aparelho p/ ar quente e frio (incluindo kit de instalação, com mão-de-obra e materiais) no Centro Administrativo Municipal, escolas da rede municipal de ensino, Secretaria de Saúde, Subpostos de Saúde e CRAS, na sede e interior do Município.	-	MO	03	R$643,00	R$1.929,00
30	**Prestação de serviços de instalação** de aparelho de ar condicionado Split tipo Hi-Wall 12.000 Btu/h, aparelho p/ ar quente e frio (incluindo kit de instalação, com mão-de-obra e materiais) no Centro Administrativo Municipal, escolas da rede municipal de ensino, Secretaria de Saúde, Subpostos de Saúde e CRAS, na sede e interior do Município.	-	MO	10	R$500,00	R$5.000,00
31	**Prestação de serviços de instalação** de aparelho de ar condicionado Split tipo Hi-Wall 9.000 Btu/h, aparelho p/ ar quente e frio (incluindo kit de instalação, com mão-de-obra e materiais) no Centro Administrativo Municipal, escolas da rede municipal de ensino, Secretaria de Saúde, Subpostos de Saúde e CRAS, na sede e interior do Município.	-	MO	10	R$495,00	R$4.950,00

FORNECEDOR: JM MASTER INFORMATICA LTDA, CNPJ nº. 13.918.798/0001-05

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	**Nobreak** - microprocessado com memória flash interna. Tecnologia Line Interactive com forma de onda semisenoidal. Auto teste para verificação das condições iniciais do equipamento. Tecnologia SMD que garante alta confiabilidade e qualidade ao nobreak. Proteção contra sobrecarga, curto-circuito, fusível de entrada com unidade reserva, máxima energia de surto de tensão de 115 Joules (10/1000us). Circuito desmagnetizador. Painel frontal com plástico Abs alto impacto. Alarme sonoro crescente para indicação do nível de bateria no modo inversor. Indicação de potência consumida pela carga. Desligamento por carga mínima. Gabinete metálico com tratamento anti-corrosivo e pintura epoxi, anti-chama, cor preta. POTÊNCIA (Va/W) 700VA. Número de tomadas 06 Tomadas 10A padrão NBR 14136 (todas as tomadas com função Nobreak). Bateria 12V 1x7Ah Selada. Entrada 120V/220V - Automático, cabo de alimentação AC /plugue padrão NBR 14136. Saída Semi-senoidal, 120V. Exp.Bateria Não. Com Garantia de 12 meses.	NHS MINI 4	UN	35	R$540,00	R$18.900,00
02	**NOTEBOOK** - Sistema Operacional: Windows 10 Original; CPU e Chipset: Quad Core (8 Threads) Frequência: 1.60 GHz até 4.20 GHz 6 MB Intel® Smart Cache; Memória RAM: 8 GB RAM DDR4 mínimo 2666Mhz Expansível até 20 GB; Tela: 15,6" LED com design ultrafino Painel: IPS Resolução: Full HD (1920x1080) Proporção 16:9 Taxa de Atualização: 60 Hz Tempo de resposta: 25~ 27 ms Brilho: 250 nits Taxa de contraste: 800:1; Áudio: Dois alto-falantes estéreo, 2 Microfone duplo compatível com Cortana com voz; Armazenamento: 512 GB SDD PCIe 3.0 x4 NVMe (M.2 2280); Expansão de instalação de SSD e HDD Slot SATA 3, compatível com HDD ou SSD SATA 3 2.5" de até 2TB; Webcam: Webcam HD com 1280 x 720 de resolução e Gravação de áudio e vídeo em 720p ; Wireless e Rede: Wireless (Wi-Fi): Compatível com IEE 802.11a/b/g/n/ac wireless LAN Suporte a redes com frequência de 2.4 GHz e 5 GHz Com tecnologia MIMO 1x1 Bluetooth® 5.0; LAN/Rede com fio: Gigabit Ethernet; Controles de Privacidade: Senhas para BIOS e HDD e Trava Kensington; Bateria e Alimentação: Fonte de alimentação: Adaptador AC Bivolt de 3 pinos (45W) com cabo certificação INMETRO Bateria: Bateria de 4 células (Li-Íon) 48Wh Autonomia da bateria de até 8 horas; Teclado e Controles: Teclado: Teclado numérico Independente Tipo membrana em português do Brasil padrão ABNT 2 Atalho com função multimídia (Play/pause, parar, voltar, avançar, aumentar volume e diminuir volume) Touchpad: Multi-gestual com dois botões Certificação Microsoft Precision Touchpad; Com Garantia de 12 meses.	ACER A-115-54-58Z4	UN	10	R$4.430,00	R$44.300,00
03	**COMPUTADOR** com configuração mínima: Gabinete ATX, Fonte: 350W real, Placa mãe LGA 1200, 02 x soquetes DDR4 DIMM suportando até 32 GB de memória do sistema, Arquitetura de memória dual channel Suporte para módulos de memória DDR4 2666/2400/2133 MHz, Áudio de alta definição 2/4 / 5.1 / 7.1-channel,Chip LAN (10/100/1000 Mbit), 01 x slot PCI Express x16, rodando a x16 (o slot PCIEX16 está em conformidade com o padrão PCI Express 3.0), 02 slots PCI Express x1 (os slots PCI Express x1 estão em conformidade com o padrão PCI Express 2.0), 04 x conectores SATA de 6 Gb / s , 04 portas USB 3.1 Gen 1 (2 portas no painel traseiro, 2 portas disponíveis através do conector USB interno), 06 portas USB 2.0 / 1.1 (4 portas no painel traseiro, 2 portas disponíveis através do conector USB interno) 01 x porta de teclado / mouse PS / 2, Unidade óptica: Gravador de CD/DVD, Processador: LGA 1151, 2.8Ghz - 4.0Ghz, 9 MB Cache, Memória: 8GB (1x8GB), Velocidade de frequência: mínima 2.400MHz, Latência CAS: CL15 (15-15-15) Tipo: DDR4, Pinagem: 288-Pin, Voltagem: 1.2V, Temperatura de operação: 0°C a 85°C, Temperatura de armazenagem: -55°C a 100°C, SSD: 240 GB, Sata 3, 2.5", Performance de referência - até 500MB/s para leitura e 400MB/s para gravação, Placa de Vídeo, Com Garantia de 12 meses.	I-5 INTEGRALIZADO	UN	60	R$2.810,00	R$168.600,00
04	**MONITOR** - tipo de painel: LED, Tamanho do painel: 19.5" Widescreen, Contraste estático: 600:1, Frequência do painel: 30-61 KHz, Tratamento da tela: Anti-reflexivo,- Ângulo de visão horizontal: 90º/65º, Contraste (Dinâmico): 600:1, Ângulo de visão 90º / 65º, Brilho: 200 cd/m², Resolução	LG 20MK400HB	UN	20	R$800,00	R$16.000,00

	Mínima: 1366 x 768, Tempo de resposta: 5 ms, Com Garantia de 12 meses.					
08	**CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR:** Potência 3Watts, mini Speaker, sistema de Áudio 2.0, blindagem eletromagnética, alimentação via USB, voltagem: USB 5VDC ±10%. Com Garantia de 12 meses.	C3 TECH SP-301BK	UN	40	R$42,00	R$1.680,00
10	**IMPRESORA TANQUE DE TINTA.** Resolução mínima de impressão: 2400 x 1400 dpi; Velocidade de impressão mínima: 30 ppm em preto e 15 ppm em cores; Cabo USB Incluso; Capacidade de Entrada do papel mínima: 100 folhas de papel A4; Capacidade de Saída do papel mínima: 30 folhas de papel A4; Tamanhos de papel suportados; A4, A6, Carta, Legal, Folio, 4x6" (10x15cm), 5x7" (13x18cm), 8x10" (20x25cm), 3,5x5" (9x13cm), Executivo, 16:9 (10x18cm), Meia Carta, Envelope #10; Conectividade; Conexões: USB 2.0 de alta velocidade / Wireless / Wi-Fi Direct; Compatibilidade: Windows XP/XP Professional; x64 Edition/Vista/7/8/8.1/10. Mac OS X 10.6.8, 10.7.x, 10.8.x, 10.9.x, 10.10.x.; Scanner; Resolução máxima do scanner: 1200 x 2400 dpi; Profundidade máxima do scanner: 48-bit interna (24-bit externa); Área de escaneamento: 21,6 x 29,7 cm; Velocidade máxima de escaneamento: 2,4 ms/linha (mono), 9,5 ms/linha (cor). Garantia: 1 ano ou até 15.000 páginas. Voltagem: Bivolt.	EPSON L-3250	UN	15	R$1.320,00	R$19.800,00

FORNECEDOR: MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI, CNPJ nº. 33.859.616/0001-71

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
22	**BEBEDOURO INDUSTRIAL**, com reservatório de armazenamento de 50L, com duas torneiras para saída de água.	Marca Frisbel Modelo RA05	UN	03	R$2.010,00	R$6.030,00
27	**Aparelho de ar condicionado Split**, tipo Hi-Wall 9.000 Btu/h, aparelho p/ ar quente e frio. Com Garantia de 12 meses.	Marca Komeco Modelo KAC-09CHSA1	UN	10	R$1.850,00	R$18.500,00

FORNECEDOR: DIGIPLUS TECNOLOGIA EIRELI EPP, CNPJ nº. 00.478.911/0001-29

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
21	**CAFETEIRA**, com preparo de café expresso, café capuccino e café com leite, com capacidade para 1,6L de água e 450ML de leite, no mínimo, e até 10 xícaras de capuccino, ajuste para copo e xícara, com 3 sensores que mantém a temperatura durante o preparo da bebida. Painel de botões e opção de autolimpeza. Para uso de cápsulas, sachê e pó, que acompanhe filtros para café longo e curto, porta filtro para cápsulas. Garantia de, no mínimo, 12 meses.	OSTER. MODELO BVSTEN6701B/077	UN	04	R$1.190,00	R$4.760,00
25	**Aparelho de ar condicionado Split**, tipo Hi-Wall 18.000 Btu/h, aparelho p/ ar quente e frio. Com Garantia de 12 meses.	AGRATTO. MODELO ECS18QFIR4/ECS18QFER4	UN	10	R$2.953,00	R$29.530,00
29	**Prestação de serviços de instalação** de aparelho de ar condicionado Split tipo Hi-Wall 18.000 Btu/h, aparelho p/ ar quente e frio (incluindo kit de instalação, com mão-de-obra e materiais) no Centro Administrativo Municipal, escolas da rede municipal de ensino, Secretaria de Saúde, Subpostos de Saúde e CRAS, na sede e interior do Município.	-	MO	10	R$600,00	R$6.000,00

5 – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1. As solicitações de fornecimento à contratada por parte do Órgão Participante (OP) serão feitas através de Ordem de Fornecimento ou Emissão de Nota de Empenho.

5.2. A Ordem de Fornecimento ou Empenho poderão ser entregues diretamente na sede da contratada ou encaminhados por meios eletrônicos.

5.3. Os fornecimentos serão efetuados nos dias úteis, das 08:00 às 17:00 horas, ou, excepcionalmente, em outro horário determinado pelo Órgão Participante.

5.4. As entregas serão efetuadas nos endereços determinados pelo Órgão Participante, qual seja, Os produtos deverão ser entregues no Centro Administrativo, situado na Rua Mário Linck, nº. 352, Centro, Almirante Tamandaré do Sul/RS, nos horários de expediente da Prefeitura Municipal, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

5.5. Dentro do prazo de vigência contratual, o fornecedor está obrigado ao fornecimento do (s) produto (s), desde que obedecida as condições do edital que se precedeu a formalização desta ata. A entrega ocorrerá conforme a necessidade da Administração, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da ordem de fornecimento emitido/e ou empenho, emitido pelo responsável da Prefeitura Municipal

5.6. Os produtos rejeitados, por estarem em desacordo com as especificações ou condições exigidas no contrato ou documento equivalente, deverão ser retirados nos seguintes prazos:

a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e

b) em até 24 horas após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.

5.7. A recusa da contratada em atender à substituição levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

5.8. O Órgão Gerenciador promoverá ampla pesquisa no mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição.

6 – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, nas seguintes hipóteses:

a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes dessa Ata de Registro de Preços;

b) quando o fornecedor não assinar o contrato ou ATA quando convocado para tal, sem justificativa aceitável;

c) quando o fornecedor não retirar a Ordem de Fornecimento ou a Nota de Empenho, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

d) quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado se esse se tornar superior ao praticado no mercado;

e) quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior;

6.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nas alíneas “a” a “e”, será formalizado em processo próprio e comunicada por correspondência, com aviso de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

6.3. No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

7- FISCALIZAÇÃO

7.1. Os bens cujos fornecimentos vierem a ser contratados deverão ser entregues em até 10 (dez) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho.

7.2. Cabe ao Órgão Participante proceder à fiscalização rotineira dos produtos recebidos, quanto à quantidade, ao atendimento de todas as especificações e horários de entrega.

7.3 Os fiscais do Órgão Participante estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o material que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que estejam sendo entregues fora do horário preestabelecido.
7.4. As irregularidades constatadas pelo Órgão Participante deverão ser comunicadas ao Órgão Gerenciador, no prazo máximo de 48 horas, para que sejam tomadas as providências necessárias para corrigi-las ou, quando for o caso, aplicadas as penalidades previstas.

8 – CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

8.1. Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou não-aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a atrasar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto da aquisição:
a) greve geral;
b) calamidade pública;
c) interrupção dos meios de transporte;
d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).
8.2 Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela contratada.
8.3. Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao Órgão Participante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

09 – DAS PENALIDADES

09.1. Pelo inadimplemento das obrigações, as licitantes, conforme a infração estarão sujeitas às seguintes penalidades:
Executar a Ata de Registro de Preços com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: *advertência*;
Executar a Ata de Registro de Preços, até o limite de 05 (cinco) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: *multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato*;
Inexecução parcial da Ata de Registro de Preços: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 03 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato*;
Inexecução total da Ata de Registro de Preços: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato*;
Causar prejuízo material diretamente resultante da execução contratual: *declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato*.
09.2. As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.
09.3. Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

10 – FORO

10.1. Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Carazinho/RS.

11 – CÓPIAS

11.1. Da presente Ata são extraídas as seguintes cópias:
a) uma (1) para o Órgão Gerenciador;
b) uma (1) para a Empresa Registrada;
c) uma (1), em extrato, para publicação na Imprensa Oficial; e
d) uma (1) para o Órgão Participante.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Sr. Bruno José Heckler – Prefeito Municipal em Exercício, e pelo(s) representante(s) da(s) EMPRESA(S) REGISTRADA(S).

Almirante Tamandaré do Sul, 13 de maio de 2022.

Municipio De Almirante Tamandaré Do Sul
BRUNO JOSÉ HECKLER –
Prefeito Municipal Em Exercício
Órgão Gerenciador

GUILHERME XAVIER PIVA EIRELI – EPP
CNPJ 18.136.904/0001-04
Empresa Registrada

KALINOVSKI & KALINOVSKI LTDA
CNPJ nº. 02.150.800/0001-14
Empresa Registrada

TAIUR SCHUMACHER ME
CNPJ nº. 15.759.650/0001-92
Empresa Registrada

CENTERMIX EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ nº. 26.675.061/0001-42
Empresa Registrada

LUIZ CESAR THOMAZ
CNPJ nº. 26.184.320/0001-32
Empresa Registrada

FELIPE KROTH COSSETIN EIRELI
CNPJ nº. 10.624.384/0001-77
Empresa Registrada

JM MASTER INFORMATICA LTDA
CNPJ nº. 13.918.798/0001-05
Empresa Registrada

MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI
CNPJ nº. 33.859.616/0001-71
Empresa Registrada

DIGIPLUS TECNOLOGIA EIRELI EPP
CNPJ nº. 00.478.911/0001-29
Empresa Registrada

_____
Testemunha

_____
Testemunha

O presente instrumento foi devidamente examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em 13/05/2022.

Assessor Jurídico

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:8FA89E14

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 84/2022 - ADESÃO A ATA DE RP

Contrato 84/2022 - Ata de Registro de Preços nº 425/2021 - Pregão Eletrônico nº 117/2020 – Processo licitatório nº 163/2020 da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú/SC; e Processo Administrativo nº 4042/2022, Registro de Preços de Outro Órgão - RPO nº 2/2022 da Prefeitura Municipal de Alvorada/RS

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da substituição da iluminação convencional para iluminação em LED, para atender as necessidades técnicas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSU, conforme especificações e condições constantes no Edital de Pregão Eletrônico nº 117/2020 e seus anexos.
Todos os serviços serão executados nos termos deste Contrato e em perfeito acordo com as condições do Edital de Pregão Eletrônico nº 117/2020, da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú/SC e seus Anexos.

Item	Descrição (Detalhamento do objeto)	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	**LUMINÁRIA DE LED DE 250 W** Luminária Pública de LED Potência máxima de 250W, corpo dissipador e aro em liga de alumínio injetado com alta resistência mecânica. Óptica com avançada tecnologia o LED com difusor em PMMA e lente secundária em vidro plano temperado com resistência ao impacto mecânico IK-08. Grau de proteção IP-66 no conjunto óptico e alojamento com protetor de surto 10KV/10KA. Fator de potência maior de 0,92 THD abaixo de 10%. Temperatura de cor 5000K. Eficiência mínima de 125LM/W 1200 MA, 28000 Lumens Mínimos. Fixação no poste com bitola 60,3mm com ajuste de +/- 5% com base nema 7 pinos.	UN	1014	R$ 898,00	R$ 910.572,00
2	**BRAÇO IP CURVO, GALVANIZADO A FOGO** Braço IP curvo 49x3.000mm 3mm galvanizado a fogo para Luminária de até 250W.	UN	200	R$ 135,00	R$ 27.000,00
3	**SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA ANTIGA PARA A NOVA ILUMINAÇÃO DE LED.** Serviço de substituição da iluminação para luminárias de até 150W E ATÉ 250W Contratação de empresa para serviço de substituição da iluminação antiga e instalação da nova iluminação em em LED (incluindo a remoção de luminária, braço metálico, fixadores, fiação, cintas e outros e instalação dos itens previstos para cada poste), item por poste, incluso mão de obra e equipamentos.	UN	1014	R$ 145,15	R$ 147.182,10

Contratado: ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA - CNPJ nº 13.348.127/0001-48

Valor Total: R$ 1.084.754,10 (um milhão, oitenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos)

Alvorada, 17 de maio de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonor Cristina dos Santos
Código Identificador:8B43E846

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 22/2022 – CONTRATO 39/2022

Dispensa de Licitação 22/2022 – Contrato 39/2022

Objeto: O presente contrato tem como objeto a aquisição de alvos em formato humanoide, artigos para limpeza e controle de qualidade de armamentos e munições, cuja responsabilidade de gestão é da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana – SMSMU.

Item	Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit. Máximo Admitido ou Estimado (R$)	Valor Total
1	ALVO DE PAPEL	UN	100	R$ 2,50	R$ 250,00
	Alvo Papel ; Silhueta humanoide, padrão ANP/SAT (Academia Nacional de Polícia), impresso em papel cartão na cor branca, com dimensão aproximada de 46CM X 64CM, conforme IN 11/17- PF, para exercícios e avaliação para porte funcional				
2	ALVO DE PAPEL	UN	100	R$ 4,00	R$ 400,00
	Alvo Papel; Colorido, modelo percepção 4 cores (AMARELO, VERDE, VERMELHO, AZUL) - padrão SAT/ANP (Academia Nacional de Polícia) com dimensão aproximada de 46CM X 64CM- conforme IN 11/17- PF, para avaliação para porte funcional				
3	OBREIA	RL	2	R$ 45,00	R$ 90,00
	Obreia Adesiva, cor Branca, para cobrir os disparos no alvo				
4	OBREIA	RL	2	R$ 45,00	R$ 90,00
	Obreia Adesiva, cor Preta, para cobrir os disparos no alvo				
5	PRANCHETA MDF	UN	5	R$ 20,00	R$ 100,00
	Prancheta Ofício A4 com pegador de papel				
6	APITO	UN	4	R$ 8,00	R$ 32,00
	Apito para indicação de início e fim dos disparos, treino e avaliação.				
7	CORDEL DE LIMPEZA PARA ARMAMENTO	UN	2	R$ 60,00	R$ 120,00
	CORDEL DE LIMPEZA PARA ARMAMENTO CALIBRE .40				
8	HASTE/ESCOVA PARA LIMPEZA	UN	10	R$ 10,00	R$ 100,00
	HASTE/ESCOVA PARA CARABINA CALIBRE .40				
9	ESCOVA DE CERDAS DURAS EM LATÃO	UN	10	R$ 12,00	R$ 120,00
	ESCOVA DE CERDAS DURAS EM LATÃO CALIBRE 40 (10MM DE DIÂMETRO)				
10	ESCOVA DE CERDAS MACIAS EM NYLON	UN	10	R$ 9,00	R$ 90,00
	ESCOVA DE CERDAS MACIAS EM NYLON CALIBRE 40 (10MM DE DIÂMETRO)				
11	ESCOVA DE CERDAS MACIAS EM LÃ	UN	10	R$ 10,00	R$ 100,00
	ESCOVA DE CERDAS MACIAS EM LÃ CALIBRE 40 (10MM DE DIÂMETRO)				
12	BALANÇA DIGITAL	UN	1	R$ 660,00	R$ 660,00
	BALANÇA DIGITAL DE PRECISÃO COM FUNÇÃO “TARA” E QUE OFEREÇA UNIDADE MEDIDA EM GRAINS. A RESOLUÇÃO DA BALANÇA DEVE SER CENTESIMAL PARA GRAINS E MILESIMAL PARA GRAMAS. DEVE ACOMPANHAR PESO PADRÃO PARA AFERIÇÃO.				
13	CRONOMETRO	UN	4	R$ 50,00	R$ 200,00
	Cronômetro Digital para aferir o tempo dos disparos na prova prática.				
14	MARTELO DE INÉRCIA	UN	1	R$ 440,00	R$ 440,00
	MARTELO DE INÉRCIA PARA PARA OS CALIBRES.40 S&W, 38SPL E .380AUTO.				
15	KIT DE LIMPEZA PARA TAMBOREADOR	UN	1	R$ 40,00	R$ 40,00
	KIT DE LIMPEZA PARA UTILIZAR EM TAMBOREADOR SECO: 10 PACOTES DE 1KG COM PACOTE DE 70G DE MASSA DE POLIMENTO.				
16	CASE GAUGE	UN	1	R$ 199,00	R$ 199,00
	CASE GAUGE (GABARITO DE MEDIDA DA MUNIÇÃO) PARA MUNIÇÃO .38SPL				
17	CASE GAUGE	UN	1	R$ 199,00	R$ 199,00
	CASE GAUGE (GABARITO DE MEDIDA DA MUNIÇÃO) PARA MUNIÇÃO .380AUTO.				
18	PAQUÍMETRO DIGITAL	UN	1	R$ 249,00	R$ 249,00
	PAQUÍMETRO DIGITAL COM RESOLUÇÃO 0,01MM.				
19	CAIXA DE MUNIÇÃO	UN	2	R$ 80,00	R$ 160,00
	CAIXA DE MUNIÇÃO COM CAPACIDADE PARA 200 MUNIÇÕES CALIBRE .40 S&W.				
20	CAIXA DE MUNIÇÃO	UN	2	R$ 74,00	R$ 148,00
	CAIXA DE MUNIÇÃO COM CAPACIDADE PARA 200 MUNIÇÕES CALIBRE .38SPL				
21	CAIXA DE MUNIÇÃO	UN	2	R$ 78,00	R$ 156,00
	CAIXA DE MUNIÇÃO COM CAPACIDADE PARA 200 MUNIÇÕES CALIBRE .380AUTO				
22	PENEIRA	UN	1	R$ 290,00	R$ 290,00
	PENEIRA PARA SEPARAÇÃO DA MÍDIA DOS ESTOJOS: PENEIRA DE AREIA GROSSA.				

Contratado: **LUDA COMERCIO DE ARTIGOS PARA CAMPING LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.064.004/0001-43
Valor total: **R$ 4233,00 (quatro mil duzentos e trinta e três reais)**

Alvorada, 17 de Maio de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Schiochet Jardim
Código Identificador:D1CA947D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2022
O Município de Barra do Guarita/RS torna público, que homologou a licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL 21/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEUS DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO
EMPRESAS VENCEDORAS:

FORNECEDOR:	JAQUELINE PERETTO

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID.	VALOR UNITÁRIO
1	10	RECAPAGEM DE PNEU 1000 X 20 A FRIO, BORRACHUDO COM PROFUNDIDADE DE SULCO DE NO MÍNIMO 14MM	40	UND	787,00
1	15	RECAPAGEM DE PNEU 14.9 X 24 BORRACHUDO	8	UND	1.595,00

FORNECEDOR:	ALTAMIR MARCELO ZIMMERMANN

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID.	VALOR UNITÁRIO
1	2	RECAPAGEM DE PNEU 17.5 X 25 L2 A QUENTE, COM LARGURA DA BANDA DE NO MÍNIMO 40CM, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 2,8CM, LARGURA DA GARRA DE 7,5CM	8	UND	2.875,00
1	3	RECAPAGEM DE PNEU 12.5 X 80 X 18 L2 DIANTEIRO PARA RETROESCAVADEIRA	16	UND	1.380,00

FORNECEDOR:	J.D.M. BECCON & CIA. LTDA - EPP

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID.	VALOR UNITÁRIO
1	1	RECAPAGEM DE PNEU 1400 X 24 L2 A QUENTE, COM LARGURA DA BANDA DE NO MÍNIMO 34CM, PROFUNDIDADE DE SULCO DE 2,2CM, LARGURA DA GARRA DE 7,0CM	34	UND	1.900,00
1	13	RECAPAGEM DE PNEU 23.5 X 70 X 16	8	UND	560,00

FORNECEDOR:	FM PNEUS LTDA

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID.	VALOR UNITÁRIO
1	8	RECAPAGEM DE PNEU 27.5 X 80 X 22.5 A FRIO, BORRACHUDO COM PROFUNDIDADE DE SULCO DE NO MÍNIMO 21MM	16	UND	805,00
1	9	RECAPAGEM DE PNEU 1000 X 20 RADIAL A FRIO, BORRACHUDO COM PROFUNDIDADE DE SULCO DE NO MÍNIMO 21 MM	10	UND	798,00

FORNECEDOR:	JL PNEUS LTDA

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID.	VALOR UNITÁRIO
1	4	RECAPAGEM DE PNEU 19.5 X 24 A QUENTE, COM LARGURA DA BANDA DE NO MÍNIMO 40CM, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 3,0CM, LARGURA DA GARRA DE 8,0CM	8	UND	2.900,00
1	12	RECAPAGEM DE PNEU 23.1 X 26	6	UND	4.700,00

FORNECEDOR:	GUERRA PNEUS LTDA

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID.	VALOR UNITÁRIO
1	5	RECAPAGEM DE PNEU 20.5 X 25 E3 A QUENTE, COM LARGURA DA BANDA DE NO MÍNIMO 40,5CM, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 5,5CM, LARGURA DA GARRA DE 8,5CM	8	UND	4.880,00

FORNECEDOR:	BORILLI PNEUS LTDA

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID.	VALOR UNITÁRIO
1	6	RECAPAGEM DE PNEU 23.1 X 30	8	UND	4.485,00
1	7	RECAPAGEM DE PNEU 14.9 X 26 A QUENTE	8	UND	1.600,00
1	11	RECAPAGEM DE PNEU 900 X 20 A FRIO, BORRACHUDO COM PROFUNDIDADE DE SULCO DE NO MÍNIMO 14 MM	16	UND	650,00
1	14	RECAPAGEM DE PNEU 18.4 X 34 BORRACHUDO PARA TRATOR	8	UND	2.900,00

Barra do Guarita, 16 de maio de 2022.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:EFE021FE

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SUMULAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEUS DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:19/2022
VIGÊNCIA:16/05/2022 ATÉ 16/05/2023

FORNECEDOR:	JAQUELINE PERETTO

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID.	VALOR UNITÁRIO
1	10	RECAPAGEM DE PNEU 1000 X 20 A FRIO, BORRACHUDO COM PROFUNDIDADE DE SULCO DE NO MÍNIMO 14MM	40	UND	787,00
1	15	RECAPAGEM DE PNEU 14.9 X 24 BORRACHUDO	8	UND	1.595,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:20/2022
VIGÊNCIA:16/05/2022 ATÉ 16/05/2023

FORNECEDOR:	ALTAMIR MARCELO ZIMMERMANN

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID.	VALOR UNITÁRIO
1	2	RECAPAGEM DE PNEU 17.5 X 25 L2 A QUENTE, COM LARGURA DA BANDA DE NO MÍNIMO 40CM, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 2,8CM, LARGURA DA GARRA DE 7,5CM	8	UND	2.875,00
1	3	RECAPAGEM DE PNEU 12.5 X 80 X 18 L2 DIANTEIRO PARA RETROESCAVADEIRA	16	UND	1.380,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:21/2022
VIGÊNCIA:16/05/2022 ATÉ 16/05/2023

FORNECEDOR:	J.D.M. BECCON & CIA. LTDA - EPP

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID.	VALOR UNITÁRIO
1	1	RECAPAGEM DE PNEU 1400 X 24 L2 A QUENTE, COM LARGURA DA BANDA DE NO MÍNIMO 34CM, PROFUNDIDADE DE SULCO DE 2,2CM, LARGURA DA GARRA DE 7,0CM	34	UND	1.900,00
1	13	RECAPAGEM DE PNEU 23.5 X 70 X 16	8	UND	560,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:22/2022
VIGÊNCIA:16/05/2022 ATÉ 16/05/2023

FORNECEDOR:	FM PNEUS LTDA

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID.	VALOR UNITÁRIO
1	8	RECAPAGEM DE PNEU 27.5 X 80 X 22.5 A FRIO, BORRACHUDO COM PROFUNDIDADE DE SULCO DE NO MÍNIMO 21MM	16	UND	805,00
1	9	RECAPAGEM DE PNEU 1000 X 20 RADIAL A FRIO, BORRACHUDO COM PROFUNDIDADE DE SULCO DE NO MÍNIMO 21 MM	10	UND	798,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:23/2022
VIGÊNCIA:16/05/2022 ATÉ 16/05/2023

FORNECEDOR:	JL PNEUS LTDA

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID.	VALOR UNITÁRIO
1	4	RECAPAGEM DE PNEU 19.5 X 24 A QUENTE, COM LARGURA DA BANDA DE NO MÍNIMO 40CM, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 3,0CM, LARGURA DA GARRA DE 8,0CM	8	UND	2.900,00
1	12	RECAPAGEM DE PNEU 23.1 X 26	6	UND	4.700,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:24/2022
VIGÊNCIA:16/05/2022 ATÉ 16/05/2023

FORNECEDOR:	GUERRA PNEUS LTDA

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID.	VALOR UNITÁRIO
1	5	RECAPAGEM DE PNEU 20.5 X 25 E3 A QUENTE, COM LARGURA DA BANDA DE NO MÍNIMO 40,5CM, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 5,5CM, LARGURA DA GARRA DE 8,5CM	8	UND	4.880,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:25/2022
VIGÊNCIA:16/05/2022 ATÉ 16/05/2023

FORNECEDOR:	BORILLI PNEUS LTDA

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID.	VALOR UNITÁRIO
1	6	RECAPAGEM DE PNEU 23.1 X 30	8	UND	4.485,00
1	7	RECAPAGEM DE PNEU 14.9 X 26 A QUENTE	8	UND	1.600,00
1	11	RECAPAGEM DE PNEU 900 X 20 A FRIO, BORRACHUDO COM PROFUNDIDADE DE SULCO DE NO MÍNIMO 14 MM	16	UND	650,00

1	14	RECAPAGEM DE PNEU 18.4 X 34 BORRACHUDO PARA TRATOR	8	UND	2.900,00

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:F60A273C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N 016/2022

H O M O L O G A Ç Ã O

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022

Protocolo Administrativo nº 252/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CAIXAS DE ÁGUA PARA A OFICINA MECÂNICA LOCALIZADA NA RUA ADOLPHO SCUSSEL, N°488, ESQUINA COM A RUA 1° DE MAIO, LOTEAMENTO MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS.

Em ata datada de 13/05/2022, o Pregoeiro e Equipe de Apoio procedera a realização da sessão referente ao Pregão Presencial de nº 016/2022, concluindo pela classificação da proposta e habilitação da licitante.

Diante do que dispõe o art. 43, Inciso VI da lei Federal nº 8.666/93 e de acordo com o Edital, considerando o Termo de Adjudicação e o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, **HOMOLOGO** a classificação final e **ADJUDICO** o objeto do presente certame considerando vencedora a seguinte licitante, no item e valor conforme segue:

COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA CNPJ Nº 88.587.357/0025-36						
ITEM	**QUANT.**	**UN**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**	**MARCA E MODELO**
01	01	UN	CAIXA DE ÁGUA NOVA, com capacidade mínima de 25.000 litros, produzida em plástico reforçado de fibra de vidro, com tampa acompanhada de parafusos para o total travamento, com tampa de inspeção e suporte para ancoragem. Garantia mínima de 24 meses.	R$11.700,00	R$23.400,00	BAKOF

Em conformidade com o Edital o equipamento deverá ser entregue em até 20 (vinte) dias a partir da emissão do empenho e contrato. O pagamento será efetuado em até 08 (oito) dias úteis após a entrega, mediante a apresentação do competente documento fiscal, acompanhada de laudo de recebimento emitido pela Comissão de Recebimento;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ, aos 16 dias do mês de maio de 2022

LENITA ZANOVELLO TOMAZI
Prefeita Municipal Em Exercício

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:F030D8F7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2022

ATA N.º 06/2022
REGISTRO DE PREÇOS

SERVIÇOS DE AUTO ELÉTRICA PARA OS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2022
PROCESSO N.º 402/2022

Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, na sede da Administração Central, o Município de Formigueiro, inscrito no CNPJ sob o n.º 97.228.126/0001-50, neste ato representado pelo senhor **Jocelvio Gonçalves Cardoso**, Prefeito Municipal, doravante denominado CONTRATANTE, nos termos do Art. 15 da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, e legislação complementar, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO n.º 10/2022, para o REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE AUTO ELÉTRICA, COM SCANNER, PARA AFERIÇÃO DO SISTEMA ELETRÔNICO, BEM COMO SERVIÇOS DE CONSERTO DE ANOMALIAS NA PARTE ELÉTRICA E ELETRÔNICA PARA VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS PARA USO NA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICIPIO, por deliberação do Pregoeiro e Equipe de Apoio e decisão do senhor Prefeito Municipal que homologou o presente Processo em 16 de maio de 2022, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das Empresas, em primeiros lugar (es) por item, observadas as condições do Edital que rege o presente Pregão e aquelas enunciadas nas Cláusulas que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO:
I- Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para execução dos seguintes serviços:

Item	Quant	Unid	Descrição do objeto	Valor unitário	Valor total
01	400	H	Contratação de empresa especializada em serviço de auto elétrica com Scanner, para detectar possíveis problemas na parte elétrica dos veículos para aferição do sistema eletrônico, bem como serviços de consertos e anomalias na parte elétrica e eletrônica para veículos leves, médios e pesados para uso na manutenção da frota de veículos da prefeitura.	R$ 235,00	R$ 94.000,00

EMPRESA: CELVIRIO FORTES DA JORNADA
CNPJ N.º: 88777156/0001-24
Endereço: Rua Tito Beccon, 121, Bairro Vila Nova, Santiago/RS, CEP: 97714-156
Representante Legal: Celvirio Fortes Da Jornada
Informações Complementares:
Fone: (55) 3251-2173, (55) 5325-12655, (55) 9962-99467
E-Mail: mecjornada@gmail.com

II- O cumprimento do fornecimento do objeto desta Ata deverá ser de acordo com as condições e características contidas no processo licitatório - Pregão Eletrônico n.º 10/2022, com as propostas formuladas pelas empresas, Leis Federais n.ºs. 10.520/02 e 8.666/93, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, lei Complementar n.º 147, de 07 de agosto de 2014 e demais normas pertinentes e com as cláusulas desta ata.
III- Após assinar esta Ata, a licitante classificada em primeiro lugar, bem como aquela que vier a substituí-la, deverá manter todas as condições de habilitação e propostas durante o período de vigência deste documento, apresentando ao setor competente as certidões que vencerem no decurso do prazo de vigência deste certame.
IV- A empresa será responsável pelos encargos sociais, taxas, impostos e quaisquer outros tributos e/ou despesas que incidirem sobre o serviço, como também em qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, referentes ao pessoal utilizado nos serviços, inclusive no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal decorrentes dos serviços de qualquer tipo de demanda.
V- O serviço não poderá ser terceirizado.
VI- A empresa deverá assumir o compromisso formal de executar todas as tarefas objeto do presente Edital com perfeição e acuidade, mobilizando, para tanto, profissionais capacitados e submetidos a prévio treinamento.
VII- Todo pessoal em serviço, deverá estar munido de equipamentos de segurança para o desempenho de suas tarefas, e, sempre que ocorrer falta de pessoal, a licitante deverá providenciar a sua imediata substituição.
VIII- A empresa deverá prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração e cujas reclamações se obriga a atender prontamente, mantendo no local dos serviços a supervisão necessária.
IX- A empresa se obriga a manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições básicas de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação.
X- A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao CONTRATANTE, ou a terceiros, provocados por seus funcionários, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.
XI- Os serviços contratados serão fiscalizados pela secretaria solicitante, podendo determinar a paralisação dos serviços, caso não se encontrem de conformidade com os padrões estabelecidos no edital e na Ata de Registro de Preços.
XII- Poderá a Administração intervir na prestação dos serviços, sempre que estes não estiverem em conformidade com o que estabelecer a licitação e a Ata de Registro de Preços e neste caso, a Intervenção, far-se-á por decreto.

CLÁUSULA SEGUNDA– DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS E PRAZO:
I- Os preços registrados neste processo terão validade pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura desta Ata.
II- A empresa vencedora terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para a assinatura da Ata de Registro de Preços.
CLÁUSULA TERCEIRA– DO PREÇO:
I- Os preços para a execução de Serviços de auto elétrica, com scanner, para aferição do sistema Eletrônico, bem como serviços de conserto de anomalias na parte elétrica e eletrônica para veículos leves, médios e pesados para uso na manutenção da frota de veículos do município, será o constante da cláusula primeira, entendidos como justos e suficientes para a total execução do objeto.

CLÁUSULA QUARTA– DO GERENCIAMENTO DA ATA:
I- O gerenciamento da presente ata caberá ao Setor de Licitações e Contratos, nos termos do Art. 2º do Decreto Municipal n.º 3528, de 01 de agosto de 2013.

CLÁUSULA QUINTA– DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
I– A partir da assinatura desta Ata de Registro de Preços, o licitante se obriga a cumprir, na sua íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas e das regras constante do Edital, ao qual este instrumento se vincula.
II– A existência da Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a realização de outras licitações para aquisição do objeto licitado, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.
III– O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o recebimento da Ordem de compra ou da Nota de Empenho.
IV– O fornecedor fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência deste registro de preços, desde que não ultrapassem a estimativa de consumo anual estabelecida na proposta financeira.
V– Durante a vigência deste registro, os preços dos materiais registrados poderão sofrer reequilíbrio, que se dará através da redução ou suplementação em relação aqueles inicialmente contratados observados as condições previstas nas normas que regulamentam o procedimento licitatório, em especial o Decreto Municipal n.º 3.195/2012 e o instrumento convocatório.
VI– O cancelamento do registro dos preços poderá acontecer por iniciativa da Administração ou do fornecedor, observadas as normas constantes do Art. 19 do Decreto n.º 3.195/2012.

CLÁUSULA SEXTA– DO PAGAMENTO:
I- O pagamento será efetuado contra empenho, após a prestação do serviço, por intermédio do Setor de Contabilidade do Município e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, correndo na seguinte dotação orçamentária:
II- Os recursos orçamentários, para fazer frente às despesas da presente licitação no caso de aquisição, serão alocados quando da emissão das notas de empenho.
III- Serão processadas as retenções previdenciárias nos termos da legislação que regula a matéria.

IV- A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de aceitação dos serviços prestados e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.
V- O pagamento será efetuado até o 5.º (quinto) dia útil do mês subsequente aos serviços prestados, a contar da data de liquidação da Nota de Empenho.
VI- Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGPM/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.
VII- O pagamento será efetuado através de transferência bancária, para a Agência e número de Conta Corrente, citada na proposta da participante, devendo ser preferencialmente no Banco do Brasil ou Banrisul.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS:
I– Em princípio os preços contratados não sofrerão reajuste, em conformidade com o § 1º do art. 2º da Lei Federal n.º 10.192, de 14/02/2001.
II– Fica ressalvada a possibilidade da concessão do reequilíbrio econômico-financeiro com base no inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93 em face de fatos supervenientes após o início da vigência do registro dos preços em vista às condições de mercado aplicáveis à espécie. Para tanto, o fornecedor deverá formalizar e encaminhar à Administração Municipal/Setor de Licitações e Contratos, pedido de reequilíbrio econômico-financeiro devidamente fundamentado e justificado, acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido, através de cópias de Nota Fiscal de aquisições anteriores e Nota Fiscal com preço atual.
III– Após a análise da documentação para a concessão do reequilíbrio, a Administração deverá observar os demais preços do mercado e se for o caso, convocar o classificado em 2º lugar para abrir negociação com relação aos novos preços solicitados pelo 1º colocado, quando esse poderá perder sua posição.
IV– Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente tornar-se superior aqueles praticados no mercado, seja embasada em pesquisa de mercado ou no surgimento de quaisquer alterações conjunturais que tenham provocado redução dos preços do mercado atacadista, independentemente de solicitação da detentora da ata de registro de preços, a Administração, ou a quem ela delegar, poderá a qualquer tempo, rever e reduzir os preços registrados, (Artigos 16, 17 e 18 do Decreto n.º 3.195/12).

CLÁUSULA OITAVA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:
I- O serviço será realizado conforme determinado pelo fiscalizador do contrato e pela Secretaria responsável pelo serviço.
II- A CONTRATANTE deverá agendar com a CONTRATADA a data, local e horário para a devida prestação do serviço, onde o fiscalizador deverá acompanhar o andamento do serviço e anotar em planilha própria as horas utilizadas em cada veículo, visando a detecção dos referidos problemas na parte elétrica dos veículos e conserto dos mesmos.
III- O serviço será realizado, a contar da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.
IV- Os serviços a serem executados, deverão detalhar possíveis problemas na parte elétrica nos veículos do município, devendo ser feito um relatório separadamente, identificando o veículo e os consertos a serem feitos. Logo após, deverá ser emitido um parecer técnico indicando os serviços a serem executados para um bom funcionamento do veículo, devendo ser rubricado, carimbado e assinado pelo responsável pela execução do serviço da empresa CONTRATADA, devendo o mesmo ser entregue ao fiscalizador da Ata de Registro de Preços.
V- Os serviços deverão ser executados seguindo orientações dos fiscalizadores da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA NONA– DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:
I- Arcar com encargos trabalhistas, fiscais (ICMS e outros), previdenciários, comerciais, tributários, tarifas, fretes, seguros, transporte, materiais, combustível, motorista habilitado, mão-de-obra, peças, responsabilidade civil e outros resultantes da Ata de Registro de Preços, bem como os riscos atinentes à atividade, inclusive quaisquer despesas que venham a incidir no período de contratação;
II- Entende-se por encargos os tributos (impostos, taxas), contribuições fiscais e parafiscais, emolumentos, fornecimento de mão-de-obra especializada, os instituídos por leis sociais, administração, lucros, máquinas e ferramental, transporte de material, de pessoal, estada, hospedagem, alimentação e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada nesta Ata de Registro de Preços.
III- Cumprir fielmente a Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas;
IV- Indenizar terceiros e a Administração por todos os possíveis prejuízos ou danos, decorrentes de dolo ou culpa, durante a execução da Ata de Registro de Preços;
V- Assumir todas as responsabilidades inerentes a atividade da empresa, inclusive despesas decorrentes de eventuais acidentes, abrangendo danos pessoais, multas e outros que venham a ocorrer no cumprimento desta Ata de Registro de Preços, ficando o CONTRATANTE isento de qualquer responsabilidade ou indenização;
VI- Arcar com todas as despesas necessárias à execução do objeto contratado;
VII- Prestar toda e qualquer informação sobre à execução do objeto contratado;
VIII- Responder pela qualidade, quantidades, validade, segurança e demais características dos serviços, bem como as observações às normas técnicas;

CLÁUSULA DÉCIMA– DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:
Compete ao CONTRATANTE:
I- Fiscalizar, orientar, impugnar e dirimir dúvidas emergentes da prestação de serviços, objeto desta Ata de Registro de Preços;
II- Receber os serviços, lavrar termo de recebimento. Se o objeto contratado não estiver de acordo com as especificações do CONTRATANTE, rejeitá-lo-á, no todo ou em parte;
III- Efetuar os pagamentos na data estabelecida na Cláusula Sexta da presente ata de registro de preços;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– DA GARANTIA DA EXECUÇÃO DA ATA:
I- A empresa garante que o objeto será executado no prazo, na qualidade e nas quantidades solicitadas nas respectivas Ordens de Compras/Notas de Empenhos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA INEXECUÇÃO DA ATA:
I- A Empresa reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA– DAS PENALIDADES:
I- Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:
a) deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação.

b) manter comportamento inadequado durante o pregão: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;
c) deixar de manter a proposta ou lance (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
d) executar o contrato e ou Ata de Registro de Preços com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
e) executar o contrato e ou Ata de Registro de Preços com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5 % sobre o valor atualizado do contrato;
f) inexecução parcial do o contrato e ou da Ata de Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;
g) inexecução total do contrato e ou da Ata de Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;
h) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10 % sobre o valor da Ata de Registro de Preços.
II- As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.
III- Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO VÍNCULO:

I- Durante o prazo de validade do Registro de Preços, todos os atos praticados pelas partes, deverão manter estrita observância ao Edital de Pregão Eletrônico n° 10/2022 e às normas que lhe deram embasamento legal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA– DO FORO:

I- Para dirimir quaisquer dúvidas porventura decorrentes da interpretação desta ata, fica eleito o foro da comarca de São Sepé, com recusa a qualquer outro por mais privilegiado que seja. Firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, forma e efeito.

Formigueiro, 16 de maio de 2022.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Empresa:
CELVIRIO FORTES DA JORNADA
CNPJ N.º: 88777156000124

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:D04107CD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO CONFORME LEI FEDERAL Nº 9452/97 NO PERÍODO 01/05/2022 A 15/05/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SMF
Comunicamos nos termos da Lei Federal Nº 9452/97, que no período de 01/05/2022 a 15/05/2022, recebemos as seguintes transferências da União:

Nome Conta	Exercício	Instrumento de Transferência	Código SIAFI	Data de liberação dos recursos	Valor do Crédito
SAÚDE					
CEF – FMS CUSTEIO – Incentivo financeiro aos Estados, DF e Municípios Execução Ações Vigilância Sanitária – 06.624.064-2	2022	Fundo a fundo		04/05/2022	R$ 17.253,95
CEF – FMS CUSTEIO – Assistência Financeira Complementar aos Estados, DF e Municípios para Agentes de Combate às Endemias – 06.624.064-2	2022	Fundo a fundo		04/05/2022	R$ 76.570,00
CEF – FMS CUSTEIO – Incentivo financeiro aos Estados, DF e Municípios para a Vigilância em Saúde – Despesas Diversas – 06.624.064-2	2022	Fundo a fundo		04/05/2022	R$ 64.240,63
CEF – FMS CUSTEIO – Assistência Financeira Complementar aos Estados, DF e Municípios para Agentes de Combate às Endemias – 06.624.064-2	2022	Fundo a fundo		04/05/2022	R$ 4.030,00
CEF – FMS CUSTEIO – SAMU 192 – 06.624.064-2	2022	Fundo a fundo		06/05/2022	R$ 160.475,00
CEF - FMS CUSTEIO – CV19 - CORONAVÍRUS (COVID-19) – SAES – 06.624.064-2	2022	Fundo a fundo		06/05/2022	R$ 4.800,00
CEF - FMS CUSTEIO – Incentivo para Ações Estratégicas – 06.624.064-2	2022	Fundo a fundo		10/05/2022	R$ 171.682,20
CEF - FMS CUSTEIO – Incentivo Financeiro da APS – Capitação Ponderada – 06.624.064-2	2022	Fundo a fundo		10/05/2022	R$ 1.165.188,73
CEF - FMS CUSTEIO – Incentivo Financeiro da APS – Desempenho – 06.624.064-2	2022	Fundo a fundo		10/05/2022	R$ 251.696,30
CEF - FMS CUSTEIO – Agente Comunitário de Saúde – 06.624.064-2	2022	Fundo a fundo		10/05/2022	R$ 496.000,00
CEF – FMS CUSTEIO – Programa de Informatização da APS – 06.624.064-2	2022	Fundo a fundo		10/05/2022	R$ 39.100,00
CEF - FMS CUSTEIO – Incentivo para Ações Estratégicas – 06.624.064-2	2022	Fundo a fundo		10/05/2022	R$ 18.964,93
CEF - FMS CUSTEIO – Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC – 06.624.064-2	2022	Fundo a fundo		10/05/2022	R$ 8.917.114,24
EDUCAÇÃO					
B.Brasil – FNDE – PNAE – Alimentação Escolar – Creche – 39.809-8	2022	Contrato de repasse		03/05/2022	R$ 51.338,60
B.Brasil – FNDE – PNAE – Alimentação Escolar – Pré-escola – 39.809-8	2022	Contrato de repasse		03/05/2022	R$ 59.403,60
B.Brasil – FNDE – PNAE – Alimentação Escolar – Ensino Fundamental – 39.809-8	2022	Contrato de repasse		03/05/2022	R$ 153.314,80
B.Brasil – FNDE – PNAE – Alimentação Escolar – Ensino Médio – 39.809-8	2022	Contrato de repasse		03/05/2022	R$ 6.364,80
B.Brasil – FNDE – PNAE – Alimentação Escolar – AEE – 39.809-8	2022	Contrato de repasse		03/05/2022	R$ 17.193,20
B.Brasil – FNDE – PNAE – Alimentação Escolar – Quilombola – 39.809-8	2022	Contrato de repasse		03/05/2022	R$ 11.110,40
B.Brasil – FNDE – PNAE – Alimentação Escolar – EJA – 39.809-8	2022	Contrato de repasse		03/05/2021	R$ 15.007,28
B.Brasil – FNDE – ProInfância – Creches – Infra Escolar Obra – Ed. Infantil Construção – 31.282-7	2022	Contrato de repasse		04/05/2022	R$ 166.171,30
B.Brasil – FNDE – ProInfância – Creches – Infra Escolar Obra – Ed. Infantil Construção – 31.282-7	2022	Contrato de repasse		04/05/2022	R$ 37.080,22
B.Brasil – FNDE – ProInfância – Creches – Infra Escolar Obra – Ed. Infantil Construção – 31.282-7	2022	Contrato de repasse		04/05/2022	R$ 17.592,54
B.Brasil – FNDE – ProInfância – Creches – Infra Escolar Obra – Ed. Infantil Construção – 31.282-7	2022	Contrato de repasse		04/05/2022	R$ 185.253,28
B.Brasil – FNDE – PNATE – Ensino Fundamental – Port/MEC nº3/21. - 18.270-2	2022	Contrato de repasse		05/05/2022	R$ 16.953,75

B.Brasil – FNDE – PNATE – Educação Infantil – Port/MEC nº3/21. - 18.270-2	2022	Contrato de repasse		06/05/2022	R$ 2.790,39
B.Brasil – FNDE – PNATE – Ensino Médio – Port/MEC nº3/21. - 18.270-2	2022	Contrato de repasse		06/05/2022	R$ 3.202,61
SEC. ASS. SOCIAL (SAS) - ASSISTÊNCIA					
B.Brasil – SUAS – Piso Fixo de Média Complexidade – PAEFI – 43.313-6	2022	Convênio		04/05/2022	R$ 10.791,94
B.Brasil – SUAS – Piso Fixo de Média Complexidade – MSE – 43.313-6	2022	Convênio		04/05/2022	R$ 5.478,99
B.Brasil – SUAS – Piso Fixo de Média Complexidade – Centro POP-RUA – 43.313-6	2022	Convênio		04/05/2022	R$ 5.395,97
B.Brasil – SUAS – Piso Fixo de Média Complexidade – Abordagem – Social - 43.313-6	2022	Convênio		04/05/2022	R$ 4.150,75
B.Brasil – SUAS – Piso de Transição de Média Complexidade – 43.313-6	2022	Convênio		04/05/2022	R$ 15.204,42
B.Brasil – SUAS – Piso de Alta Complexidade II – Residência Inclusiva – 43.313-6	2022	Convênio		04/05/2022	R$ 4.150,75
B.Brasil – SUAS – Piso de Alta Complexidade I – Criança/Adolescente – 43.313-6	2022	Convênio		04/05/2022	R$ 14.527,61
B.Brasil – SUAS – Piso de Alta Complexidade I – 43.313-6	2022	Convênio		04/05/2022	R$ 3.735,67
B.Brasil – SUAS – Piso Básico Fixo – 41028-4	2022	Convênio		06/05/2022	R$ 24.904,48
B.Brasil – SUAS – indice de Gestão Descentralizada – Programa Auxílio Brasil – 44.036-1	2022	Convênio		11/05/2022	R$ 32.982,59
1) Exercício - Aquele em que ocorreu a transferência;					
2) Instrumento de Transferência - Deverá ser especificado o tipo .Ex: Convênio, Contrato de Repasse, Fundo a Fundo, etc...;					
3) Código no SIAFI - Deverá ser informado o número sob o qual o instrumento foi cadastrado no SIAFI. Consta do instrumento;					
4) Data da Liberação - É a data em que os recursos forma liberados para a Prefeitura;					
5) Data da Notificação - Data da expedição do documento;					
6) Destinatário da Notificação - É a especificação do partido político, sindicato ou entidade empresarial notificados					

Pelotas, 16 maio de 2022.

CLÁUDIO IVAN LOPES VIANA
Diretor de Gestão Contábil

Publicado por:
Liziane Holz Buchweitz
Código Identificador:A5ED642E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 059/2022

EDITAL Nº 059/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O Prefeito Municipal de Triunfo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, **HOMOLOGA O RESULTADO FINAL**, apresentado pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, para a seleção e constituição do banco de Assistente de Alfabetização Voluntário para o programa Tempo de Aprender, de acordo com o Edital nº 056/2022, à disposição dos interessados no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, Rua XV de Novembro, 15, centro; no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, instituído e administrado pela Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul (FAMURS), veículo oficial de publicação do Poder Executivo Municipal de Triunfo, conforme Lei nº 2.884 e no site da Prefeitura de Triunfo (http://www.triunfo.rs.gov.br) .

Relação de Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Assistente de Alfabetização Voluntário Programa Tempo de Aprender

Nº.	Nome	Nota
01	Marilucia Lopes Kuhn	6
02	Viviane da Silva	6
03	Larissa da Silva Conceição	6
04	Raquel dos Santos Kuhn	6
05	Jéssica Simone Garcia Martins	4
06	Josilene da Fonseca Machado	4
07	Monica Mariele da Silva Ferreira	4
08	Bianca Raphaelli da Rocha	4
09	Leidi Luciani Alves Barcelos	3
10	Ediane Rodrigues da Silveira	3
11	Silvia Regina Viacava de Souza Figueiro	2
12	Bruna Muller dos Santos	2
13	Victoria Pinheiro de Andrade	2
14	Victória Carolina Souza Machado	2
15	Karolina dos Santos Kuhn	2
16	Keli Isadora Tonial	0
17	Alexia Avila Traugott	0
18	Renata Saraiva Viana	0

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 16 de maio de 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

JACSON FELIPE DE SOUZA WOLFF
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Viviane de Souza Maia
Código Identificador:8CCDEDB8